

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		73-5 / 73.000-0	Fonte de Recursos:	Decreto Relacionado:
			0.01.00-001.001	047
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES			Exercício 2021	
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)		2.395.439,67	OBRIGAÇÕES (3)	387.325,32
			SUPERÁVIT (4)	2.008.114,35
TOTAL		2.395.439,67	TOTAL	2.395.439,67

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Quirino Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 090286/D-0
Nome: Eneas Gomes Rosa	Data: 15/04/2022
Matrícula: 2.639	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira	Data: 15/04/2022
Assinatura:	

IV - informar e constatar se todas as pessoas que foram vacinadas contra o COVID-19 possuem vínculo com a instituição, no cargo determinado;

V - realizar a relação de pessoas a serem vacinadas, a fim de identificar as necessidades e exigências existentes nesta Decreto, estando sendo observadas e, caso haja alguma divergência, seja feita a devida adequação.

Parágrafo único. A inobservância das determinações acima poderá acarretar responsabilidades a serem apuradas nos âmbitos civil, penal e administrativo.

Art. 5º. Nos termos do Ofício nº 032/2021 – SG, expedido pelo Gabinete do Prefeito, foi determinada a imediata publicação da relação nominal e catastral das vacinadas contra o COVID-19.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 02 de fevereiro de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, matrícula _____, portador de cédula de identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que estou ciente de que a liberação de vacinas do COVID-19 está condicionada à apresentação de lista com os nomes dos vacinados das instituições, DECLARO, ainda, que estou ciente de que os checks-lists, listas ou planilhas com os nomes dos vacinados deverão ser devolvidos à rede de filiais com as sobras das vacinas para o fechamento do controle de estoque e dispensação. Por fim, DECLARO que estou ciente de que o descumprimento das obrigações aqui previstas poderá acarretar minha responsabilidade civil, penal e administrativa.

Campos dos Goytacazes - RJ, _____ de _____ de _____.

* Publicado em edição suplementar do Diário Oficial do dia 03/02/2021.

DECRETO Nº 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº 5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.488.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.488.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.302.010.490.000	3.180.30.00	1215	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	H 210 300	1.244.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.302.010.490.000	3.181.30.00	3044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	H 210 300	144.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Exercício 1.488.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03/02/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº 5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.302.010.490.000	3.130.30.00	1215	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	H 210 300	200.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.302.010.490.000	3.130.30.00	1225	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	H 210 164	-200.000,00

Anulação (-) 100.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03/02/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº 5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.908.114,35 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.908.114,35

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.031.006.201.000	3.180.30.00	2038	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.031.006.201.000	3.180.30.00	2037	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	508.114,35
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.031.006.201.000	4.490.14.00	2038	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.031.006.201.000	4.490.32.00	2038	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.102.009.248.000	3.180.30.00	2038	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.102.009.248.000	3.180.30.00	2039	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.102.009.248.000	3.180.30.00	2039	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	250.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.102.009.248.000	4.490.32.00	2039	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
07.231.006.290.000	3.130.30.00	2030	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.031.006.200.000	3.180.30.00	2030	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
01.031.006.200.000	4.490.51.00	2038	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
07.231.006.290.000	4.490.52.00	2030	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.102.009.247.000	3.130.30.00	2040	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.102.009.247.000	3.130.30.00	2041	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	48.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.102.009.247.000	4.490.51.00	2042	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	7.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.102.009.247.000	4.490.52.00	2040	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	00 001 001	40.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervénio Financeiro 1.908.114,35

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -





ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 647, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº 9.929

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.908.114,33 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.908.114,33

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.071.000.2301.0000	3.3.90.30.00	2698	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.071.000.2501.0000	3.3.90.30.00	2697	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	538.174,33
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.071.000.2501.0000	4.4.90.51.00	2698	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	180.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.071.000.2501.0000	4.4.90.52.00	2698	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	180.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.000.2494.0000	3.3.90.30.00	2698	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	180.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.000.2494.0000	3.3.90.30.00	2698	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.000.2494.0000	3.3.90.30.00	2698	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	250.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.000.2494.0000	4.4.90.52.00	2697	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.071.000.2301.0000	3.3.90.30.00	2697	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.071.000.2301.0000	3.3.90.30.00	2697	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.071.000.2301.0000	4.4.90.51.00	2694	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR

01.071.000.2301.0000	4.4.90.52.00	2697	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	180.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.000.2579.0000	3.3.90.30.00	2694	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	7.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.000.2579.0000	3.3.90.30.00	2694	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	40.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.000.2579.0000	4.4.90.51.00	2694	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	7.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.000.2579.0000	4.4.90.52.00	2694	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	99	001	001	40.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supêravit Financeiro: 1.908.114,33

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 648, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI Nº 9.929

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.000.2314.0000	3.3.90.30.00	2694	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	003	60.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.000.2314.0000	3.3.90.90.00	150	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00	001	001	-60.000,00

Anulação (-) 60.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 05/02/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -



QUADRO B


Conta Vinculada 0180/006/73-5 e 0180/013/73000-0

Fonte de Recurso 001

Decretos Relacionados nºs

ATIVO		PASSIVO	
Disponibilidades	2.395.439,67	Obrigações	387.325,32
		Superávit	2.008.114,35
Total	2.395.439,67	Total	2.395.439,67


Contador **Lucas Rosa**
Enfermeiro **CRC**
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC RJ nº 0286/0-0


Controle Interno
Câmara Municipal de Campos
Juliana Leandro Medeiros
Assessora de Cont. Interno
Portaria - 013/2021

Notas:

- 1- Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2- Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2020 (anexar conciliação);
- 3- Saldos das obrigações porventura existentes em 31/12/2020 – Restos a pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4- Informar o superávit financeiro existente (2-3).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2020 - Período: Dezembro

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.385.439,67	2.757.223,09
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-)Ajuste de Perdas de Créditos de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	2.385.439,67	2.757.223,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-)Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades para Investimentos	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-)Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-)Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	243.472,20	247.610,20
Bens Móveis	243.472,20	247.610,20
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	0,00	0,00
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-)Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
(-)Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	243.472,20	247.610,20
TOTAL DO ATIVO	2.628.911,87	3.004.833,29
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2020 - Período: Dezembro

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	103,594.46	4,080.19
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2,114.18	0,00
Total do Passivo Circulante	105,708.64	4,080.19
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2,533,203.23	3,000,753.10
Superávit ou Déficit do Exercício	-467,549.87	1,844,433.40
Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	3,000,753.10	1,156,319.70
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2,533,203.23	3,000,753.10
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2,638,911.87	3,004,833.29
QUADRO DOS PASSIVOS E ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES LEI N° 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	2,395,439.67	2,757,223.09
Ativo Permanente	243,472.20	247,610.20
Total do Ativo	2,638,911.87	3,004,833.29
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	387,325.32	4,080.19
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	387,325.32	4,080.19
Saldo Patrimonial	2,251,586.55	3,000,753.10
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N° 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2020 - Período: Dezembro

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N° 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0.00	0.00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0.00	0.00
Direitos Contratuais	0.00	0.00
Outros Atos Potenciais Ativos	0.00	0.00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0.00	0.00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0.00	0.00
Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres	0.00	0.00
Obrigações Contratuais	0.00	0.00
Outros Atos Potenciais Passivos	0.00	0.00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0.00	0.00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	2,008,114.35	2,753,142.92
Total das Fontes de Recurso	2,008,114.35	2,753,142.92

Passivo Financeiro	
2.1.3.1.1.01.01.00.02 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103,594.46
3.1.8.3.1.01.99.00.02 ISS	3,114.18
6.2.2.1.3.01.00.00.01 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	281,616.68
TOTAL:	387,325.32

AO Sr. Secretário de Organizações,
Assessor em 02/02/2021.

RJ,

AO Diretor de Gestão Fiscal
Para ciência das
transações

Em 03/02/2021



Eliane Rodrigues Moraes
Secretaria de Organizações
Assessor em 03/02/2021

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		73.156-X/74.342-9/93.156-X /99.882-6	Fonte de Recursos:	0.02.10-010.010	Decreto Relacionado:	081
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES (2)		255.893,36	OBRIGAÇÕES (3)		62.301,13	
			SUPERÁVIT (4)		193.592,23	
TOTAL		255.893,36	TOTAL		255.893,36	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Queiroz Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 48.305	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 106.649/O-6
Nome: Mircia Idenete Mendes de Jesus Barreto	Data: 15/04/2022
Matrícula: 20/3	Assinatura: 
Prefeito Municipal	Data: 15/04/2022
Nome: Wladimir Ramos Assed Mathias de Oliveira	
Assinatura:	

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 15 de
Março de 2021
Edição 803
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.033, de 23 de fevereiro de 2021.

Estabelece Multa Administrativa pelo descumprimento da Política Municipal de Vacinação da COVID-19 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
R E S O L V E:

Art. 1º - O descumprimento das medidas estabelecidas na Política Municipal de Vacinação Contra a COVID-19, estabelecida através do Decreto 044/2021 de Poder Executivo Municipal, implicará sanção de Multa Administrativa no valor de 200 UFICAS, que poderá ser dobrada, na hipótese de reincidência, sem prejuízo da responsabilização penal cível.

§ 1º - Em se tratando de Servidor Público Municipal ou Profissional a serviço da Administração Pública Direta o valor da multa será o dobro de UFICAS estabelecida no caput deste artigo, sem prejuízo das responsabilidades cível e criminal e sem prejuízo das sanções já previstas em Legislação Municipal.

§ 2º - Em se tratando de políticos detentores de cargos eletivos o valor da multa será o triplo de UFICAS estabelecida no caput deste artigo, sem prejuízo das responsabilidades cível e criminal e sem prejuízo das sanções já previstas em legislação Municipal.

§ 3º - Em casos de reincidência nos casos mencionados no § 1º e 2º deste artigo, a multa aplicada será o dobro da multa estabelecida inicialmente para cada categoria.

Art. 2º - Fica obrigado ao Agente Público de Saúde responsável pela aplicação da vacina a apresentar, por completo, o procedimento ao paciente.

Art. 3º - Os valores recebidos em função da aplicação das multas estabelecidas nesta Lei serão revertidos para a compra de vacinas contra COVID-19 e de insumos necessários a sua aplicação em favor da população do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem validade enquanto durar a falta de prioridades estabelecidas na Política Municipal de Vacinação contra a COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de fevereiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Lei nº 8.037, de 04 de março de 2021.

Altera a Lei Municipal nº 8.133/2009 dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Educação Básica Pública Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 54 da Lei Municipal nº 8.133, de 16 de Dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 54 Todo servidor do Magistério, inclusive ocupante de cargo em comissão, terá direito, após cada período de 12 (doze) meses de exercício, ao gozo de 1 (um) período de férias de 30 (trinta) dias sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único - Os docentes que estejam no exercício de regência de classe terão seu além das férias de 30 dias que trata o caput deste artigo, 15 (quinze) dias de recesso escolar, distribuídos nos períodos de recesso, conforme natureza da unidade escolar, não se computando tal recesso como férias para todos os fins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Lei nº 8.041, de 10 de março de 2021.

Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir Vacinas para combate à Pandemia do Coronavírus; Medicamentos, Insumos e Equipamentos na Área de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.917/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando principalmente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área de saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converte-se em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 3º da Lei Federal nº 107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

DECRETO Nº 861, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 8019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 193.592,22 distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 193.592,22

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
0300.003.194.000	4.300.4208	2021	FUNDC/MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	10	010	010	193.592,22

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervirt Financeira: 193.592,22

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 862, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 8028

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 911.877,38 distribuído nas seguintes dotações, conforme Convênio 865.831/2018/MCJADESICAIXA.

Suplementação (+) 911.877,38

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
10.91.2041.107.000	4.480.5108	2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURAL INDICAÇÃO	24	004	004	911.877,38

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 911.877,38

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2021.03.12 18:20:34 -03'00'

QUADRO B


BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: 93156-X, 743429, 93156-X e 998826.

Fonte de Recursos: 0210

Decretos Relacionados: n^{os} _____

ATIVO	PASSIVO
Circulante/Financeiro	Circulante/Financeiro
Disponibilidades: 255.893,36	Obrigações: 62.301,13
	Superávit: 193.592,23
Total: R\$ 255.893,36	Total: R\$ 255.893,36


Contador-CRC-RJ 106649/0-6
Marcia Ildenete Mendes de Jesus Barreto

Marcia Ildenete Mendes J. Barreto
Contador - CRC RJ 106649/0-6
Mat.: 20/3

Controle Interno

Notas:

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada utilizada como fonte de recurso quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando o decreto que foi aberto em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2012 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2012 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342415034089341
24/02/2021 15:39:22

Cliente

Agência 5-1
Conta 93156-X FMA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	378.406,21			101.853,915803		
03/12/2020	RESGATE	294.852,29			79.362,673772	3,715251465	22.491,242031
	Aplicação 29/10/2020	57.013,51			15.345,800826		
	Aplicação 27/11/2020	237.836,76			64.016,672946		
08/12/2020	RESGATE	26.539,16			7.143,192600	3,715310714	15.348,049431
	Aplicação 27/11/2020	26.539,16			7.143,192600		
22/12/2020	APLICAÇÃO	52.275,41			14.069,649292	3,715473564	29.417,698723
29/12/2020	APLICAÇÃO	1.039,21			279,691968	3,715551611	29.697,390691
30/12/2020	APLICAÇÃO	51.288,36			13.803,609583	3,715575985	43.501,000274
31/12/2020	SALDO ATUAL	161.632,50			43.501,000274		43.501,000274

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	378.406,21
APLICAÇÕES (+)	104.602,96
RESGATES (-)	321.391,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,78
SALDO ATUAL =	161.632,50

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JA67770B JERUSA S F G FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 6678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3342415034089341
24/02/2021 15:20:40

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
Conta corrente 93156-X FUNDO MUNICIPAL DA INFANC
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2020		0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	2.020.024.800.000	26.539,18 C	
03/12/2020		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.000.308	321.381,47 D	
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	294.852,29 C	0,00 C
08/12/2020		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.000.310	26.539,18 D	
08/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	26.539,18 C	0,00 C
22/12/2020		0005	99015	870 Transferência recebida	550.005.000.121.981	52.005,34 C	
				22/12 0005 121981-2 FAZENDA ROYALT			
22/12/2020		0005	99015	870 Transferência recebida	550.005.000.121.981	321.381,53 C	
				22/12 0005 121981-2 FAZENDA ROYALT			
22/12/2020		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	202.000.329	321.121,46 D	
22/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	52.275,41 D	0,00 C
29/12/2020		3028	99015	870 Transferência recebida	553.028.000.034.548	1.039,21 C	
				29/12 3028 34548-2 ASSOCIACAO P P			
29/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.039,21 D	0,00 C
30/12/2020		0005	99015	870 Transferência recebida	550.005.000.101.606	14.268,46 C	
				30/12 0005 101608-7 ORQUESTRANDO V			
30/12/2020		3127	99015	870 Transferência recebida	553.127.000.093.688	37.019,90 C	
				30/12 3127 93668-5 INSTITUTO PROF			
30/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	51.288,36 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA677708 JERUSA S F G FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342415034089341
24/02/2021 16:49:12

Cliente	
Agência	5-1
Conta	99882-6 FUNDO M D I E A - FMIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	91.851,07			24.723,143149		
07/12/2020	APLICAÇÃO	1.045,00			281,270262	3,715287890	25.004,413411
31/12/2020	SALDO ATUAL	92.906,51			25.004,413411		25.004,413411

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	91.851,07
APLICAÇÕES (+)	1.045,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,44
SALDO ATUAL =	92.906,51

Valor da Cota	
30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade	
No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JA677706.JERUSA S F G FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3342415034089341
24/02/2021 15:45:38

Cliente - Conta atual	
Agência	5-1
Conta corrente	99882-6 FUNDO M D I E A - FMIA
Período do extrato	12/2020

Lançamentos							
Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2020		0893	99015	870 Transferência recebida	550.893.000.044.911	1.045,00 C	
				07/12 0893 44911-3 EXCESS RESTAUR			
07/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.045,00 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA677708 JERUSA S F G FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068

Correntista

Nome		CNPJ		Posição		Data de emissão	
CONSELHO MUNIC PROM DIR D		39.213.608/0001-30		Dezembro / 2020		25.02.2021	
Agência (prefeiv) / OS	Conta n° / ds	Data de abertura					
0005-1 / 10	74.342-9	15.09.1992					

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Fundo	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
09.09.2015		Saldo anterior						0,00
+ + + A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA + + +								



Dados do Cliente

Nome CONS MUN PROM DIR CRIANCA	Agência 5-1	Cota 74342-9
-----------------------------------	----------------	-----------------

Perfil do investidor SEM QUESTIONARIO
--

Carteira de investimentos Aderente ao Perfil

FUNDO S.Público Automático

CNPJ 04.288.966/0001-27

Nr. Doc.	Data	Histórico	Valor	IR	Base Calc. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
0	30/11/2020	Saldo Anterior	1.354,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0	364.648619
0	31/12/2020	Saldo Atual	1.354,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0	364.648619

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2020 - Cota: 3,715604271

Disponível p/ Resg.	1.355,11
Saldo em Carência p/Resg.	0,00
IR estimado 20,00%	0,00
IR complementar	0,00
IOF estimado	0,00

Resumo do Mês

Saldo Anterior	1.354,74
Aplicações	0,00
Resgates	0,00
Imposto de Renda	0,00
IOF	0,00
Saldo Atual	1.354,89

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidades %

No mês	+ 0,01
No ano	+ 0,49
Últimos 12 meses	+ 0,49

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
12/02/2015	909000512	18.952,36	6.677,716786	364.546619000

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
 Capitais e Regiões Metropolitanas
 4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
 Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
 SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br


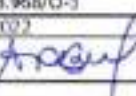
BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		108.397-X	Fonte de Recursos:	0.02.10-010.010	Decreto Relacionado:	342
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)		10.440,31	OBRIGAÇÕES (3)			-
TOTAL		10.440,31	SUPERÁVIT (4)			10.440,31
			TOTAL			10.440,31

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Queiroz Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.900	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 088.968/O-5
Nome: Ana Paula Bernardes Silva Martins	Data: 15/04/2022
Matrícula: 15.078	Assinatura: 
Prefeito Municipal	Data: 15/04/2022
Nome: Wladimir Barros Azevedo Matheus de Oliveira	
Assinatura:	

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 21 de
Setembro de 2021
Edição 935

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 342, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N. 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.440,31 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.440,31

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.102.005.201.0000	3.3.90.30.01	1221	FUNDO ESPECIAL DA QUINCA CIVIL MUNICIPAL	10	000	012	10.440,31

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 10.440,31

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 343, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N. 9028

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.283.315,38 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.283.315,38

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
10.102.005.458.0000	3.1.90.11.01	2164	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14	216	503	25.283.315,38

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Exercício: 25.283.315,38

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 344, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N. 9025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.147.630,59 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.147.630,59

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.101.005.206.0000	4.4.90.52.01	112	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	33	003	003	2.208,39
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.102.005.2071.0000	3.3.90.36.01	143	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33	003	003	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.04.005.4178.0000	4.4.90.52.01	1033	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	003	003	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
10.102.001.4011.0000	3.3.90.30.01	3005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44	044	044	603.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
10.301.005.4217.0000	3.3.90.48.01	1210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33	233	003	25.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
08.102.005.4364.0000	3.1.90.13.01	1461	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	36	301	001	360.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.102.005.2071.0000	4.4.90.52.01	2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	44	044	044	1.991,20

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
03.360.805.246.0000	3.3.90.61.01	106	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	36	301	001	360.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.101.005.206.0000	3.3.90.30.01	166	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	33	003	003	4.208,39
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.102.005.2071.0000	3.3.90.38.01	133	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33	003	003	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
14.244.276.236.0000	4.4.90.52.01	75	COORDENADORIA DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	15	033	043	21.079,60
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.244.2651.408.0000	3.3.90.36.01	1337	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	003	003	50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
10.301.005.4217.0000	3.3.90.36.01	2305	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44	044	044	400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.102.005.2071.0000	3.3.90.36.01	2105	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	44	044	044	4.991,20
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
11.102.005.236.0000	3.3.90.14.01	1727	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	33	003	003	107,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
11.102.005.236.0000	3.3.90.36.01	1728	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	33	003	003	279,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
11.102.005.236.0000	3.3.90.36.01	1729	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	33	003	003	207,00



QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: Banco: Banco do Brasil Agência: 0005-1
Conta: 108397-X

Fonte de Recursos: 0210

Decretos Relacionados: nºs _ATIVO	PASSIVO
Circulante/Financeiro	Circulante/Financeiro
Disponibilidades R\$ 10.440,31	Obrigações R\$
	Superávit R\$ 10.440,31
Total R\$ 10.440,31	Total R\$ 10.440,31

Ann Paula Bernardes Silva Martins
Contador(a) Público(a) Municipal
CRC/RJ: 08896810-3
Matrícula: 15.078

Contador

Controle Interno

Notas:

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2020 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2020 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

MODELO 21



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Banco: BANCO DO BRASIL
--	----------------------------------	------------------------

Conta Bancária nº: 108397-X	Fonte de Recurso: -	Aplicação Financeira <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	Código Contábil: -	

Dia/Mês/Ano: 31/12/2020

Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)	10439,14
Débitos - Anexo I (B)	1,17
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	10440,31

Nome: LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 14456	30/04/2021	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 115513/O-7
Nome: JOSEMAR LAGE DE SOUZA			
Matrícula: 24055	30/04/2021	Assinatura: 	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340411449874461
04/01/2021 11:58:13

Cliente

Agência 5-1
Conta 108397-X FUNDO E G C M C GOYTA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Pública Automático - CNPJ: 4.285.965/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	10.439,14			2.809,856370		
31/12/2020	SALDO ATUAL	10.440,31			2.809,856370		2.809,856370

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.439,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	1,17
SALDO ATUAL =	10.440,31

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715634271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD387308 FABIANO A MARIANO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

prn14A0.tmp

___ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) _____
CONSULTA EM 09/08/2021 AS 14:57 TELA : 0001/0001 USUARIO : LILIANE
UNIDADE GESTORA : 290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GESTAO : 00007 - GESTAO DE FUNDOS
CONTA : 1.1.1.1.2.44.41 - = BANCO ITAU S/A
CC : 3416174D368420

D O C U M E N T O						
D A T A	U.G.	GESTAO	NUMERO	EVENTO	M O V I M E N T O	S A L D O
SALDO ANTERIOR A 01JUL2013						13.674,08D
05JUL2013	290700	00007	2013NL00004	560605	2.065,50C	
05JUL2013	290700	00007	2013NL00005	560605	1.450,00C	10.158,58D

(290700 00007 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO)

___ SIAFEM2013-CONTAB,CONSULTAS,BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) _____
 CONSULTA EM 03/08/2021 AS 13:39 USUARIO: LILIANE
 DATA EMISSAO : 05JUL2013 NUMERO : 2013NL00005
 DATA LANCAMENTO : 05JUL2013 TELA : 01/01
 UNIDADE GESTORA : 290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 GESTAO : 00007 - FUNDOS
 CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 06061488000143 - ALMEIDA MARTINS EQUIPAMENTOS ELETRON
 GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
530314	2013NE00004	333903025	0210000000	1.450,00
560605	34161740368420	111124441	0210000000	1.450,00

OBSERVACAO :

PG. REF. NF N. 709, FL 21, PROC. 2013.070.000045-4-PR, ATRAVES DO CHEQUE N. 1
 501, EM 24/06/2013, BANCO ITAU, AQUIS. DE PECAS MAQ. COPIADORA.

LANCADA POR : ALINE FRAGA ORIENTE GOMES

EM : 05JUL2013 AS 16:51

prna9BE.tmp

___ SIAFEM2014-CONTAB,CONSULTAS,BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) _____
CONSULTA EM 09/08/2021 AS 14:59 TELA : 0001/0001 USUARIO : LILIANE
UNIDADE GESTORA : 290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GESTAO : 00007 - GESTAO DE FUNDOS
CONTA : 1.1.1.1.2.44.41 - = BANCO ITAU S/A
CC : 3416174D368420

D A T A	D O C U M E N T O		E V E N T O	M O V I M E N T O	S A L D O
	U.G. GESTAO	NUMERO			

	SALDO ANTERIOR A 01JAN2014				10.158,580

(290700 00007 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO)

___ SIAFEM2019-CONTAB,CONSULTAS,BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) _____

CONSULTA EM 03/08/2021 AS 13:31 TELA: 001 USUARIO: LILIANE

UNIDADE GESTORA : 290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

GESTAO : 00007 - GESTAO DE FUNDOS

POSICAO : DEZEMBRO - ABERTO

CONTA : 111114741 - = BANCO ITAU

LI CONTA CORRENTE CONTABIL

S A L D O R\$

01 34161740368420

10.158,580

TOTAL :

10.158,580

LINHA(LI) PARA DETALHAR : ___ DATA INICIAL : _____ DATA FINAL : _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 03/08/2021**

Page 1

Entid.	Clac	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
10				FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
02				PODER EXECUTIVO				
02 29				FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
022907				FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
04				Administração				
04 122				Administração Geral				
04 122 0095				GESTÃO INSTITUCIONAL				
04 122 0095 2024				APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICI				
04 122 0095 2024 0000				APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICI				
1264		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	236,00	0,00	0,00	236,0
0.01.33		033.033		TRANSF. DO ROYALTIES - LEI 9.478/97	0,00			236,0
					0,00			236,0
1265		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	789,00	0,00	0,00	789,0
0.01.33		033.033		TRANSF. DO ROYALTIES - LEI 9.478/97	0,00			789,0
					0,00			789,0
1266		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	453,00	0,00	0,00	453,0
0.01.33		033.033		TRANSF. DO ROYALTIES - LEI 9.478/97	0,00			453,0
					0,00			453,0
1267		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC.	986,00	0,00	0,00	986,0
0.01.33		033.033		TRANSF. DO ROYALTIES - LEI 9.478/97	0,00			986,0
					0,00			986,0
1268		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	789,00	0,00	0,00	789,0
0.01.33		033.033		TRANSF. DO ROYALTIES - LEI 9.478/97	0,00			789,0
					0,00			789,0
Total					3.253,00	0,00	0,00	3.253,0
					0,00			3.253,0
					0,00			3.253,0
TOTAL GERAL					3.253,00	0,00	0,00	3.253,0
					0,00			3.253,0
					0,00			3.253,0

FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:10 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Orçamento Programático - Exercício de 2020

1 of 1

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Conta: 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01 RECURSO DO TESOURO		10.158,58	0,00
001 Ordinario		10.158,58	0,00
TOTAL		10.158,58	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

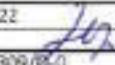
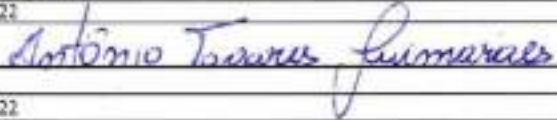
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		100.712-2	Fonte de Recursos:		0.02.10-010.010	Decreto Relacionado:		463
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES					Exercício 2021			
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)		178.554,85	OBRIGAÇÕES (3)					
TOTAL		178.554,85	SUPERÁVIT (4)					178.554,85
			TOTAL					178.554,85

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Queiroz Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRF-RJ nº: 103.309/99-0
Nome: Antônio Tavares Guimarães	Data: 15/04/2022
Matrícula: 34.977	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Waldimir Barros Assis Matheus de Oliveira	Data: 15/04/2022
Assinatura:	

§2º A notificação de que trata o §1º do artigo 5º desta Lei, deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas da data de substituição do poste.

§ 3º Havendo a substituição ou relocação do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos seus equipamentos.

Art. 8º. Fica a empresa Distribuidora de energia elétrica obrigada a enviar mensalmente ao Poder Executivo, relatório contendo todas as notificações realizadas junto às empresas Ocupantes e denúncias junto ao órgão regulador e fiscalizador das Ocupantes, bem como a comprovação de protocolo dos documentos.

Art. 7º. O não cumprimento do disposto nesta Lei nos prazos fixados sujeitará o infrator a dever de indenizar o Poder Público Municipal através da aplicação de penalidade.

I – à empresa Distribuidora de energia, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por cada notificação ou denúncia de sua responsabilidade direta que deixar de regularizar ou que deixar de renotificar se não for de sua responsabilidade direta;

II – às demais empresas Ocupantes que utilizam os postes para suporte de seus cabamentos, em relação a não conformidade de sua responsabilidade, multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) se, depois de notificada pela Distribuidora, não realizar a manutenção de seus fios e equipamentos dentro do prazo estabelecido.

§ 1º Os valores das multas com base nesta Lei Municipal estão referidos a data base de 1º de janeiro de 2021 e deverão ser atualizados anualmente, pela variação do IPCA-IGGE ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considerar-se-ão infratores todas as empresas concessionárias e/ou licitadas que estiverem operando dentro do âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, agindo em desacordo com esta legislação.

Art. 8º. O prazo para adequação à implementação total do que determina está Lei para a fiação existente, será de no mínimo de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. Durante este período as notificações realizadas não ensejarão a aplicação de penalidades.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Lei nº 8.124, de 08 de dezembro de 2021.

Declara como Hospital Geral a Unidade de Saúde denominada Hospital Municipal São José no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEQUENTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado como Hospital Geral, a unidade de saúde denominada Hospital Municipal São José - HMSJ.

§1º O Poder Executivo está autorizado a expedir decreto e outros atos normativos complementares para regulamentar o funcionamento do Hospital Municipal São José.

§ 2º A direção do Hospital Municipal São José será realizada diretamente pelo Poder Executivo através da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Hospital Municipal São José prestará os serviços de assistência à saúde, com eficiência e qualidade nos atendimentos do Hospital Geral, nos termos do Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde.

Art. 3º - O Hospital Municipal São José integrará a estrutura administrativa da Fundação Municipal de Saúde, sendo órgão integrante da Rede Municipal de Saúde e do Sistema Único de Saúde-SUS, observada a complementaridade prevista nos artigos 196 a 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080/90, das normas do Ministério da Saúde e das políticas municipais, regionais e estaduais de saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão pelas dotações consignadas no orçamento da Fundação Municipal de Saúde, dos recursos recebidos do Fundo Municipal, Estadual e Nacional de Saúde.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para os despesas decorrentes desta lei, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Lei nº 8.125, de 08 de dezembro de 2021.

ACRESCENTA O INCISO V AO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 8.029, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEQUENTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso V ao Art. 4º da Lei Municipal nº 8.029 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (-)

(-)

V - Incorporação de supérfluo financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2020, e o excedente de arrecadação em bases constantes, inclusive de recursos vinculados quanto ao configurar excedente do exercício superior às provisões de despesas fixadas em lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

DECRETO Nº 462, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 532.821,48 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 532.821,48

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FOUN	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR		
0110.000.200.300	3.130.00.00	002	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9	010	010	532.821,48

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 532.821,48

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wladimir Garotinho
- PREFEITO -

DECRETO Nº 463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI Nº 9030

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 178.554,85 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 178.554,85

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FOUN	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR		
0110.000.200.300	3.130.00.00	020	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9	010	010	178.554,85

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supérfluo Financeiro: 178.554,85

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wladimir Garotinho
- PREFEITO -

Portaria Nº 2583/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1659/2021 que nomeou, **Roberto Araújo Nunes** para exercer na Fundação Municipal de Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria Nº 2584/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1559/2021 que nomeou, **Carla Luiza Marinho de Brito** para exercer na Fundação Municipal de Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Projetos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria Nº 2585/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.022/2016 e Decreto nº 061/2021, **Carla Luiza Marinho de Brito** para exercer na Fundação Municipal de Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de dezembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: Banco do Brasil S/A – Ag. 0005-1 Conta 100712-2

1

Fonte de Recursos: 0210000000

Decretos Relacionados: nºs _____

ATIVO	PASSIVO
Circulante/Financeiro	Circulante/Financeiro
Disponibilidades (2)	Obrigações (3)
Saldo da conta aplicação: R\$ 178.554,85	Saldo da conta Fornecedores e credores: 0,00
	Superávit R\$ 178.554,85 (4)
Total R\$ 178.554,85	Total R\$ 178.554,85

Antônio Tavares Guimarães
Contador
Procurador PMCG
Matrícula 34.977

Antônio Tavares Guimarães
Matrícula PMCG 34.977
CRC 103309/O-0

Controle Interno

Notas:

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2020 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2020 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).



FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19.217.179/0001-81

Exercício:

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311401 Recurso FUNDO ESPECIAL PROCURADORIA MUNICIPAL Banco 001 Conta 1007122

Saldo em 31/12/2020 conforme extrato bancário 178.554,85

Saldo em 31/12/2020 de acordo com a contabilidade 178.554,85


Antônio Tavares Guimarães
-Contador-
Procuradoria-PMCG
Mat. 34.977



FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19.217.170/0001-61

Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PERÍODO: 6º Bimestre (Novembro - Dezembro)

er Executivo
DO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02 010 010 ARRECAÇÃO PRÓPRIA - ADM. IN

Saldo Anterior		Movimentos até o Bimestre						Inscr. ao Final do Exerc		Saldo até o Bimestre	
Proces.	Não Proces.	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	
			Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
961,18	0,00	0,00	961,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
961,18	0,00	0,00	961,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
961,18	0,00	0,00	961,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	


Antônio Tavares Guimarães
 Contador
 Procuradoria-PMCG
 Mat. 34.977

	Aplicação 18/05/2020	27.988,88	7.527,719301		
	Aplicação 27/05/2020	909,65	244,829825		
	Aplicação 02/06/2020	48.808,48	13.136,629408		
24/12/2020	APLICAÇÃO	3.892,40	1.047,608351	3,715510664	48.055,399690
31/12/2020	SALDO ATUAL	178.554,85	48.055,399690		48.055,399690

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	515.931,97
APLICAÇÕES (+)	14.354,43
RESCATES (-)	351.774,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,86
SALDO ATUAL =	178.554,85

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE709058 ROBERTO L SILVA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5-1
 Conta 100712-2 FUNDO PROC GERAL MUNICIPI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	515.931,97			138.871,111715		
01/12/2020	RESGATE	11.941,24			3.214,148071	3,715213850	135.656,965644
	Aplicação 12/12/2019	9.389,26			2.527,248663		
	Aplicação 16/12/2019	2.551,98			686,899408		
04/12/2020	APLICAÇÃO	7.254,08			1.952,500788	3,715266110	137.609,466430
07/12/2020	RESGATE	17.318,00			4.661,280771	3,715287890	132.948,186659
	Aplicação 16/12/2019	7.341,59			1.976,048468		
	Aplicação 17/12/2019	5.188,66			1.396,570857		
	Aplicação 18/12/2019	4.787,75			1.286,661448		
10/12/2020	APLICAÇÃO	3.207,97			863,438067	3,715344559	133.811,623746
15/12/2020	RESGATE	7.699,45			2.072,313223	3,715389120	131.739,310523
	Aplicação 18/12/2019	2.430,36			654,133460		
	Aplicação 20/12/2019	5.269,09			1.416,179743		
21/12/2020	RESGATE	314.815,72			84.731,519184	3,715449257	47.007,791339
	Aplicação 20/12/2019	744,06			200,260656		
	Aplicação 26/12/2019	7.951,94			2.140,236179		
	Aplicação 30/12/2019	8.873,29			2.388,213634		
	Aplicação 07/01/2020	43.378,41			11.675,141963		
	Aplicação 08/01/2020	2.464,34			663,269379		
	Aplicação 09/01/2020	6.384,70			1.716,419222		
	Aplicação 10/01/2020	1.307,84			351,999484		
	Aplicação 13/01/2020	8.116,95			2.184,647401		
	Aplicação 14/01/2020	2.833,10			762,517975		
	Aplicação 21/01/2020	10.301,90			2.772,715958		
	Aplicação 22/01/2020	16.299,95			4.387,074082		
	Aplicação 23/01/2020	5.512,82			1.483,755094		
	Aplicação 24/01/2020	2.240,59			603,047432		
	Aplicação 27/01/2020	1.450,68			390,446349		
	Aplicação 28/01/2020	1.064,28			286,446756		
	Aplicação 29/01/2020	2.322,82			625,178891		
	Aplicação 30/01/2020	2.236,31			601,898154		
	Aplicação 03/02/2020	9.048,95			2.435,492153		
	Aplicação 04/02/2020	334,42			90,007347		
	Aplicação 06/02/2020	6.428,78			1.730,263449		
	Aplicação 12/02/2020	19.526,25			5.255,420616		
	Aplicação 19/02/2020	5.905,32			1.589,396451		
	Aplicação 04/03/2020	6.475,09			1.742,747784		
	Aplicação 08/03/2020	1.088,14			292,868631		
	Aplicação 09/03/2020	43.896,13			11.814,487416		
	Aplicação 12/03/2020	2.249,27			605,382323		
	Aplicação 18/03/2020	3.044,65			819,452758		
	Aplicação 30/03/2020	6.510,69			1.752,329020		
	Aplicação 07/04/2020	1.096,26			295,690331		
	Aplicação 16/04/2020	6.830,01			1.865,186367		
	Aplicação 06/05/2020	1.108,79			298,427385		

**Extrato de Conta Corrente**G338170933471533007
17/11/2021 09:40:18

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
 Conta corrente 100712-2 FUNDO PROC GERAL MUNICIPI
 Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt movimento	Ct. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020	01/12/2020	Recebimentos Diversos	1.063.894	5.583,33 C	
01/12/2020	01/12/2020	Pagamento de Boleto	120.101	189,00 D	
01/12/2020	01/12/2020	Pagamento de Boleto	120.102	2.294,67 D	
01/12/2020	01/12/2020	TED Transf Eletr. Disponiv	120.103	7.500,00 D	
01/12/2020	01/12/2020	TED Transf Eletr. Disponiv	120.104	7.500,00 D	
01/12/2020	01/12/2020	Tar DOC/TED Eletrônico	893.361,100.023.264	10,45 D	
01/12/2020	01/12/2020	Tar DOC/TED Eletrônico	893.361,100.023.265	10,45 D	
01/12/2020	01/12/2020	BB CP Automatico S P	70	11.941,24 C	0,00 C
04/12/2020	04/12/2020	Recebimentos Diversos	1.199.548	271,94 C	
04/12/2020	04/12/2020	Recebimentos Diversos	1.199.555	6.354,58 C	
04/12/2020	04/12/2020	Recebimentos Diversos	1.199.568	627,54 C	
04/12/2020	04/12/2020	BB CP Automatico S P	70	7.254,06 D	0,00 C
07/12/2020	07/12/2020	Transferência enviada	552.627.000.026.406	17.316,00 D	
07/12/2020	07/12/2020	BB CP Automatico S P	70	17.316,00 C	0,00 C
10/12/2020	10/12/2020	Recebimentos Diversos	470.428	572,76 C	
10/12/2020	10/12/2020	Recebimentos Diversos	470.441	2.933,21 C	
10/12/2020	10/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.207,97 D	0,00 C
15/12/2020	15/12/2020	Pagamento de Boleto	121.501	189,00 D	
15/12/2020	15/12/2020	TED Transf Eletr. Disponiv	121.502	7.500,00 D	
15/12/2020	15/12/2020	Tar DOC/TED Eletrônico	873.501,100.034.504	10,45 D	
15/12/2020	15/12/2020	BB CP Automatico S P	70	7.686,45 C	0,00 C
21/12/2020	21/12/2020	Recebimentos Diversos	695.744	291,32 C	
21/12/2020	21/12/2020	Recebimentos Diversos	695.783	111,07 C	
21/12/2020	21/12/2020	Recebimentos Diversos	695.770	5.184,79 C	
21/12/2020	21/12/2020	Recebimentos Diversos	695.777	5.496,83 C	
21/12/2020	21/12/2020	Transferência enviada	550.005.000.024.157	98.445,72 D	
21/12/2020	21/12/2020	TED Transf Eletr. Disponiv	122.101	227.443,56 D	
21/12/2020	21/12/2020	Tar DOC/TED Eletrônico	873.561,100.143.236	10,45 D	
21/12/2020	21/12/2020	BB CP Automatico S P	70	314.815,72 C	0,00 C
24/12/2020	24/12/2020	Recebimentos Diversos	215.785	3.347,99 C	
24/12/2020	24/12/2020	Recebimentos Diversos	215.791	544,41 C	
24/12/2020	24/12/2020	BB CP Automatico S P	70	3.892,40 D	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE709058 ROBERTO L SILVA JR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

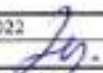

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:	210.303-6/21.928-2/21.931-2/ 21.937-1/24.118-0/26.390- 7/26.813-5	Fonte de Recursos:	Decreto Relacionado:
		0.02.14-014.014	109 - 131 - 201 - 254 - 333 - 412 - 419
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES		Exercício 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	9.594.073,33	OBRIGAÇÕES (3)	770.384,66
		SUPERÁVIT (4)	8.823.688,67
TOTAL	9.594.073,33	TOTAL	9.594.073,33

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Queiroz Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.306	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 127.525/O-3
Nome: Antônia Cláudia R. Silva	Data: 15/04/2022
Matrícula: 39.115	Assinatura: 
Prefeito Municipal	Data: 15/04/2022
Nome: Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira	
Assinatura:	

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 01 de
Abril de 2021
Edição 817
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 106, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIAL	FONTE	VALOR
041220002400000	3.3.90.30.00	2890	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 603 000	70.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIAL	FONTE	VALOR
041220002400000	3.3.90.30.00	490	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 000 000	70.000,00

Anulação (-) 70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 106, DE 31 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.066.550,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.066.550,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIAL	FONTE	VALOR
101220004700000	3.3.90.30.00	2890	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 290 300	340.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIAL	FONTE	VALOR
103020004200000	3.3.90.30.00	2890	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 290 300	2.664.050,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervênit Financeiro 3.066.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 31/03/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 167/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 105, de 3 de fevereiro de 2021, do Ministério de Saúde, que dispõe sobre a Distensão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS com o Comitê de Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-eCoV);

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2020, do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), e as outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.420, de 26 de dezembro de 2020, que renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), acrescentado por meio da Lei Estadual nº 8.704/2020, até 1º de julho de 2021;

CONSIDERANDO o aumento dos números de casos no município ao longo dos últimos dias;

CONSIDERANDO a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO por fim, o que consta do Procedimento Administrativo que tramita sob o nº 2021.208.000001-7-PA nº 00011/2021-71;

DECRETA:

Art. 1º - Os alvarás cuja validade tenha vencido até 30.12.2020 ficam prorrogados até 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Os alvarás previstos cuja validade tenha vencido até 01.04.2021 ficam prorrogados até 30 de junho de 2021.

Art. 3º - A prorrogação de que tratam os artigos 1º e 2º não implica em alteração a prorrogação das respectivas taxas municipais, inclusive aquelas relativas ao exercício 2021.

Art. 4º - Excetuam-se da regra de prorrogação de que trata este Decreto as atividades de Médio Risco ou Risco Moderado, bem como, as atividades de Alto Risco estabelecidas na Resolução n.º 57, de 21 de maio de 2020 e legislação correlata.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de março de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

PORTARIA Nº91/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luciano Benerger de Nascimento**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº92/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Caio Machado Siqueira**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº93/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Wellington Florido Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o cargo em comissão de Supervisor da Casa do Produtor Rural, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2021.03.31 22:03:42 -03'00'

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 19 de
Abril de 2021
Edição 829
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.047, de 08 de abril de 2021.

Altera as Leis Municipais nºs. 8.488/2013 e 8.588/2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 11 da Lei Municipal nº 8.688 de 17 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Fica estabelecido como teto remuneratório das servidões de provimento efetivo, em 90% (noventa por cento) do valor mensal do auxílio pago aos Vereadores."

Art. 2º - Fica alterado o artigo 12 da Lei Municipal nº 8.688 de 17 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. (...)

§1º - Tal montante de qualificação técnica - funcional será pago aos funcionários do Quadro Permanente que ocupem cargo de nível médio e superior e caracterizem em percentual incidente sobre o vencimento básico, havendo-se por base o maior título apresentado pelo servidor, a saber:

- I - 15% (quinze por cento) para graduado;
- II - 20% (vinte por cento) para pós-graduação;
- III - 25% (vinte e cinco por cento) para mestrado;
- IV - 30% (trinta por cento) para doutorado.

§2º (...)

§3º - Fica vedada a percepção acumulativa de gratificação referida nos incisos I, II, III e IV."

Art. 3º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 8.688, de 17 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO

Cargo	Vencimento Inicial
Auxiliar legislativo	R\$ 1.200,00
Assessoria legislativo	R\$ 1.700,00
Técnico legislativo	R\$ 3.169,66
Assistente técnico operacional	R\$ 3.169,66
Analista legislativo	R\$ 3.430,81

Art. 4º - Ficam extintos (3) (três) cargos de Advogado vicários, previstos no Anexo VII da Lei Municipal nº. 8.688, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o anexo II, da Lei Municipal nº 8.488/2013, que passa a contar (2) (dois) cargos de Subsecretário Legislativo, tipo de cargo CC-1.

Art. 6º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 8.488/2013, que passa a contar com 15 (quinze) cargos de Assessor de Relações Institucionais, tipo de cargo CC-1.

Art. 7º - As alterações estabelecidas nos artigos 4º, 5º e 6º desta Lei não implicarão em impacto orçamentário no Poder Legislativo Municipal ante a extinção dos cargos acima mencionados.

Art. 8º - Fica alterado o anexo I e II da Lei Municipal nº 8.488/2013, na Diretoria Geral, transformando a função gratificada de Gerente de Arquivo, Símbolo PG-1, em cargo de provimento em Comissão, Símbolo CC-1.

Art. 9º - A execução da presente Lei correrá por verba própria do Poder Legislativo Municipal, ficando desde já autorizada a realizar as adequações necessárias nas leis orçamentárias pertinentes.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando qualquer disposição em contrário para aplicação integral desta norma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

DECRETO Nº 131, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 562.788,72 distribuídos nas seguintes dotações.

Suplementação (+)562.788,72

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR	
10.302.0198.4200.2000	3.2.90.30.00	2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	N	014	014	562.788,72

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervisão Financeira:562.788,72

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 132, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.940.900,00 distribuídos nas seguintes dotações.

Suplementação (+)1.940.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR	
10.302.0198.4200.2000	3.2.90.30.00	2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	N	210	303	1.940.900,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso 1.940.900,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 133, DE 19 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos nas seguintes dotações.

Suplementação (+)80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR	
10.401.0081.2190.2000	3.3.90.39.00	2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	01	002	001	80.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR	
10.401.0081.2190.2000	3.3.90.39.00	2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	01	002	001	80.000,00

Anulação (-) 80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 201, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 202.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 202.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.302.0061.0001.0001		3096	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.034.034	202.500,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supêrvit Financeiro..... 202.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 15/06/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 202, DE 16 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 86.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 86.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.102.0061.2401.0001		2096	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.034.003	20.000,00
06.204.0061.4171.0001		104	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	03.003.003	25.000,00
08.102.0013.4403.0001		108	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.026.026	41.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.102.0061.2401.0001		496	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.003.003	40.000,00
13.302.0071.2101.0001		382	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	03.003.003	46.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
17.102.0071.2101.0001		386	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	03.003.003	6.000,00
13.302.0061.1001.0001		388	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	03.003.003	2.000,00
13.302.0061.2104.0001		402	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	03.003.003	3.000,00
13.302.0061.2101.0001		406	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	03.003.003	2.000,00
13.302.0061.2103.0001		410	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	03.003.003	3.000,00
04.102.0013.4403.0001		600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.026.026	20.000,00
04.102.0013.4403.0001		602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.026.026	16.000,00

Anulação (-) 86.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 383/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECÍFICAS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos arts. 196 e 197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que são de natureza pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público atuar, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (art. 197 da CRFB);

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Motivação, da Publicidade e da Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde (art. 23, II, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e atenção às saúdes (art. 24, XII, da CRFB);

CONSIDERANDO que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população (art. 30, VII, da CRFB);

DECRETO Nº 253, DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.8029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.170,17 distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)140.170,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
16.302.016.420.000	3.3.90.36.00	1215	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14	29	302	140.170,17

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 140.170,17

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 254 DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.8029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.244,27 distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)29.244,27

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
16.302.016.420.000	3.3.90.36.00	2002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14	210	302	29.244,27

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:29.244,27

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 255, DE 14 DE JULHO DE 2021 - LEI N.8029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.119.936,06 distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)1.119.936,06

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
16.301.081.430.000	3.3.90.32.00	2962	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12	010	010	1.003.036,06
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
16.302.016.420.000	3.3.90.36.00	048	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12	070	070	116.900,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
16.302.016.420.000	3.3.90.36.00	2962	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12	070	070	-116.936,00

Anulação (-)1.119.936,06

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1675/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 824/2021 que nomeou, **Fabrizio Freitas dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1676/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Fabrizio Freitas dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1677/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 625/2021 que nomeou, **Maycon Alves de Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento com o Cidadão, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1678/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Maycon Alves de Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento com o Cidadão, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1679/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 626/2021 que nomeou, **Rodolfo Acha Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento com o Cidadão, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1680/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Rodolfo Acha Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Gerente de Relacionamento com o Cidadão, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1681/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 525/2021 que nomeou, **Danielle Nascimento Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Jurídico, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1682/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 238/2021, **Danielle Nascimento Guimarães**, para exercer na Secretaria Municipal da Casa Civil, o cargo em comissão de Coordenador Jurídico, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 05/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 15 de
Setembro de 2021
Edição 931
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 332, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 253.492,67 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 253.492,67

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
15.122.008.F.76.3000	4.4.90.52.00	1102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 013 013	33.579,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
15.305.210.4002.0000	5.2.90.38.00	1207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 012 012	13.786,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
15.305.210.4051.0000	5.3.90.38.00	1203	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 012 012	15.079,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
15.122.005.4061.0000	5.3.90.38.00	1426	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	15 016 016	51.068,27

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
15.305.210.4051.0000	5.3.90.38.00	1207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 012 012	30.375,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
15.305.210.4051.0000	5.3.90.38.00	1208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 012 012	47.140,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
15.122.010.4068.0000	5.3.90.53.00	2198	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15 013 013	65.979,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
16.243.007.4087.0000	5.3.90.38.00	1408	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO	16 010 010	62.068,27

Anulação (-) 253.492,67

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 333, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 131.360,43 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 131.360,43

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
15.305.005.F.070.0000	3.3.90.33.00	3222	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 280 303	98.702,30
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FUNDAÇÃO <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FUNDAÇÃO <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
15.305.010.F.090.0000	3.0.90.36.00	3300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 280 303	32.657,93

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervêl Financeiro 131.360,43

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 334, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.406.160,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.406.160,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
15.305.001.F.062.0000	3.3.90.30.00	3223	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 310 002	1.968.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FUNDAÇÃO <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FUNDAÇÃO <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
15.305.010.F.020.0000	3.3.90.36.00	3306	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 310 002	2.328.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FUNDAÇÃO <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FUNDAÇÃO <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
15.305.010.F.030.0000	3.3.91.38.00	1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 310 000	200.160,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso 4.406.160,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 335, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.500.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
15.401.0017.8010.0000	4.4.90.51.00	2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	21 024 024	4.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso 4.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2021.09.14 21:25:27 -03'00'

DECRETO Nº 411, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI Nº 5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 130.555,26 distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **R\$ 130.555,26**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	NOM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE			VALOR
1632.215.4281.000	3.390.301	1215	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	300	130.555,26

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **R\$ 130.555,26**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 412, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI Nº 5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.021.726,17 distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **R\$ 1.021.726,17**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	NOM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE			VALOR
1617.205.4171.000	4.490.313	280	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	300	78.246,30
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	NOM	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE			VALOR
1632.215.4281.000	3.390.301	280	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	300	203.479,25

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **R\$ 1.021.726,17**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria Nº 2407/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Kexyo Roxano de Oliveira Barbosa Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de **Vogal da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito**, **Símbolo FG/CPSL** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria Nº 2411/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Graziela Dellatore Rangel** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de **Diretor de Gestão de Pessoas**, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de novembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1046/2021

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo II do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a **INSTALAÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 4095/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 980/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no Diário Oficial em 23/03/2021.

3 - Publique-se.

Wagner Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1047/2021

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo II do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a **INSTALAÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 4097/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 980/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no Diário Oficial em 23/03/2021.

3 - Publique-se.

Wagner Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1048/2021

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo II do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a **INSTALAÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 4063/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 980/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no Diário Oficial em 23/03/2021.

3 - Publique-se.

Wagner Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1049/2021

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo II do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a **INSTALAÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 4069/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 980/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no Diário Oficial em 23/03/2021.

3 - Publique-se.

Wagner Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1050/2021

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo II do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a **INSTALAÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 4100/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 980/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no Diário Oficial em 23/03/2021.

3 - Publique-se.

Wagner Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1051/2021

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo II do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a **INSTALAÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 4103/2021** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 980/2021, 386/2021 e 387/2021, publicadas no Diário Oficial em 23/03/2021.

3 - Publique-se.

Wagner Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 17 de
Novembro de 2021
Edição 971

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 418, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.753.365,72 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 13.753.365,72

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
16.123.006.409.0000	3.1.96.11.20	2104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	801	12.861.607,68
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
16.303.010.400.0000	3.3.90.30.00	1210	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	300	1.061.708,03

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 13.753.365,72

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 419, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 407.700,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 407.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
16.303.010.400.0000	3.3.90.30.00	1200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	300	407.700,00

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit Financeiro 407.700,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 420, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.849.913,14 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.849.913,14

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
16.303.010.400.0000	3.3.90.30.00	1214	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	210	212	6.499.913,14

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
16.303.010.400.0000	3.3.90.30.00	1932	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	212	212	1.440.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 7.849.913,14

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 421, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 160.125,77 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 160.125,77

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.241.891.405.0000	3.3.90.30.00	1496	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	000	035	160.125,77

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.12.2003.2442.0000	4.4.90.32.00	913	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	33	003	035	17.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
16.304.008.2201.0000	3.3.90.30.00	505	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIOAMBIENTE	33	003	035	44.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FECHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.241.891.405.0000	3.3.90.30.00	2041	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33	000	035	118.225,77

Anulação (-) 160.125,77

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 2459/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.522/2015 e Decretos nº 80.0015, 352.0019, Nilceia Graça Moço, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor de EM José do Patrocínio, Classificação "A", Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2021.11.16 19:59:11 -03'00'



BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: 210303-6/ 21928-2/ 21931-2/21937-1/24118-0/26390-7/26813-5

Fonte de Recursos: 0214

Decretos Relacionados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante Financeiro		Circulante Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 9.594.073,33	Obrigações	R\$ 770.384,66
		Superávit	R\$ 8.823.688,67
Total	R\$ 9.594.073,33	Total	R\$ 9.594.073,33

Contador CRC
Antonio Cláudio R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.:39115 CRC/RJ127545/03

Controle Interno

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde
Mat.:40.342

DEMONSTRATIVO DE SOLICITAÇÃO DE SUPERÁVIT

FONTE	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT	VALOR DE SUPERÁVIT SOLICITADO
214	R\$ 9.594.073,33	R\$ 770.384,66	R\$ 8.823.688,67	R\$ 3.006.550,00

OBS: Em virtude da urgência e para evitar equívocos na utilização do Recurso, solicitamos suplementação parcial do valor total do Superávit.

Antonio Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RI 127545/03


Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 40.342

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO-9- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 of 1

Orçamento Programa - Exercício de 2020

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Conta 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	RECURSO ORDINARIOS		-230.174,09	0,00
001	Ordinario		-230.174,09	0,00
01	RECURSO DO TESOURO		-89.036.825,84	0,00
001	Dolitorio		-72.976.611,58	0,00
022	TRANSFERÊNCIAS DO ROYALTIES - ESTADUAL		-351.039,76	0,00
033	TRANSF. DO ROYALTIES - LEI 9.478/97		-7.833.972,44	0,00
044	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES		-6.457.786,27	0,00
045	ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS A SAÚDE		-57.141,39	0,00
066	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - PE		-1.380.252,90	0,00
02	RECURSOS DE TRÁS FONTES		38.767.802,42	0,00
012	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS - CUSTEIO		8.255.233,43	0,00
013	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS - INVESTIMENTO		20.725.733,94	0,00
014	PAHIF FARM		758.481,13	0,00
023	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE		1.507.832,05	0,00
099	OUTRAS FONTES		866.499,74	0,00
210	TRANSF. REC. ESTADO		8.827.688,67	0,00
216	FARM. MEDICAMENTOS - ESTADO - PNS		5.257,00	0,00
312	COVID-19		-1.294.816,30	0,00
991	CURSI		-880.017,24	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - LEI 9478/97		-2.857.894,58	0,00
053	TRANSF. DO ROYALTIES - LEI 9.478/97		-2.657.064,58	0,00
TOTAL			-53.156.282,09	0,00

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria-Chefe de
Contabilidade e Orçamento

ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA

ASSESSORA-CHEFE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

953.150.420-68

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 40.342



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.364.874/0001-05

Exercício: 2020

MODELO 21 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Município: Campos dos Goytacazes - RJ		
Banco: 237 Banco Bradesco S.A.		
Conta Bancária nº: 210303-6	Fonte: 303 - TRANF. REC. ESTADO Código Contábil: 111110200	Aplicação Financeira: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

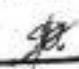
Mês: **Dezembro** de **2020**

Demonstração da Conta:

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2020)	28.302,33
Débitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	28.302,33

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Campos dos Goytacazes - RJ/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020.


Conferido por
ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
ASSESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E
Matrícula 915.156.455-88


Lidia Alves Pessanha
Acessora Chefe de Tesouraria
Mat: 38.973
Elaborado por
LIDIA ALVES PESSANHA
TESOUREIRA
Matricula 051.936.197-65



Bradesco

Depositário Administrador Banco Bradesco SA
CNPJ: 60.746.946/0001-12

EXTRATO DE PRODUTOS DE RENDIMENTO
PERÍODO: 01/10/2020
DE: 01/10/2020 À: 01/10/2020

Agência	Conta	CPF/CNPJ	Nome
0270301	00000000000000000000	00000000000000000000	WALTER DA SILVA

Saldo Anterior em 30/09/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencim.	Taxa/NTF	Valor Bruto (R\$)	Valor Ajustado	Valor da Renda	Valor de Liquidez (R\$)	Liquido
1200000000000000000000	30/09/2020	30/09/2020	0,00%	28.251,25	28.251,25	2.768,54	1,00	28.251,25
1200000000000000000000	30/09/2020	30/09/2020	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				28.251,25	28.251,25	2.768,54	1,00	28.251,25

Aplicações

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencim.	Taxa/NTF	Valor Principal	Valor da Renda
				0,00	0,00
Total				0,00	0,00

Resgates

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencim.	Data de Pagto.	Taxa/NTF	Valor Bruto	Valor da Renda	Valor de Liquidez (R\$)	Valor do Crédito	Renda no Mês
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo Atual em 01/10/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencim.	Taxa/NTF	Valor Bruto (R\$)	Valor Ajustado	Valor da Renda	Valor de Liquidez (R\$)	Liquido	Renda no Mês
1200000000000000000000	01/10/2020	01/10/2020	0,00%	28.251,25	28.251,25	2.768,54	1,00	28.251,25	0,00
1200000000000000000000	01/10/2020	01/10/2020	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				28.251,25	28.251,25	2.768,54	1,00	28.251,25	0,00

Renda Total Apropriada no Mês

85,01
R\$



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | CNPJ: 011.384.874/0001-06

Nome do usuário: Lidia Alves Pessanha

Data da operação: 05/01/2021 - 09h40

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00065 0210303-6	28.306,06	28.306,06

Agência: 65 | Conta: 0210303-6

Total dos Saldos

Total R\$ **28.306,06**

Disponível

Produto **Saldo R\$**

Total Disponível **28.306,06**

Conta-Corrente 0,00

Investimento com Saldo Automática 28.306,06

Demonstrativo de Investimentos

Produto **Saldo R\$**

CDR-FACIL CDI ** 28.306,06

Total **28.306,06**

** Investimento com Saldo Automática

Os dados acima têm como base 05/01/2021 às 09h40 e estão sujeitos a alterações. Os créditos bloqueados não estão disponíveis para utilização.

Extrato de: Ag: 65 | CC: 0210303-6 | Entre 01/12/2020 e 31/12/2020

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 05/01/2021 às 09h40 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-08

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/12/2020 ate 31/12/2020

Page 1

Banco: 237 Banco Bradesco S.A.

Conta: 2103036 - FMS PAHI REGINON CONTA ÚNICA (F)

N.Lanz	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Credito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			28.261,29
45197	31/12/2020	OC 14686		REMUN. DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	41,04	28.302,33
				Total . .	0,00	41,04	
				Saldo Atual . . .			28.302,33
				Total Geral . .	0,00	41,04	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

MODELO 21 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Município: Campos dos Goytacazes - RJ		
Banco: 237 Banco Bradesco S.A.		
Conta Bancária nº: 21928-2	Fonte: 303 - TRANF. REC. ESTADO Código Contábil: 111110200	Aplicação Financeira: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Mês: Dezembro de 2020

Demonstração da Conta:

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2020)	506.588,32
Débitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	506.588,32

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Campos dos Goytacazes - RJ/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Conferido por

ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
ASSESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E
Matrícula 915.156.455-88

Lidia Alves Pessanha
Assessora Chefe de Tesouraria
Mat - 38.973

Elaborado por

LIDIA ALVES PESSANHA
TESOUREIRA
Matrícula 081.936.197-88



Bradesco

Deposante/Administrador Banco Bradesco SA
CNPJ 09.746.948/0001-12

Extrato de CDBs LETRAS - Para Simples Contendo
Emissão: 07/01/2021
Período: 01/12/2020 A 31/12/2020

Agência	Conta	CNP/CNPJ	Nome
05	0021928	17.384.874/0001-08	HEMÍDIO DE PAU

Saldo Anterior em 30/11/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IOF (%)	Valor de IRRF (%)	Líquido
1760018452081	21/05/2020	08/05/2023	95,0000	29.154,88	40.725,44	418,00	0,00	0,00	40.725,44
1260020456841	24/11/2020	09/11/2023	97,0000	104.403,00	104.596,85	30,29	0,00	0,00	104.410,14
Total				144.154,66	144.802,93	448,29	0,00	0,00	144.602,93

Aplicações:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate
1260020456841	23/12/2020	08/12/2023	97,0000	35.600,00	0,00
Total				35.600,00	0,00

Resgates:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Pagto	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate	Valor da Renda	Valor de IOF (%)	Valor de IRRF (%)	Valor em Crédito	Renda no Mês
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo Atual em 31/12/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IOF (%)	Valor de IRRF (%)	Líquido	Renda no Mês
1260018452081	21/05/2020	08/05/2023	95,0000	29.154,88	40.725,44	418,00	0,00	0,00	40.725,44	40,73
1260020456841	24/11/2020	09/11/2023	97,0000	104.403,00	104.596,85	30,29	0,00	0,00	104.596,85	104,60
1260020456841	23/12/2020	08/12/2023	97,0000	35.150,00	35.150,00	137,30	0,00	0,00	35.150,00	351,50
Total				168.707,88	168.995,77	585,59	0,00	0,00	168.995,77	169,83

Renda Total Apropriada no Mês: 585,59



Bradesco

Loja Saneamento/ Administrador Banco Bradesco SA
CNPJ: 00.746.946/0001-12

Extrato de CDBs LETRAS - Para Simples Conferência
Emissão: 07/01/2021
Período: 01/12/2020 A: 31/12/2020

Agência	Conta	CPF/CNPJ	Nome
85	0021628	11.184.874.000/26	FRANCISCA LUISE FAV

Saldo Anterior em 30/11/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor de Renda	Valor de IOF (%)	Valor de IRRF (%)	Líquido
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total				0	0	0	0	0	0

Aplicações:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate
1262428082806	18/12/2020	08/12/2022	5,0000	361.600,00	0,00
Total				361.600,00	0,00

Resgates:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Pagto	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate	Valor de Renda	Valor de IOF (%)	Valor de IRRF (%)	Valor do Crédito	Renda no Mês
1262428082806	18/12/2020	08/12/2022	23/12/2020	5,0000	361.585,89	361.600,00	4,00	0,00	0,00	361.600,00	4,00
Total					361.585,89	361.600,00	4,00	0,00	0,00	361.600,00	4,00

Atua em 31/12/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor de Renda	Valor de IOF (%)	Valor de IRRF (%)	Líquido	Renda no Mês
1262428082806	18/12/2020	08/12/2022	5,0000	361,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00
Total				361,00	361,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00
Renda Total Apropriada no Mês										4,00

**Extrato Mensal / Por Período**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 01.1384.874/0001-06

Nome do usuário: lida alves pessanha

Data da operação: 05/01/2021 - 09h46

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00065 0021928-2	559.861,80	559.861,80

Extrato de: Ag: 65 | CC: 0021928-2 | Entre 01/12/2020 e 31/12/2020

Data	Lançamento	Doc.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
25/11/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
18/12/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008013031 0000012849	13031	252.000,00		252.001,00
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008013042 0000012849	13042	109.620,00		361.621,00
	APLIC INVEST FACIL	8082805		-361.620,00	1,00
23/12/2020	RESGATE INVEST FACIL	8082805	361.600,00		361.601,00
	APLICACAO INVESTIMENTOS	466641		-361.600,00	1,00
Total			723.220,00	-723.220,00	1,00

Os dados acima têm como base 05/01/2021 às 09h46 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Doc.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR				1,00
09/01/2021	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296110/202108014999 0000012908	14999	53.200,00		53.201,00
	APLICACAO AUTOMATICA	40121		-53.200,00	1,00
Total			53.200,00	-53.200,00	1,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/12/2020 ate 31/12/2020

Page 1

Banco: 237 Banco Bradesco S.A.

Conta: 219282 . ATENÇÃO ESPECIAL CONTA ÚNICA (F)

Nº Lanc	Data	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Credito	Saldo
-----							144.603,93
Saldo Anterior . . .							
42533	01/12/2020	TR 06860		RESGATE	0,00	76,93	144.680,86
42534	01/12/2020	TR 06860		RESGATE	76,93	0,00	144.603,93
44813	18/12/2020	TR 06754		APLICAÇÃO	0,00	361.620,00	506.223,93
44834	18/12/2020	OC 14108		REPASSE RECURSO ESTADUAL REF.	0,00	252.000,00	758.223,93
44850	18/12/2020	OC 14979		Depósito de receita nesta data	0,00	109.620,00	867.843,93
44812	18/12/2020	TR 06754		APLICAÇÃO	361.620,00	0,00	506.223,93
45606	23/12/2020	TR 06756		RESGATE	0,00	361.600,00	867.823,93
45609	23/12/2020	TR 06756		APLICAÇÃO	0,00	361.600,00	1.229.423,93
45607	23/12/2020	TR 06755		RESGATE	361.600,00	0,00	867.823,93
45608	23/12/2020	TR 06756		APLICAÇÃO	361.600,00	0,00	506.223,93
46925	31/12/2020	OC 14821		REMUN. DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	364,39	506.588,32
Total . . .					1.084.896,93	1.446.881,32	
-----							506.588,32
Saldo Atual . . .							
Total Geral . . .					1.084.896,93	1.446.881,32	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

MODELO 21 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Município: Campos dos Goytacazes - RJ
Banco: 237 Banco Bradesco S.A.

Conta Bancária nº: 21931-2	Fonte: 014 - PAH/R/FARM Código Contábil: 111110200	Aplicação Financeira: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
--------------------------------------	---	---

Mês: Dezembro de 2020

Demonstração da Conta:

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2020)	117,49
Debitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	117,49

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Campos dos Goytacazes - RJ/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Antonia Claudia R. Silva
Assessor-Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Confissão nº CRC/RJ 127545/03
ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
ASSESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E
Matrícula 915.156.455-68

Lidia Alves Pessanha
Assessora-Chefe de Tesouraria
Elaborado por: 38.973
LIDIA ALVES PESSANHA
TESOUREIRA
Matrícula 081.836.197-65



Bradesco

Depositar e Administrador Banco Bradesco SA
CNPJ: 60.745.948/0001-12

Sistema de CDBs (STRAS) - Para Simples Contribuintes
Código: 0701-0021
Rev. 03 de 12/2019 - A 31/12/2020

Agência	Conta	CPF/CNPJ	Nome
05	6021931	11.354.874.000-10	BRUNO DE LIMA FAV

Saldo Anterior em: 30/11/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de OFI (%)	Valor de IRRF (%)	Liquido
1600162375-20	20/08/2020	07/08/2023	99,0000	1.000.000,00	1.024.144,50	6.114,92	0,00	0,00	1.024.144,50
1600200487-73	13/11/2020	30/10/2023	97,0000	5.000,00	5.241,96	11,95	0,00	0,00	5.241,95
Total:				5.000,00	5.241,96	6.126,87	0,00	0,00	1.030.126,87

Aplicações:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate
1260204866-42	23/12/2020	06/12/2023	97,0000	500,00	500,00
Total:				500,00	500,00

Resgates:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Pagto	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate	Valor da Renda	Valor de OFI (%)	Valor de IRRF (%)	Valor do Crédito	Renda no Mês
1260192375-20	20/08/2020	07/08/2023	30/12/2020	99,0000	1.000.000,00	1.076.976,42	6.115,60	0,00	0,00	1.076.976,42	1.071,90
1260200487-73	13/11/2020	30/10/2023	30/12/2020	97,0000	5.000,00	5.241,96	11,95	0,00	0,00	5.241,95	10,56
1260204866-42	23/12/2020	06/12/2023	30/12/2020	97,0000	500,00	500,00	10,78	0,00	0,00	500,00	10,78
Total:					1.500.000,00	1.578.162,95	6.239,41	0,00	0,00	1.578.162,95	1.192,54

Saldo Atual em: 31/12/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de OFI (%)	Valor de IRRF (%)	Liquido	Renda no Mês
1260204866-42	23/12/2020	06/12/2023	97,0000	500,00	500,00	10,78	0,00	0,00	500,00	10,78
Total:				500,00	500,00	10,78	0,00	0,00	500,00	10,78

Renda Total Apropriada no Mês: 1.192,56



Bradesco

Departamento Administrativo Banco Bradesco S.A.
CNPJ 00.746.948/0001-12

Extrato de CDBs - CDBs - Para Simples Conferência
Emissão: 02/01/2021
Período: 02/12/2020 a 31/12/2020

Agência	Corta	CPF/CNPJ	Nome
03	0221931	00.746.948/0001-12	RODRIGUEZ, RAFAEL

Anterior em: 30/11/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IOPV	Valor de IRRF(%)	Líquido
126241809780	10/08/2020	09/08/2021	5,0000	100,00	101,01	0,01	0,00	0,00	101,01
Total									

Incluídos:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate
126241809780	10/08/2020	09/08/2021	5,0000	100,00	101,01
Total					

Resgates:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Pagto	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate	Valor da Renda	Valor de IOPV	Valor de IRRF(%)	Valor do Crédito	Renda no Mês
126241809780	10/08/2020	09/08/2021	03/12/2020	5,0000	100,00	101,01	0,01	0,00	0,00	101,01	0,01
126241809780	10/08/2020	09/08/2021	03/12/2020	5,0000	100,00	101,01	0,01	0,00	0,00	101,01	0,01
126241809780	10/08/2020	09/08/2021	03/12/2020	5,0000	100,00	101,01	0,01	0,00	0,00	101,01	0,01
Total											

Saldo Atual em: 31/12/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IOPV	Valor de IRRF(%)	Líquido	Renda no Mês
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total										

Renda Total Apropriada no Mês: 0,00



net empresa

Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 011.324.874/0001-06

Nome do usuário: lida alves passanha

Data da operação: 05/01/2021 - 09h48

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00065 0021931-2	1.446.978,04	1.446.978,04

Extrato de: Ag: 65 | CC: 0021931-2 | Entre 01/12/2020 e 31/12/2020

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
13/11/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
18/12/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008013190 000012850	13190	579.396,38		579.396,38
	APLIC.INVEST FACIL	8082806		-579.396,38	1,00
23/12/2020	RESGATE INVEST FACIL	8082806	578.878,98		578.879,98
	RESGATE INVEST FACIL	8196829	121,02		579.001,00
	APLICACAO INVESTIMENTOS	466642		-579.000,00	1,00
30/12/2020	RESGATE DE INVESTIMENTOS	57173	15.034,81		15.035,81
	RESGATE DE INVESTIMENTOS	466642	579.051,33		594.087,14
	RESGATE DE INVESTIMENTOS	9237920	1.006.676,82		1.600.763,96
	RESGATE INVEST FACIL	8082806	523,86		1.601.287,84
	TED D CC HBANK*				
	DEST. CO-FINANCIAMENTO DE	3097611		-1.601.286,84	1,00
Total			2.759.683,22	-2.759.683,22	1,00

Os dados acima têm como base 05/01/2021 às 09h48 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
05/01/2021	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202108015013 0000012915	689805	478.040,44		478.041,44
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202108015138 0000012915	689805	430.371,67		908.413,41
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202108015302 0000012916	689805	538.448,13		1.446.861,54
Total			1.446.860,54	0,00	1.446.861,54

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.264.874/0001-06

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/12/2020 ate 31/12/2020

Page 1

Banco: **237 Banco Bradesco S.A.**Conta: **219312 . CO-FINANCIAMENTO CONTA ÚNICA (F)**

NLanc	Dlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo

Saldo Anterior . . .							
1.020.243,86							

44835	18/12/2020	OC 14109		REPASSE RECURSO ESTADUAL REF.	0,00	579.396,38	1.599.645,26
44807	18/12/2020	TR 06674		APLICAÇÃO	0,00	579.396,38	2.179.041,64
44206	18/12/2020	TR 06674		APLICAÇÃO	579.396,38	0,00	1.599.645,26
45594	23/12/2020	TR 06675		RESGATE	0,00	579.000,00	2.178.645,26
45619	23/12/2020	TR 06661		APLICAÇÃO	0,00	579.000,00	2.757.645,26
45585	23/12/2020	TR 06675		RESGATE	579.000,00	0,00	2.178.645,26
45619	23/12/2020	TR 06661		APLICAÇÃO	579.000,00	0,00	1.599.645,26
46582	30/12/2020	TR 06676		RESGATE	0,00	1.601.286,84	3.200.932,10
46579	30/12/2020	TR 06672		Transferencia de valores.	1.601.286,84	0,00	1.599.645,26
46583	30/12/2020	TR 06676		RESGATE	1.601.286,84	0,00	-1.641,58
46924	31/12/2020	OC 14820		REMUN. DE DEPÓSITOS BANCARIOS	0,00	1.759,07	117,49

Total . . .					4.939.970,06	3.919.838,67	

Saldo Atual . . .							
117,49							

Total Geral . . .					4.939.970,06	3.919.838,67	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

MODELO 21 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Município: Campos dos Goytacazes - RJ
Banco: 237 Banco Bradesco S.A.

Conta Bancária nº: 21937-1	Fonte: 014 - PAMR/FARM Código Contábil: 111110200	Aplicação Financeira: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
--------------------------------------	--	---

Mês: Dezembro de 2020

Demonstração da Conta:

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2020)	9.683,11
Débitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	9.683,11

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Campos dos Goytacazes - RJ/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Antonia Cláudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
CPC/31122545/03
ANTÔNIA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA
ASSESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E
Matrícula 915.156.455-68

Lidia Alves Pessanha
Acessora Chefe de Tesouraria
Matr. 38.973
Elaborado por
LIDIA ALVES PESSANHA
TESOUREIRA
Matrícula 031.836.197-65



Bradesco

Depositar e Administrador Banco Bradesco SA
 CNPJ 00.746.946/0001-12

Extrato de CDBs CTRAS - Para Simples Conferência
 em 31/01/2021
 Produto: CDB 100% DI - 120 Dias

Agência	Conta	CPF/CARJ	Nome	
05	0001907	00.784.946/0001-12	BRUNO ALVES DE SA	

Saldo Anterior em 30/11/2020									
Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Ajustado	Valor da Renda	Valor de IRPF (%)	Valor de IRRR (%)	Líquido
110016572717	10/07/2019	24/06/2022	98,5000	5.708,34	5.708,34	40,00	0,00	0,00	5.748,34
125018049054	31/01/2020	15/01/2023	98,1000	5.000,00	5.000,00	7,15	0,00	0,00	5.077,15
Total				10.708,34	10.708,34	47,15	0,00	0,00	10.755,49

Aplicações					
Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate
Total			0,00	0,00	0,00

Resgates											
Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Pagto	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate	Valor de Renda	Valor de IRPF (%)	Valor de IRRR (%)	Valor de Crédito	Renda no Mês
Total				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo Atual em 31/12/2020										
Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Ajustado	Valor da Renda	Valor de IRPF (%)	Valor de IRRR (%)	Líquido	Renda no Mês
110016572717	10/07/2019	24/06/2022	98,5000	5.708,34	5.708,34	40,00	0,00	0,00	5.748,34	10,00
125018049054	31/01/2020	15/01/2023	98,1000	5.000,00	5.000,00	7,15	0,00	0,00	5.077,15	10,00
Total				10.708,34	10.708,34	47,15	0,00	0,00	10.825,49	20,00

Renda Total Apropriada no Mês: 20,00



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | CNPJ: 011.384.874/0001-06

Nome do usuário: Ildia alves pestanha

Data da operação: 05/01/2021 - 09h56

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00065 0021937-1	9.684,53	9.684,53

Extrato de: Ag: 65 | CC: 0021937-1 | Entre 01/12/2020 e 31/12/2020

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 05/01/2021 às 09h56 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/12/2020 ate 31/12/2020

Page 1

Banco: 237 Banco Bradesco S.A.

Conta: 219371 . PAHIR GOVERNO

CONTA ÚNICA (F)

Nº Lanc	Data	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			9.667,51
46197	31/12/2020	DC 14687		REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	15,60	9.683,11
				Total . .	0,00	15,60	
				Saldo Atual . . .			9.683,11
				Total Geral . .	0,00	15,60	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

MODELO 21 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Município: Campos dos Goytacazes - RJ
Banco: 237 Banco Bradesco S.A.

Conta Bancária nº: 24118-0	Fonte: 303 - TRANF. REC. ESTADO Código Contábil: 111110200	Aplicação Financeira: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
--------------------------------------	---	---

Mês: Dezembro de 2020

Demonstração da Conta:

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2020)	2.099.558,92
Débitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	2.099.558,92

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Campos dos Goytacazes - RJ/RJ 31 de DEZEMBRO de 2020.

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Confirmação: CRC/RJ 127545/03
ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
ASSESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E
Matrícula 915.156.455-68

Lidia Alves Pessanha
Assessor Chefe de Tesouraria
Mat: 38.973
Elaborado por
LIDIA ALVES PESSANHA
TESOUREIRA
Matrícula 081.936.197-65



Bradesco

Deposítario/Administrador Banco Bradesco SA
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Extraio de CDBs/LETRAS - Para Simples Conferencia
Data: 01/02/2020

Período: 31/12/2019 - A 31/12/2020

Agência	Conta	CPF/CNPJ	Nome
66	002419	11.384.674/0001-00	BRUNO ALVES FERREIRA

Saldo Anterior em 30/11/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IOF (%)	Valor de IRRF (%)	Liquido
10019845413	01/10/2020	18/09/2023	38,0000	215.477,07	215.478,10	100,00	0,00	0,00	215.478,10
100057173	03/10/2020	30/10/2023	37,0000	317.744,32	317.922,25	177,93	0,00	0,00	317.922,25
Total				533.221,39	533.400,35	277,93	0,00	0,00	533.400,35

Aplicações:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate
1060020404203	17/12/2020	04/12/2023	37,0000	2.093.000,00	0,00
Total				2.093.000,00	0,00

Resgates:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Pagto	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate	Valor da Renda	Valor de IOF (%)	Valor de IRRF (%)	Valor do Crédito	Renda no Mes
10019845413	01/10/2020	18/09/2023	03/12/2020	38,0000	215.477,07	215.733,03	255,96	0,00	0,00	215.733,03	265,97
100057097174	03/10/2020	30/10/2023	02/12/2020	37,0000	317.744,32	317.843,27	98,94	0,00	0,00	317.843,27	98,94
Total:					497.921,39	498.582,49	354,90	0,00	0,00	498.582,49	611,41

Saldo Atual em 31/12/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencimento	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IOF (%)	Valor de IRRF (%)	Liquido	Renda no Mes
1060020404203	17/12/2020	04/12/2023	37,0000	2.093.000,00	2.093.000,00	0,00	0,00	0,00	2.093.000,00	0,00
Total				2.093.000,00	2.093.000,00	0,00	0,00	0,00	2.093.000,00	0,00

Renda Total Apropriada no Mês: 2.018,01



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | CNPJ: 011.384.874/0001-06

Nome do usuário: Lídia Alves Pessanha

Data da operação: 05/01/2021 - 09h57

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00065 0024118-0	5.267.057,79	5.267.057,79

Extrato de: Ag: 65 | CC: 0024118-0 | Entre 01/12/2020 e 31/12/2020

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
13/11/2020	SALDO ANTERIOR				18,51
14/12/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008012348 000012834	12348	144.000,00		144.018,51
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008012350 000012834	12350	480.000,00		624.018,51
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008012366 000012834	12366	576.000,00		1.200.018,51
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008012370 000012834	12370	288.000,00		1.488.018,51
15/12/2020	TARIFA BANCARIA Max Empresarial 2	11220		-128,32	1.487.890,19
16/12/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008012839 000012839	12839	576.000,00		2.063.890,19
17/12/2020	ESTORNO TARIFAS Max Empresarial 2	10101	128,32		2.064.018,51
	APLICACAO INVESTIMENTOS	404206		-2.063.000,00	1.018,51
18/12/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008013116 000012849	13116	75.600,00		76.618,51
23/12/2020	RESGATE DE INVESTIMENTOS	57174	282.644,47		359.262,98
	RESGATE DE INVESTIMENTOS	9648413	216.738,02		576.001,00
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008013815 000012873	13815	288.000,00		864.001,00
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008013818 000012873	13818	576.000,00		1.440.001,00
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008013849 000012873	13849	480.000,00		1.920.001,00
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008013881 000012873	13881	144.000,00		2.064.001,00
	TED D CC HBANK*				
	DEST. FMS DAFAB MEDICAMENT	3246160		-2.064.000,00	1,00
Total			4.127.110,81	-4.127.128,32	1,00

Os dados acima têm como base 05/01/2021 às 09h57 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
23/12/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
04/01/2021	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202108014846 000012907	14846	1.583.597,32		1.583.598,32
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202108014852 000012907	14852	1.583.597,32		3.167.195,64
Total			3.167.194,64	0,00	3.167.195,64

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/12/2020 ate 31/12/2020

Page 1

Banco: **237 Banco Bradesco S.A.**Conta: **241180 - FMS IAFAB CONTA ÚNICA (F)**

NLanc	Dian	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							533.939,89
44030	14/12/2020	OC 13370		REPASSE REFERENTE AÇÕES DE ENFR	0,00	576.000,00	1.109.939,89
44028	14/12/2020	OC 13368		REPASSE REFERENTE AÇÕES DE ENFR	0,00	480.000,00	1.589.939,89
44029	14/12/2020	OC 13369		REPASSE REFERENTE AÇÕES DE ENFR	0,00	288.000,00	1.877.939,89
44027	14/12/2020	OC 13366		REPASSE REFERENTE AÇÕES DE ENFR	0,00	144.000,00	2.021.939,89
44553	16/12/2020	OC 13956		REPASSE REFERENTE AÇÕES DE ENFR	0,00	576.000,00	2.597.939,89
44587	17/12/2020	TR 06677		APLICAÇÃO	0,00	2.063.000,00	4.660.939,89
44586	17/12/2020	TR 06677		APLICAÇÃO	2.063.000,00	0,00	2.597.939,89
44851	18/12/2020	OC 14112		REPASSE RECURSO ESTADUAL REF.	0,00	75.600,00	2.673.539,89
45633	23/12/2020	TR 06682		TRANSF. DE SALDO P ACERTO	0,00	3.234.800,00	5.908.339,89
45639	23/12/2020	OC 14205		REPASSE REFERENTE AÇÕES DE ENFR	0,00	576.000,00	6.484.339,89
45599	23/12/2020	TR 06678		RESGATE	0,00	499.382,49	6.983.722,38
45637	23/12/2020	OC 14203		REPASSE REFERENTE AÇÕES DE ENFR	0,00	480.000,00	7.463.722,38
45638	23/12/2020	OC 14204		REPASSE REFERENTE AÇÕES DE ENFR	0,00	288.000,00	7.751.722,38
45636	23/12/2020	OC 14202		REPASSE REFERENTE AÇÕES DE ENFR	0,00	144.000,00	7.895.722,38
45500	23/12/2020	TR 06678		RESGATE	499.382,49	0,00	7.396.339,89
45502	23/12/2020	TR 06679		Transferencia de valores.	2.064.000,00	0,00	5.332.339,89
45634	23/12/2020	TR 06662		TRANSF. DE SALDO P ACERTO	3.234.800,00	0,00	2.097.539,89
46908	31/12/2020	OC 14685		REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.019,03	2.099.558,92
Total . .					7.661.182,49	9.426.801,52	
Saldo Atual . . .							2.699.558,92
Total Geral . .					7.661.182,49	9.426.801,52	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.584.874/0001-06

Exercício: 2020

MODELO 21 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Município: Campos dos Goytacazes - RJ		
Banco: 237 Banco Bradesco S.A.		
Conta Bancária nº: 26390-7	Fonte: 303 - TRANF. REC. ESTADO Código Contábil: 111110200	Aplicação Financeira: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Mês: Dezembro de 2020

Demonstração da Conta:

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2020)	6.848.990,10
Débitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	6.848.990,10

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Campos dos Goytacazes - RJ/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Antonia Cláudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
ANTÔNIA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA
ASSESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E
Matrícula 915.156.455-68

Lidia Alves Pessanha
Acessora Chefe de Tesouraria
Mat.: 38.973
Elaborado por
LIDIA ALVES PESSANHA
TESOUREIRA
Matrícula 051.936.197-65



Bradesco

Depositar/Administrador Banco Bradesco SA
CNPJ: 50.746.945/0001-52

Extrato de CDBs/LETRAS - Para Simples Contribuinte
Emissão: 08/01/2021
Período: 31/12/2020 A 31/12/2020

Agência	Conta	CPC/CNPJ	Nome
05	0000392	50.746.945/0001-52	HEMÍDIA SE FAV

Saldo Anterior em 30/11/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencido	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IOF(*)	Valor de IRRF(*)	Líquido
1250016062996	31/03/2020	16/03/2023	95.0000	100.74	101.59	0.85	0.00	0.00	101.59
Total				588.75	630.59	8.88	0.00	0.00	639.59

Aplicações:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencido	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate
1250016062996	31/03/2020	16/03/2023	95.0000	100.74	0.00
1250016062996	30/12/2020	15/12/2023	95.0000	2.000.000.00	0.00
Total				2.100.000.00	0.00

Resgates:

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencido	Data de Pagto	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate	Valor da Renda	Valor de IOF(*)	Valor de IRRF(*)	Valor do Crédito	Renda no Mês
1250016062996	31/03/2020	16/03/2023	15/12/2020	95.0000	100.74	101.59	0.85	0.00	0.00	101.59	0.74
Total					100.74	101.59	0.85	0.00	0.00	101.59	0.74

Saldo Atual em 31/12/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencido	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IOF(*)	Valor de IRRF(*)	Líquido	Renda no Mês
1250016062996	31/03/2020	16/03/2023	95.0000	420.37	421.00	0.63	0.00	0.00	421.00	0.50
1250016062996	29/12/2020	15/12/2023	95.0000	958.100.00	959.127.70	107.00	0.00	0.00	959.127.70	87.50
1250016062996	31/01/2020	15/01/2023	95.0000	2.000.000.00	2.000.142.40	142.40	0.00	0.00	2.000.142.40	171.50
Total				2.568.470.37	2.568.988.00	277.60	0.00	0.00	2.568.988.00	271.50

Renda Total Apropriada no Mês



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | CNPJ: 011.384.874/0001-06

Nome do usuário: Idia Alves Pescarini

Data da operação: 05/01/2021 - 10h06

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00055 0026390-7	8.702.702,41	8.702.702,41

Extrato de: Ag: 65 | CC: 0026390-7 | Entre 01/12/2020 e 31/12/2020.

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/04/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
15/12/2020	RESGATE DE INVESTIMENTOS	8052699	171,10		172,10
	TARIFA BANCARIA Max Empresarial 2	11220		-171,10	1,00
17/12/2020	ESTORNO TARIFAS Max Empresarial 2	10101	171,10		172,10
18/12/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008013250 0000012850	13250	239.250,00		239.422,10
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008013287 0000012850	13287	16.320,00		255.742,10
24/12/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008014020 0000012880	14020	342.550,00		598.292,10
28/12/2020	APLICACAO INVESTIMENTOS	486848		-598.000,00	292,10
30/12/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008014767 0000012907	14767	6.250.000,00		6.250.292,10
	APLICACAO INVESTIMENTOS	520945		-2.000.000,00	4.250.292,10
Total			6.848.462,20	-2.598.171,10	4.250.292,10

Os dados acima têm como base 05/01/2021 às 10h06 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2020	SALDO ANTERIOR				4.250.292,10
04/01/2021	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202108014710 0000012907	14710	1.853.340,53		6.103.632,63
Total			1.853.340,53	0,00	6.103.632,63

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-05

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/12/2020 ate 31/12/2020

Page 1

Banco: 237 Banco Bradesco S.A.

Conta: 263907 - CO-FINANCIAMENTO CONTA ÚNICA (F)

N.Lanc	Data	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							598,59
44534	18/12/2020	OC 14110		REPASSE DE REC. FINANCEIRO - C	0,00	239.250,00	239.848,59
44535	18/12/2020	OC 14111		REPASSE DE REC. FINANCEIRO - C	0,00	16.320,00	256.168,59
45387	24/12/2020	OC 14760		REPASSE REFERENTE RECURSO FIN	0,00	342.550,00	598.718,59
45611	28/12/2020	TR 06581		APLICAÇÃO	0,00	598.000,00	1.196.718,59
45610	28/12/2020	TR 06581		APLICAÇÃO	598.000,00	0,00	598.718,59
46265	30/12/2020	OC 14623		REPASSE DE REC. FINANCEIRO - C	0,00	6.250.000,00	6.848.718,59
46169	30/12/2020	TR 06580		APLICAÇÃO	0,00	2.000.000,00	8.848.718,59
46168	30/12/2020	TR 06580		APLICAÇÃO	2.000.000,00	0,00	6.848.718,59
46407	31/12/2020	OC 14682		REMUN. DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	271,51	6.848.990,10
Total . .					2.598.000,00	9.446.391,51	
Saldo Atual . . .							6.848.990,10
Total Geral . .					2.598.000,00	9.446.391,51	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

MODELO 21 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Município: **Campos dos Goytacazes - RJ**
Banco: **235 Liberal S.A.**

Conta Bancária nº: **26813-5** Fonte: **014 - PAMIR/FARM** Aplicação Financeira: Sim
Código Contábil: **111110200** Não

Mês: Dezembro de 2020

Demonstração da Conta:

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2020)	100.833,06
Débitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	100.833,06

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Campos dos Goytacazes - RJ/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Contador - CRC/RJ 127545/03
ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
ASSESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E
Matrícula 915.156.455-68

Lidia Alves Pessanha
Acessora Chefe de Tesouraria
Mat: 38.973
Elaborado por
LIDIA ALVES PESSANHA
TESOUREIRA
Matrícula 081.936.197-65



Bradesco

Departamento Administrativo Banco Bradesco SA
 CNPJ: 60.746.945/0001-12

Extrato de CDB's e IRAP - Para Simples Conferência
 Unidade: 01/01/2021
 Referência: 01/12/2020 - A - 31122020

Agência	Conta	CPF/CNPJ	Nome
0026913	01286.974.0001-01	03.000.000-00	BRUNO DE F. ENO

Saldo Anterior em 30/11/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencido	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IRPF (%)	Valor de IRAP (%)	Liquido
1700017217945	31/10/2019	17/10/2022	66,0000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1260017333868	25/11/2019	09/11/2022	68,0000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total				200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Aplicações

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencido	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate
Total				0,00	0,00

Resgates

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencido	Data de Pagto	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor de Resgate	Valor da Renda	Valor de IRPF (%)	Valor de IRAP (%)	Valor da Crédito	Renda no Mês
1700017217945	31/10/2019	17/10/2022	5/12/2020	66,0000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Total					26,79	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

Saldo Atual em 31/12/2020

Certificado	Data de Emissão	Data de Vencido	Taxa/PCT	Valor Principal	Valor Atualizado	Valor da Renda	Valor de IRPF (%)	Valor de IRAP (%)	Liquido	Renda no Mês
1260017217945	31/10/2019	17/10/2022	66,0000	99.981,70	100.007,70	3.043,61	0,00	0,00	100.007,70	100,00
1260017333868	25/11/2019	09/11/2022	68,0000	99.998,30	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00
Total				199.980,00	200.007,70	3.043,61	0,00	0,00	200.007,70	200,00

Renda Total Aproximada no Mês: 158,00

**Extrato Mensal / Por Período**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | CNPJ: 011.384.874/0001-05

Nome do usuário: lida alves pessanha

Data da operação: 05/01/2021 - 09h59

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00065 0026813-5	100.847,49	100.847,49

Extrato de: Ag: 65 | CC: 0026813-5 | Entre 01/12/2020 e 31/12/2020

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
01/04/2020	SALDO ANTERIOR				121,35
15/12/2020	RESGATE DE INVESTIMENTOS	7217945	100,00		221,35
	TARIFA BANCARIA Max Empresarial 2	11220		-171,10	50,25
17/12/2020	ESTORNO TARIFAS Max Empresarial 2	10101	171,10		221,35
Total			271,10	-171,10	221,35

Os dados acima têm como base 05/01/2021 às 09h59 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/12/2020 até 31/12/2020

Page 1

Banco: **235 Liberal S.A.**

Conta: **268135 - MULTIRÃO DE CATA CONTA ÚNICA (F)**

Nº Lanç.	Data	Ordem	Checke	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			100.674,38
45379	31/12/2020	OC 14680		REMUN. DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	158,67	100.833,06
				Total . . .	0,00	158,67	
				Saldo Atual . . .			100.833,06
				Total Geral . . .	0,00	158,67	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTACAO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICIPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada: 10.885-5		Fonte de Recursos: 0.02.15-108.855		Decreto Relacionado: 171	
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021	
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES (2)		277.189,12	OBRIGAÇÕES (3)		
			SUPERÁVIT (4)		277.189,12
TOTAL		277.189,12	TOTAL		277.189,12

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Guerra Mendes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura: <i>Levi Guerra Mendes</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 107.826/O-3
Nome: Lela Lourenço Ramos	Data: 15/04/2022
Matrícula: <i>40537</i>	Assinatura: <i>Lela Ramos</i>
Prefeito Municipal	
Nome: Waldemar Barros Assed Naveas de Oliveira	Data: 15/04/2022
Assinatura:	

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 26 de
Maio de 2021
Edição 855
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 171, DE 26 DE MAIO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 277.189,12 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 277.189,12

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.142.000	4.4.90.52.01	2115	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	08	655	277.189,12

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 277.189,12

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 172, DE 26 DE MAIO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.904.511,12 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.904.511,12

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.122.005.296.800	3.1.91.13.00	2115	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	015	078	11.905.994,32

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.122.006.296.800	3.1.91.11.00	2112	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	015	015	54.526,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.122.003.296.800	3.1.90.46.00	2113	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	015	015	861.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.122.008.228.000	3.3.90.28.00	2114	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	015	015	410,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.11.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	466.270,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.15.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	46.508,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.40.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	696.270,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.11.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	446.270,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.15.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	643.944,60

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.15.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	466.270,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.15.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	466.270,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.15.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	466.270,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
15.451.0047.197.000	4.4.90.51.00	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	15	033	033	634.215,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.11.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	-10.075.447,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.91.15.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	-46.508,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.40.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	-696.270,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.11.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	-446.270,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
12.363.006.202.000	3.1.90.15.00	201	SECRETARIA MUNI. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15	018	018	-643.944,60

Anulação (-) 12.904.511,12

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 173, DE 26 DE MAIO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 634.215,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 634.215,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE			VALOR
15.451.0047.197.000	4.4.90.51.00	005	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	15	033	033	634.215,00



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada PDDE - 10885-5
Fonte de Recursos 855
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	277.189,12	Obrigações	0,00
		Superávit	277.189,12
Total	277.189,12	Total	277.189,12

Lelia Lourenço Ramos

Lelia Lourenço Ramos
Contadora CRC-RJ 107626-0

Suzana da Hora Macedo

Suzana da Hora Macedo
Subsecretária de Ciência e Tecnologia
Mat: 40309

Controle Interno
Contadora CRC-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2020



MODELO 21 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Município: Campos dos Goytacazes - RJ
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta Bancária nº: 10885-5	Fonte: 855 - FNDE - PDDE Código Contábil: 111110200	Aplicação Financeira: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
--------------------------------------	--	---


Mês: Dezembro de 2020

Demonstração da Conta:

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2020)	277.189,12
Débitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	277.189,12

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Campos dos Goytacazes - RJ/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020


Conferido por
SUZANA DA HORA MACEDO
SUB DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Matrícula 832.384.687-15


Elaborado por
LEILA LOURENÇO RAMOS
GERENTE GERAL ORÇAMENTARIA
Matrícula 039.389.477-05



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
Conta corrente 10885-5 PM CAMPOS GOYTACAZES-PDDE
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2020		0000	14049	855 88 CP Automatico S P	1.200.070	17,57 C	
04/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.147.160.101	17,57 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE762170 FRANCISCO SANTOS FH.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332271243278751008
27/04/2021 12:47:43

Cliente

Agência 5-1
 Conta 10685-5 PM CAMPOS GOYTACAZES-PDDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	277.175,47			74.606,986741		
04/12/2020	RESGATE	17,57			4,729136	3,715266110	74.601,357605
	Aplicação 29/12/2016	17,57			4,729136		
31/12/2020	SALDO ATUAL	277.189,12			74.601,357605		74.601,357605

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	277.175,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	17,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,22
SALDO ATUAL =	277.189,12

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE762170 FRANCISCO SANTOS FH.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

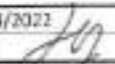
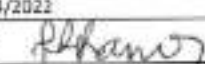
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		122.138-8	Fonte de Recursos:		0.02.15-381.730	Decreto Relacionado:		101
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES						Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO					
DISPONIBILIDADES (2)		1.999.142,80	OBRIGAÇÕES (3)					225.658,38
TOTAL		1.999.142,80	TOTAL					1.999.142,80

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Quinze Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 107.826/0-3
Nome: Lella Lourenço Ramos	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40537	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Wellem Barros Assed Matheus de Oliveira	Data: 15/04/2022
Assinatura:	

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 25 de
Março de 2021
SUPLEMENTO ONLINE-02

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 097, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.641.657,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.641.657,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.322.000.459.000	5.1.30.11.00	2000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44	014	014	12.641.657,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 12.641.657,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 098, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.780.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.780.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.322.000.459.000	5.1.30.32.00	2007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44	046	046	5.140.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA</td> <td>FONTE</td> <td></td> <td></td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.321.001.430.000	3.3.90.30.00	1937	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44	046	046	2.640.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.322.000.410.000	3.3.90.39.00	2000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44	046	046	2.780.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FCHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <th></th> <th></th> <th>VALOR</th> </td></td></td>	FCHA <td>UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <th></th> <th></th> <th>VALOR</th> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTARIA <td>FONTE <th></th> <th></th> <th>VALOR</th> </td>	FONTE <th></th> <th></th> <th>VALOR</th>			VALOR
11.322.000.402.000	3.3.90.30.00	2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44	046	046	4.000.000,00

Anulação (-) 7.780.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 099, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.530.199,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.530.199,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
11.326.004.247000	3.3.90.30.00	2003	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	730	044	3.530.199,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superveni Financeiro: 3.530.199,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 100, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 239.004,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 239.004,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.301.094.2470000	3.3.90.30.00	2004	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	000	000	239.004,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superveni Financeiro: 239.004,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 101, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.773.484,42 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.773.484,42

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.000.2076000	4.4.90.32.00	2003	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	301	730	1.773.484,42

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superveni Financeiro: 1.773.484,42

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2021.03.25 15:40:34 -03'00'

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada Salário Educação - Cota
Fonte de Recursos 215
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	1.999.142,80	Obrigações	225.658,38
		Superávit	1.773.484,42
Total	1.999.142,80	Total	1.999.142,80

597.704,22
1.402.438,59



Leila Lourenço Ramos
Contadora CRC-RJ 107826-0

Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício:

Page 1 of 1

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Plano Contas 311401 Recurso SALARIO EDUCAÇÃO Banco 001 Conta 1221388

Saldo em 31/12/2020 conforme extrato bancario 1.999.142,80

Saldo em 31/12/2020 de acordo com a contabilidade 1.999.142,80



Extrato conta corrente

G331181603510238010
18/03/2021 16:07:34

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
 Conta corrente 122138-8 PM CAMPOS GOYTACAZE-QUOTA
 Período do extrato 12 / 2020.

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.418.456.000.010	2.568.862,80 C	2.568.862,80 C
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
22/12/2020		0005	99044	470 Transferência enviada	550.005.000.038.173	422.900,00 D	2.145.962,80 C
				22/12 0005 38173-X PM CAMPOS GOYT			
29/12/2020		0005	99015	470 Transferência enviada	550.005.000.121.815	146.820,00 D	1.999.142,80 C
				29/12 0005 121615-5 SMECE SALARIO			
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			1.999.142,80 C

Transação efetuada com sucesso por: JE762170 FRANCISCO SANTOS FH.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5-1
Conta 103185-8 SME CAMPOS GOYTAC - FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	30.989.579,61			8.341.327,162578		
01/12/2020	APLICAÇÃO	266.317,83			71.683,041879	3,715213850	8.413.010,224457
02/12/2020	RESGATE	78.005,00			20.996,006695	3,715230288	8.392.014,217762
	Aplicação 20/10/2020	78.005,00			20.996,006695		
08/12/2020	APLICAÇÃO	2.498.038,29			672.363,224046	3,715310714	9.064.377,441808
09/12/2020	RESGATE	11.895.585,52			3.201.757,858609	3,715329530	5.862.619,583199
	Aplicação 20/10/2020	5.801.782,44			1.561.579,503512		
	Aplicação 27/10/2020	2.392.844,18			644.046,283844		
	Aplicação 30/10/2020	606.513,74			163.246,285390		
	Aplicação 04/11/2020	1.244.480,96			334.958,433504		
	Aplicação 10/11/2020	1.849.964,20			497.927,352359		
10/12/2020	APLICAÇÃO	1.404.214,11			377.949,901469	3,715344559	6.240.569,484668
11/12/2020	RESGATE	681.700,00			178.099,349127	3,715342045	6.062.470,135541
	Aplicação 10/11/2020	681.700,00			178.099,349127		
15/12/2020	APLICAÇÃO	1.755.981,52			472.623,852653	3,715388120	6.535.093,988194
16/12/2020	RESGATE	384.606,70			103.516,674631	3,715408183	6.431.577,313563
	Aplicação 10/11/2020	384.606,70			103.516,674631		
18/12/2020	APLICAÇÃO	475.467,82			127.971,221393	3,715427694	6.559.548,534956
22/12/2020	APLICAÇÃO	5.706.724,12			1.535.934,524011	3,715473564	8.095.483,058867
23/12/2020	RESGATE	11.859.601,51			3.191.927,660759	3,715498210	4.903.555,398208
	Aplicação 10/11/2020	4.813.842,65			1.296.611,617992		
	Aplicação 17/11/2020	7.045.758,86			1.896.316,042767		
24/12/2020	APLICAÇÃO	1.036.010,99			494.685,968152	3,715510664	5.398.241,366360
28/12/2020	RESGATE	15.401.196,70			4.145.081,273834	3,715536001	1.253.160,092526
	Aplicação 17/11/2020	3.124.522,97			840.934,851940		
	Aplicação 20/11/2020	312.380,04			84.074,016538		
	Aplicação 24/11/2020	1.332.041,58			358.505,900886		
	Aplicação 30/11/2020	1.343.222,23			361.515,053393		
	Aplicação 01/12/2020	266.340,92			71.683,041879		
	Aplicação 08/12/2020	2.498.189,77			672.363,224046		
	Aplicação 10/12/2020	1.404.286,47			377.949,901469		
	Aplicação 15/12/2020	1.756.050,94			472.623,852653		
	Aplicação 18/12/2020	475.481,68			127.971,221393		
	Aplicação 22/12/2020	2.888.682,10			777.460,399637		
29/12/2020	RESGATE	1.420.651,77			382.352,835397	3,715551811	870.807,257120
	Aplicação 22/12/2020	1.420.651,77			382.352,835397		
30/12/2020	APLICAÇÃO	645.390,06			173.698,523749	3,715575965	1.044.505,780878
31/12/2020	APLICAÇÃO	1.590.233,50			426.296,502195	3,715604271	1.469.802,283073
31/12/2020	SALDO ATUAL	5.481.203,84			1.469.802,283073		1.469.802,283073

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.989.579,61
APLICAÇÕES (+)	18.170.378,24
RESGATES (-)	41.701.349,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.594,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

18/03/2021

Banco do Brasil

IOF ()	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.594,99
SALDO ATUAL =	5.461.203,64

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE782170 FRANCISCO SANTOS FH.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

CNPJ 29116894/0001-61

Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO

251

Fonte de Recursos: 2 15 FNDE - SALÁRIO EDUCAF		FICHA: 332	DATA: 30/12/2020	PEDIDO Nº: 01132/20			
LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24) N.º		PROCESSO: 2020.103.000005-0-pr		VENCIMENTO:			
NOME: AGUAS DO PARAIBA SA		01.280.003/0001-99		CÓDIGO: 1323			
ENDEREÇO:							
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02	PODER EXECUTIVO						
10	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE						
3.3.90.39.44	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATE A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL				
825.000,00	320.237,31	203.193,68	301.569,01				
VALOR EM R\$							
203.193,68		duzentos e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA AS UNIDADES ESCOLARES.							
ITEM	LOTE	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		013.001.100	FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1,00	SV	203.193,68	203.193,68

Tipo Empenho: OR - Ordinário

VALOR TOTAL DOS ITENS

203.193,68

Responsável pela emissão do Empenho:

Diretor Financeiro

Ordenador de Despesa

LEILA LOURENÇO
ESTATUTÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

251 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	332	DATA	30/12/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO				DOCUMENTO		VENCIMENTO	
DISPENSA (ART. 24)						30/12/2020	
NOME	AGUAS DO PARAIBA SA			01.280.003/0001-89		CÓDIGO: 1323	
ENDEREÇO							
AGÊNCIA	00051						
BANCO	001						
CONTA	BANC-O						
FONTE DE RECURSO			DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
0 Recursos não Destinados a Contratação 02 RECURSOS OUTRAS FONTES 05 FINE 381 FINE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 700 FINE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			LIQUIDAÇÃO REF A DIVERSAS FATURAS DA AGUA DO PARAIBA, COMPETENCIA 12/20, conforme memorando de Infra Estrutura			Liquido 203.193,68 Desconto 0,00	
OR						SOMA	203.193,68
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 01 3.3.90.39.44 12.361.0046.2372.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
203.193,68		203.193,68		203.193,68		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		203.193,68					
duzentos e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos							
.....							
DESCONTOS				TOTAL DE DESCONTOS			
				0,00			
NOTAS							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO							
30/12/2020 _____							
ELABORADO EM				Érica Gama Machado de Souza			
30/12/2020							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

CNPJ 29116894/0001-61

Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO

250

Fonte de Recursos: 2 15 FNDE - SALÁRIO EDUCA		FICHA: 305	DATA: 30/12/2020	PEIDO Nº: 01135/20			
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0024/19		PROCESSO: 2019.103.000076-6-PR		VENCIMENTO:			
NOVE: QUALYXX TECHNOLOGY SERVICE TIEIRELLI	08.802.048/0001-25		CÓDIGO: 26961				
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	CAMPOS DOS GOYTACAZES						
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02	PODER EXECUTIVO						
10	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE						
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
12.122.0095.2378.0000	APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE						
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL				
375.713,00	153.900,00	5.200,34	216.512,66				
VALOR EM R\$							
5.200,34		cinco mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos * * * * *					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Empenho para fornecimento da Solução de Gestão Escolar, incluindo: implantação de módulos do software público I-Educar, ferramentas administrativas integradas, serviços de migração de dados, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, desenvolvimento de novos módulos integrados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.							
ITEM	LOTE	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		017.011.003	SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR	1,00	MÊS	5.200,34	5.200,34
Tipo Empenho: OR - Ordinário							VALOR TOTAL DOS ITENS 5.200,34
Responsável pela emissão do Empenho			Diretor Financeiro		Ordenador de Despesa		
LEILA LOURENÇO ESTATUTÁRIO							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

250 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA:	305	DATA:	30/12/2020	RECURSOS Nº:	
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL		000042/19	DOCUMENTO:		VENCIAMENTO:	30/12/2020
NOME:	QUALYXX TECHNOLOGY SERVICE TIEIRELLI			CEP:	08.802.048/0001-25	CODIGO:	26961
ENDEREÇO:	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA				CAMPOS DOS GOYTACAZES		
AGENCIA:	4222-5						
BANCO:	756						
CONTA:	000010062-5						
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
I Recursos no Destino e Contratos III RECURSOS OUTRAS FONTES IS FNDE IS1 FNDE - SALARIO EDUCACAO IS2 FNDE - SALARIO EDUCACAO		LIQUIDAÇÃO REFERENTE A NOTA FISCAL 60, REF A SERVIÇO PRESTADO NO MES DE DEZEMBRO/20				Liquido 5.096,33 Desconto 104,01	
OR						SOMA	5.200,34
CODIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02 01 3.3.90.39.99 12.122.0095.2376.0000		PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
5.200,34		5.200,34		5.200,34		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		5.200,34		cinco mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos *****			
DESCONTOS				TOTAL DE DESCONTOS		104,01	
9159 999900000170 055		104,01					
NOTAS							
Nota 0000000000		Valor 5200,34		Data 30/12/2020			
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
30/12/2020 _____							
ELABORADO EM 30/12/2020				Érica Gama Machado de Souza			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

CNPJ 29116894/0001-61

Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO

249

Fonte de Recursos: 2 15 FNDE - SALÁRIO EDUCAC FICHA: 332 DATA: 30/12/2020 PEDIDO Nº: 01133/20

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL N.º PROCESSO: 2019.103.000059-3-PR VENCIMENTO:

NOME: COMUNIDADE EVANGELICA PRESBITERIANA 03.248.474/0001-45 CÓDIGO: 19153
ENDEREÇO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
10	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
3.3.90.39.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
825.000,00	310.972,95	9.264,36	504.762,69

VALOR EM R\$

9.264,36

nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos *****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/DO SERVIÇO

Empenho ref a pagamento de aluguel ref a dez/20

ITEM	LOTE	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		075.001.004	LOCAÇÃO DE MÓVEL	1,00	MÊS	9.264,36	9.264,36

Tipo Empenho: OR - Ordinário

VALOR TOTAL DOS ITENS

9.264,36

Responsável pela emissão do Empenho

Diretor Financeiro

Ordenador de Despesa

LEILA LOURENÇO
ESTATUTARIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

249 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	332	DATA	30/12/2020	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/12/2020		
NOME	COMUNIDADE EVANGELICA PRESBITERIANA		03.248.474/0001-45		CÓDIGO: 19153		
ENDEREÇO							
AGÊNCIA	41203						
BANCO	104						
CONTA	00001136-1						
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
0	Recursos não Destinados a Contratada		LIQUIDACAO REF AO 12/20 DO CONTRATO DE ALUGUEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E. M. LIONS I				Liquido
02	RECURSOS OUTRAS FONTES						9.264,36
15	FNDE						Desconto
361	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO						0,00
030	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO						
OR						SOMA	9.264,36
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02		PODER EXECUTIVO					
01		SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					
3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					
12.361.0046.2372.0000		MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
9.264,36		9.264,36		9.264,36		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		9.264,36					
nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos *****							
DESCONTOS						TOTAL DE DESCONTOS	
						0,00	
NOTAS							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
30/12/2020 _____							
ELABORADO EM				Érica Gama Machado de Souza			
30/12/2020							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

CNPJ 29116894/0001-61

Exercício: 2020

NOTA DE EMPENHO

196

Fonte de Recursos: 2 15 FNDE - SALÁRIO EDUCA	FICHA: 305	DATA: 30/11/2020	PEDIDO Nº: 01022/20
--	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)	N.º	PROCESSO: 2020.103.000023-3-PR	VENCIMENTO:
-------------------------------	-----	--------------------------------	-------------

NOME: METHODOS CONSULTORIA & GESTAO LTDA	22.015.213/0001-20	CODIGO: 32924
ENDEREÇO: R AUGUSTO CAMPOS	BOM JESUS DO ITABAPOANA	

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
10	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
3.3.90.30.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.122.0095.2378.0000	APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
375.713,00	136.700,00	17.200,00	221.613,00

VALOR EM R\$**17.200,00**

dezesete mil e duzentos reais *****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

EMPENHO ORÇAMENTÁRIO REF. AO RESULTADO DA DISPENSA POR COTAÇÃO Nº: 00148/20 - OBJETO: ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) PARA TRANSMISSÃO, DOS BIMESTRES: SEXTO (2016) PRIMEIRO, SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO, QUINTO E SEXTO DO EXERCÍCIO DE 2017, 2018, 2019 E 2020. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 DIAS.

ITEM	LOTE	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		066.001.008	ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES	1,00	SR	17.200,00	17.200,00

Tipo Empenho: OR - Ordinário

VALOR TOTAL DOS ITENS**17.200,00**

Responsável pela emissão do Empenho

Diretor Financeiro

Ordenador de Despesa

Fernanda dos Santos Sampaio Corrêa
 Estagiária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

196 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 305	DATA: 30/12/2020	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)		DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 30/12/2020
NOME:	METHODOS CONSULTORIA & GESTAO LTDA	22.015.213/0001-20	CODIGO: 32924	
ENDEREÇO:	R AUGUSTO CAMPOS	BOM JESUS DO ITABAPOANA		
AGENCIA:				
BANCO:				
CONTA:				
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	
01	Recursos nas Destinados a Contratos	LIQUIDACAO REFERENTE A NOTA FISCAL N.304, REFERENTE AD SERVIÇO PRESTADO, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SIOPE, NO PERÍODO DE 12/2020.	Liquido	
02	RECURSOS OUTRAS FONTES		7.780,00	
05	FNDE		Desconto	
321	FNDE - SALARIO EDUCACAO		220,00	
130	FNDE - SALARIO EDUCACAO			
OR		SOMA	8.000,00	
CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
01	SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12.122.0095.2378.0000	APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	BALDO A LIQUIDAR	
17.200,00	8.000,00	8.000,00	9.200,00	
VALOR A SER PAGO R\$	8.000,00			
oito mil reais				
DESCONTOS				
9150	999900000170	05	2200	
			TOTAL DE DESCONTOS	220,00
NOTAS				
Nota	0000000004	Serie	Valor	Data 10/12/2021
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
30/12/2020 _____				
ELABORADO EM		Érica Gama Machado de Souza		
30/12/2020				

Zimbra**gabinete.controle@campos.rj.gov.br**

Re: Ofícios Suplementação Superávit - autorização

De : Carla Patrao <cnpatrao@gmail.com>

qua, 24 de mar de 2021 16:11

Assunto : Re: Ofícios Suplementação Superávit - autorização**Para :** Gabinete da Secretaria de Transparência e Controle
<gabinete.controle@campos.rj.gov.br>

Boa tarde Mariana

Informo que solicitei à Gerente Geral de Contabilidade, Leila Lourenço, para assinar essa solicitação de suplementação por superávit.

Att

Carla Nogueira Patrão de Aquino

Em qua., 24 de mar. de 2021 às 14:20, Gabinete da Secretaria de Transparência e Controle <gabinete.controle@campos.rj.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Prezada Subsecretária,

Cumprimentando-a, o que muito me honra, venho por meio deste, a pedido do Secretário de Transparência e Controle, solicitar que nos informe se a servidora Leila Lourenço Ramos, contadora, tem autorização para assinar ofícios de solicitação de suplementação por superávit, para darmos prosseguimento ao solicitado (docs. anexo).

Aproveito para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

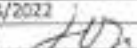
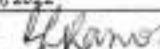
Mariana Martins
Diretora de Procedimentos Administrativos e Contratos
36.912

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		39.665-6	Fonte de Recursos:	0.02.15-396.656	Decreto Relacionado:	100
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES (2)		1.139.004,59	OBRIGAÇÕES (3)			
				SUPERÁVIT (4)		1.139.004,59
TOTAL		1.139.004,59	TOTAL			1.139.004,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Queiroz Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 108.826/O-3
Nome: Leila Lourenço Ramos	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40537	Assinatura: 
Prefeito Municipal	Data: 15/04/2022
Nome: Waldimir Barros Assad Mathias de Oliveira	
Assinatura:	

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 25 de
Março de 2021
SUPLEMENTO ONLINE-02
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 097, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.641.657,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **12.641.657,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
15.122.000-438-0001	3.1.90.11.00	2089	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 014 018	12.641.657,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **12.641.657,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 098, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 9025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.780.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.780.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
16.300.000-4117-0001	3.3.90.32.01	2087	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44 044 044	1.140.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
16.301.000-4382-0001	3.3.90.30.01	1817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44 044 044	1.840.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
10.122.000-4101-0001	3.3.90.30.01	2080	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44 044 044	2.780.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD <td>FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td></td>	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td></td>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <td>FONTE <td>VALOR</td> </td>	FONTE <td>VALOR</td>	VALOR
10.122.000-4401-0001	3.3.90.30.01	2094	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44 044 044	4.999.000,00

Anulação (-) **7.780.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 099, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 9026

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.530.190,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.530.190,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
12.368.000-2470-0001	3.3.90.38.00	2090	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15 109 344	3.530.190,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.530.190,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 100, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 239.004,50 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **239.004,50**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
12.361.000-2475-0001	3.3.90.30.00	2086	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	15 109 344	239.004,50

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **239.004,50**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 101, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 9025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.773.484,42 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.773.484,42**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
12.022.000-2570-0001	4.4.90.52.00	2085	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	15 381 734	1.773.484,42

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.773.484,42**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

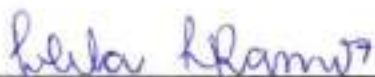
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada Pnate
Fonte de Recursos 215
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	1.139.004,59	Obrigações	0,00
		Superávit	1.139.004,59
Total	1.139.004,59	Total	1.139.004,59



Leila Lourenço Ramos
Contadora CRC-RJ 107826-0

Controle Interno
Contadora CRC-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício:

Page 1 of 1

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Plano Contas 311201 Recurso PNATE Banco 001 Conta 396656

Saldo em 31/12/2020 conforme extrato bancario 1.139.004,59

Saldo em 31/12/2020 de acordo com a contabilidade 1.139.004,59



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
 Conta corrente 30665-6 PN CAMPOS GOYTACAZES-PNAT
 Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2020		0005	99015	870 Transferência recebida	550.005.000.121.818	1.104.571,76 C	
				04/12 0005 121616-X SECRETARIA MEC			
04/12/2020		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	0,56 C	
04/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.147.160.101	0,56 D	
04/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.104.571,76 D	0,00 C
15/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.367.593.000.068	33.330,11 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
15/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	33.330,11 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE762170 FRANCISCO SANTOS FH.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5-1
Conta 39865-6 PM CAMPOS GOYTACAZES-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.000,20			289,219367		
04/12/2020	APLICAÇÃO	1.104.571,76			297.306,229635	3,715266110	297.575,449202
04/12/2020	RESGATE	0,06			0,016150	3,715266110	297.575,433052
	Aplicação 09/11/2020	0,06			0,016150		
15/12/2020	APLICAÇÃO	33.330,11			8.970,826183	3,715389120	306.546,259235
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.139.004,59			306.546,259235		306.546,259235

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.000,20
APLICAÇÕES (+)	1.137.901,87
RESGATES (-)	0,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,58
SALDO ATUAL =	1.139.004,59

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE762176 FRANCISCO SANTOS FH.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidora BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Zimbra

gabinete.controle@campos.rj.gov.br

Re: ofícios suplementação superávit - autorização

De : Carla Patrao <cnpatrao@gmail.com>

qua, 24 de mar de 2021 16:28

Assunto : Re: ofícios suplementação superávit - autorização**Para :** Gabinete da Secretaria de Transparência e Controle
<gabinete.controle@campos.rj.gov.br>

Boa Tarde Mariana

Autorizadas as assinaturas da Gerente Geral de Contabilidade, Leila Lourenço, nos Ofícios nº 15 e 16/2021.

Grata

Carla Nogueira Patrão

Em qua., 24 de mar. de 2021 às 14:11, Gabinete da Secretaria de Transparência e Controle <gabinete.controle@campos.rj.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Prezada Subsecretária,

Cumprimentando-a, o que muito me honra, venho por meio deste, a pedido do Secretário de Transparência e Controle, solicitar que nos informe se a servidora Leila Lourenço Ramos, contadora, tem autorização para assinar ofícios de solicitação de suplementação por superávit, para darmos prosseguimento ao solicitado (docs. anexo).

Aproveito para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mariana Martins
Diretora de Procedimentos Administrativos e Contratos
36.912

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 25 de
Março de 2021
SUPLEMENTO ONLINE-02
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 097, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.641.657,68 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.641.657,68

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
1032.0008.0001.0000	3.3.90.11.00	2058	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14	014	CM	12.641.657,68

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Excesso: 12.641.657,68

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 098, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.799.889,06 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.799.889,06

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
1030.0029.107.0000	3.3.90.30.00	0067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41	041	041	3.400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
1031.0014.0020.0000	3.3.90.30.00	1027	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44	044	044	2.400.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
1032.0001.0103.0000	3.3.90.30.00	2000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44	044	044	-2.702.077,48
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
1032.0105.0001.0000	3.3.90.30.00	2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44	044	044	-4.694.902,51

Anulação (-) 7.799.889,06

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 095, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.530.199,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.530.199,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
1030.0043.0470.0000	3.3.90.30.00	2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEBORA E TECNOLOGIA	10	010	044	3.530.199,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Superávit Financeiro: 3.530.199,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 100, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 239.004,59 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 239.004,59

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
1030.0043.0470.0000	3.3.90.30.00	2004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEBORA E TECNOLOGIA	10	010	044	239.004,59

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Superávit Financeiro: 239.004,59

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 101, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.773.484,42 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.773.484,42

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
1030.0043.0470.0000	44.90.52.00	0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEBORA E TECNOLOGIA	10	010	044	1.773.484,42

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Superávit Financeiro: 1.773.484,42

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada PNAE
Fonte de Recursos 215
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	3.530.199,00	Obrigações	0,00
		Superávit	3.530.199,00
Total	3.530.199,00	Total	3.530.199,00



Leila Lourenço Ramos
Contadora CRC-RJ 107826-0

Controle Interno
Contadora CRC-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício:

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Page 1 of 1

Plano Contas 311201 Recurso MERENDA ESCOLAR Banco 001 Conta 709344

Saldo em 31/12/2020 conforme extrato bancario 3.530.199,00

Saldo em 31/12/2020 de acordo com a contabilidade 3.530.199,00



Extrato conta corrente

G331181531398107007
18/03/2021 15:47:45

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
 Conta corrente 70934-4 PM CAMPOS GOYTACAZE-MEREN
 Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2020		0005	99015	870 Transferência recebida	550.005.000.121.616	2.967.523,80 C	
				04/12 0005 121616-3 SECRETARIA MEC			
04/12/2020		0000	14049	855 98 CP Automatico S P	1.200.070	22,20 C	
04/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.147.160.101	22,20 D	2.967.523,80 C
07/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.148.270.101	27.259,79 D	2.940.264,01 C
10/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.154.470.101	4.551,20 D	
10/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	41.713,80 D	2.893.999,21 C
				237 0291 007694826000194 R.E.F. COMERC			
11/12/2020		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.528.440.101	2.805,86 *	
11/12/2020		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.530.080.301	1.881,64 *	
11/12/2020		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.538.360.301	1.615,94 *	
11/12/2020		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.528.440.101	2.805,86 D	
11/12/2020		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.530.080.301	1.881,64 D	
11/12/2020		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.538.360.301	1.615,94 D	2.887,916,77 C
14/12/2020		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.786.670.601	50.944,44 *	
14/12/2020		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.788.130.101	487,60 *	
14/12/2020		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.790.020.301	774,41 *	
14/12/2020		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.790.311.401	24.500,00 *	
14/12/2020		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.786.670.601	50.944,44 D	
14/12/2020		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.788.130.101	487,60 D	
14/12/2020		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.790.020.301	774,41 D	
14/12/2020		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.790.311.401	24.500,00 D	2.811.208,32 C
15/12/2020		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	106.880.001	2.805,86 C	
15/12/2020		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	106.890.001	1.881,64 C	
15/12/2020		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	106.900.001	1.615,94 C	
15/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.018.528.440.106	2.805,86 D	
15/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.018.530.080.304	1.881,64 D	
15/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.018.538.360.304	1.615,94 D	2.811.208,32 C
16/12/2020		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.078.740.101	209,04 *	
16/12/2020		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	107.030.001	50.944,44 C	
16/12/2020		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	107.040.001	487,60 C	
16/12/2020		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	107.050.001	774,41 C	
16/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.018.786.670.603	50.944,44 D	
16/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.018.788.130.103	487,60 D	
16/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.018.790.020.306	774,41 D	
16/12/2020		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.018.078.740.101	209,04 D	
16/12/2020		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.159.670.101	5.079,52 D	

18/03/2021

Banco do Brasil

15/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.159.890.101	682,03 D	
16/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.159.890.101	4.411,80 D	
16/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.159.900.101	71.877,00 D	
16/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.159.920.101	2.835,56 D	2.726.314,37 C
17/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.419.131.000.083	82.663,40 C	
			003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
17/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.419.350.000.008	2.708,00 C	
			003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
17/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.419.354.000.072	5.289,40 C	
			003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
17/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.419.447.000.084	23.802,00 C	
			003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
17/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.419.488.000.039	34.646,50 C	
			003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
17/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.419.495.000.086	260.227,80 C	
			003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
17/12/2020	0000	11162	631 Despl Judicial-Bacen Jud	107.060.001	24.500,00 C	
17/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.018.790.311.416	24.500,00 D	
17/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.160.960.101	9.442,11 D	
17/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.160.970.101	1.039,23 D	3.125.170,23 C
18/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.454.738.000.001	136.583,40 C	
			003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária	5.454.745.000.006	835,20 C	
			003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.162.990.101	32.800,00 D	
18/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.163.110.101	8.709,09 D	
18/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.163.120.101	851,61 D	3.220.098,13 C
22/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.164.810.101	2.946,94 D	3.217.151,19 C
23/12/2020	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.165.850.101	37.081,99 D	3.180.068,20 C
26/12/2020	0000	12334	929 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.019.379.420.302	54.258,04 *	
26/12/2020	0000	11334	294 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.019.379.420.302	54.258,04 D	3.125.811,18 C
30/12/2020	0000	11162	631 Despl Judicial-Bacen Jud	107.400.001	54.257,83 C	3.180.068,98 C
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			3.180.068,98 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE752170 FRANCISCO SANTOS EL



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5-1
 Conta 7093-4 PM CAMPOS GOYTACAZE-MEREN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.986/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	350.112,77			94.236,296381		
04/12/2020	RESGATE	22,20			5,975346	3,715266110	94.232,321035
	Aplicação 05/08/2020	22,20			5,975346		
31/12/2020	SALDO ATUAL	350.130,01			94.232,321035		94.232,321035

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	350.112,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	22,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,44
SALDO ATUAL =	350.150,01

Valor da Cota

30/11/2020	3,715195717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4033
Últim. 12 meses	0,4033

Transação efetuada com sucesso por: JE762170 FRA/JOSISCO SANTOS FH.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 729 0723


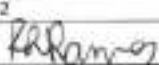
Ouvédia BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0068

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		103.185-6	Fonte de Recursos:	0.02.18-018.018	Decreto Relacionado:	102
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES (2)		5.461.203,64	OBRIGAÇÕES (3)			
				SUPERÁVIT (4)		5.461.203,64
TOTAL		5.461.203,64	TOTAL			5.461.203,64

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Leil Queiroz Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 107.826/O-3
Nome: Leila Lourenço Ramos	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40537	Assinatura: 
Prefeito Municipal	Data: 15/04/2022
Nome: Wladimir Barros Assad Matheus de Oliveira	
Assinatura:	

DECRETO Nº 102, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.461.203,64 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.461.203,64

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FOHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FORTE	VALOR
12.855.008.201.000	3.1.90.11.00	288	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 09 09	5.461.203,64

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 5.461.203,64

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 5028

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 162.203,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 162.203,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FOHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FORTE	VALOR
14.122.005.249.000	3.3.90.30.00	309	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	06 00 01	162.203,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FOHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FORTE	VALOR
14.122.005.249.000	3.3.90.30.00	309	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	06 00 01	75.880,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FOHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FORTE	VALOR
14.122.005.249.000	4.4.90.52.00	252	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	06 00 01	90.323,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FOHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FORTE	VALOR
14.122.005.259.000	4.4.90.52.00	254	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	06 00 01	11.800,00

Anulação (-) 162.203,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO 104/2021

ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 26 DE MARÇO E 1º DE ABRIL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 78, IX da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 9.224, de 24 de março de 2021, que, em função da pandemia, institui como feriado os dias 26 e 31 de março e 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 9.224, de 24 de março de 2021, que, em função da pandemia, antecipou os feriados dos dias 21 e 23 de abril para os dias 29 e 30 de março de 2021, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual n.º 47.540, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal, dentro das suas regras de competência, estabelecer as regras e proibições de funcionamento no período dos feriados anteriormente citados, conforme prevista o artigo 4º da Lei Estadual n.º 9.224/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos públicos da Administração Direta e Indireta Municipal adotará expediente normal, com funcionamento interno, sem atendimento presencial ao público, nos dias 26, 29, 30, 31 de março e 1º de abril de 2021.

I - Os Secretários Municipais e Presidentes de Autarquias e Fundações, com vistas à manutenção das atividades que demandarem exercício presencial das funções, para fim de continuidade dos serviços, ficam autorizados a determinar o funcionamento presencial em suas respectivas estruturas administrativas, desde que observadas as medidas de higiene e prevenção ao contágio do coronavírus.

II - Observando-se a natureza da função e a ausência de prejuízo da atividade, poderá ser adotada a modalidade de trabalho remoto (home office), ficando tal medida a critério do gestor de cada pasta.

Parágrafo Único: Os Agentes de Empresas, os servidores que trabalham nas Salas de Vacinação, Campanhas de Vacina, Vigilância Sanitária, Posturas, Guarda Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, UPM's, Centro de Referência, Farmácia Municipal, Fundação Municipal da Infância e Juventude, inclusive os Conselhos Tutelares I, II, III, IV e V, bem como as demais atividades públicas essenciais, cumprirão normalmente suas respectivas jornadas de trabalho.

Art. 2º - Os servidores que trabalharem, presencial ou remotamente, nos dias dos feriados antecipados pelo Governo Estadual poderão realizar compensação posterior mediante ajuste com a chefia imediata.

Art. 3º - As regras de reações e permissões ao funcionamento das atividades econômicas serão estabelecidas pelo Comitê de Crise Covid-19, na reunião agendada para o dia 26.03.2021, às 09h.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.00026903-3-PA

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.981.264/0001-89.

O objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 001/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e outros contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018 terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir do 01 de março de 2021, tendo seu término em 29 de maio de 2021, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.886/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de março de 2021.

ADELSON BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.00026905-8-PA

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 26.964.252/0001-06.

O objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2018, em razão da necessidade de continuidade da prestação de assistência e em decorrência do oferecimento de ações e atividades que atendam a população dentro e fora da região de saúde.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor estimado para este Termo Aditivo é parte integrante do Contrato Administrativo nº 002/2018, somados aos eventuais acréscimos oriundos dos cofinanciamentos, incentivos e outros recursos incorporados ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade advindo de normas e demais aditivos contratuais anteriores e contidos no contrato original.

Da vigência: Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2018 terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir do 01 de março de 2021, tendo seu término em 29 de maio de 2021, conforme autorização dada pelo art. 57, inc. II da Lei Geral de Licitações, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município para fins de transparência, eficácia e efetividade ao ato, nos termos da redação do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.886/93.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de março de 2021.

ADELSON BARRETO SOARES
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 17 de
Maio de 2021
Edição 848
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 162, DE 25 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 9023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.461.203,64 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.461.203,64**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
12.361.008.237.0300	3.1.36.11.30	2008	SECRETARIA-MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	5.461.203,64

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **5.461.203,64**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCOMPLEÇÃO)

Portaria nº 1156/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 085/CEPUE/RJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2012, publicada em 10/12/2012;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por GRAZIELA CASSIANO CHAGAS;

CONSIDERANDO a decisão que julgou procedente o pedido atoral nos autos do Processo nº 6004980-61.2014.8.19.8014, proferida pela 3ª Vara Cível da 23ª Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro, determinando que a autora fosse nomeada e empregada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 085/CEPUE/RJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE nomear e nomear GRAZIELA CASSIANO CHAGAS no cargo de PROFESSOR II - 25 HORAS,

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital de concurso para a realização de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (s) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com os respectivos averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor no www.wladedioficial.campos.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vira Federal (www.rj.gov.br);
- Cartão PSURASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro na respectiva Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho;
Cartão que comprove o número de conta no Banco Santander;
Declaração de Assunção de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HONRÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias de semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SEPARA ACRÉDITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria de Receita Federal; **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das averbações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/02.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://go.sistemasocial.gov.br> ou www.sistemasocial.gov.br. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria Nº1157/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 001/2002 que nomeou **Matheus da Silva José**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria Nº1158/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 013/2021 que nomeou **Walter Jobs**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Secretário, Símbolo DAS-1, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria Nº1159/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 014/2021 que nomeou **Marcio Quirino Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Subsecretário, Símbolo DAS-2, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria Nº1160/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 6.344/2013, 8.822/2015 e Decreto nº 301/2021, **Walter Jobs**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS 1, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2021.05.14 20:51:49 -03'00'

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada FUNDEB
Fonte de Recursos 218
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	5.461.203,64	Obrigações	0,00
		Superávit	5.461.203,64
Total	5.461.203,64	Total	5.461.203,64



Leila Lourenço Ramos
Contadora CRC-RJ 107826-0

Controle Interno



Extrato conta corrente

G331181603510238007
18/03/2021 16:06:58

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
 Conta corrente 103185-6 SME CAMPOS GOYTAC - FEB
 Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	0000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	14011	638 ITCMD	350	98.113,05 C	
01/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	78.869,45 C	
01/12/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.234.377,05 C	
01/12/2020		0005	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	240.187,50 D	
				01/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			
01/12/2020		0006	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	275.763,60 D	
				01/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			
01/12/2020		0006	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	238.995,12 D	
				01/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			
01/12/2020		0006	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	340.240,00 D	
				01/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			
01/12/2020		0005	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	283.741,50 D	
				01/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Trans.Eletr.Disponiv	120.101	2.904,80 D	
				341 2897 45439117788 HELOISA HELENA RA			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Trans.Eletr.Disponiv	120.102	2.904,80 D	
				341 2897 45439117788 HELOISA HELENA RA			
01/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.103	95,20 D	
				PM CAMPOS GOYTACAZES			
01/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.104	95,20 D	
				PM CAMPOS GOYTACAZES			
01/12/2020		0000	13105	393 TED Trans.Eletr.Disponiv	120.105	621.130,64 D	
				104 4337 005947935000101 WES EMPREENDI			
01/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.106	38.983,36 D	
				FM CAMPOS GOYTACAZES			
01/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	288.317,83 D	0,00 C
02/12/2020		0000	13105	393 TED Trans.Eletr.Disponiv	120.201	76.444,90 D	
				756 4222 008802048000125 QUALYXX TECHN			
02/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.202	1.560,10 D	
				PM CAMPOS GOYTACAZES			
02/12/2020		0000	00000	655 BB CP Automatico S P	70	76.005,00 C	0,00 C
08/12/2020		0000	14011	638 ITCMD	350	174.891,71 C	
08/12/2020		0000	14011	639 IPVA	350	106.525,28 C	
08/12/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.482.787,53 C	
08/12/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.476,54 C	
08/12/2020		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.125,42 C	
08/12/2020		0005	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	308.578,18 D	
				08/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			

08/12/2020	0000	00000	345 88 CP Automatico S P	70	2.498.038,29 D	0,00 C
09/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	550.005.000.002.636	5.960,91 D	
			09/12 0005 2836-0 PREF MUNI CAMPO			
09/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	550.005.000.104.127	2.237.466,68 D	
			09/12 0005 104127-4 SECRETARIA M E			
09/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	9.644.907,65 D	
			033 1471 029116894000161 MUNICIPIO DE			
09/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Betr.Disponiv	120.902	970,70 D	
			104 0180 029116894000161 MUNICIPIO DE			
09/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Betr.Disponiv	120.903	4.516,45 D	
			341 6174 029247475000401 CAMPOS SECRET			
09/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	600,00 D	
			237 0065 84073110730 ANA PAULA DINIS A			
09/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.905	363,61 D	
			237 0026 12821282776 VANESSA BAPTISTA			
09/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.906	682,08 D	
			237 0065 14941397746 YGOR MENDONCA FER			
09/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.907	97,44 D	
			237 8642 12319764704 JULIANA CAMPOS MI			
09/12/2020	0000	00000	855 88 CP Automatico S P	70	11.895.585,52 C	0,00 C
10/12/2020	0000	14011	663 ITR	350	1.696,22 C	
10/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	555.895,17 C	
10/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	80.859,05 C	
10/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	76.532,43 C	
10/12/2020	0000	14011	952 FPE/FPM	350	390.948,91 C	
10/12/2020	0000	14011	953 PI/EXPORTACAO	350	377.847,43 C	
10/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	76.005,00 D	
			756 4222 006602048000125 QUALYXX TECHN			
10/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.002	1.560,10 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
10/12/2020	0000	00000	345 88 CP Automatico S P	70	1.404.214,11 D	0,00 C
11/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	861.700,00 D	
			756 3003 02300866000169 SUPER CENTER			
11/12/2020	0000	00000	855 88 CP Automatico S P	70	661.700,00 C	0,00 C
15/12/2020	0000	14011	638 ITCMD	350	96.979,63 C	
15/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	103.304,32 C	
15/12/2020	0000	14011	833 RECEBIMENTO DE ICMS	360	5.109.541,49 C	
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	550.005.000.024.157	1.206.126,60 D	
			15/12 0005 24157-1 PREVICAMPOS			
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	550.005.000.091.700	1.411,56 D	
			15/12 0005 91700-1 LUIZ CLAUDIO N			
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	550.005.000.209.051	1.868,25 D	
			15/12 0005 209091-1 ANTONIO P F FR			
15/12/2020	0005	99015	120 Transferido para Poupança	550.005.510.064.544	1.278,00 D	
			15/12 0005 510064544-6 RODINELIO DA S			
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	553.028.000.208.284	1.992,80 D	
			15/12 3028 208284-5 ELENICE N CAMP			
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	553.431.000.005.065	17.446,33 D	
			15/12 3431 6065-2 UNILOGISTICA S			
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	193.034,52 D	
			15/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			

15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 15/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A	555.122.000.004.300	227.222,10 D
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 15/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A	555.122.000.004.300	203.038,50 D
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 15/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A	555.122.000.004.300	257.379,36 D
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 15/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A	555.122.000.004.300	296.571,48 D
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 15/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A	555.122.000.004.300	192.150,00 D
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 15/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A	555.122.000.004.300	275.763,60 D
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 15/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A	555.122.000.004.300	294.855,72 D
15/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 15/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A	555.122.000.004.300	202.225,64 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3086 42394430753 ANTONIO CARLOS CO	121.501	4.252,20 D
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos PM CAMPOS GOYTACAZES	121.502	413,79 D
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos PM CAMPOS GOYTACAZES	121.503	27,30 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 933 3086 50169093749 ANTONIO RUBENS DO	121.504	2.240,70 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0180 32713037790 CLAUDECI RIBEIRO	121.505	1.358,51 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 8647 89721012734 CHRISTIANE AMARAL	121.506	11.309,36 D
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos PM CAMPOS GOYTACAZES	121.507	3.090,64 D
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos PM CAMPOS GOYTACAZES	121.508	32,25 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4222 49065009787 EDIMAR RIBEIRO PO	121.509	2.301,81 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4120 003248474000145 COMUNIDADE EV	121.510	9.264,36 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 5836 03805487711 GUARACILDA SOUZA	121.511	1.605,00 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0055 32195095768 AILTON PEREIRA NU	121.512	1.800,00 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2997 00105755702 LENIR HENRIQUE DA	121.513	1.192,00 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0065 00729097730 MARCOS AUGUSTO PE	121.514	960,01 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0463 61710598700 MARIA LUCIA DA CR	121.515	1.006,25 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1628 42418778716 REGINALDO RIBEIRO	121.516	1.069,29 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0463 04496977702 VALMIRIAN FERREIR	121.517	515,46 D
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.518	593,80 D

			341 0463 04498977702 VALMIRIAN FERREIR			
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.519	515,46 D	
			341 0463 04498977702 VALMIRIAN FERREIR			
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.520	2.388,70 D	
			033 0822 41915941768 EDVAR BATISTA			
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.521	39,30 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.522	7,20 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.523	3.238,12 D	
			341 2997 01759436720 TERESA CRISTINA B			
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.524	2.806,61 D	
			341 8647 92234930715 MARIA DE FATIMA D			
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.525	3.581,13 D	
			341 6509 06241295763 MARCEL RANGEL DE			
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.526	2.904,80 D	
			341 2997 45439117768 HELOISA HELENA RA			
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.527	154,02 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.528	77,87 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.529	216,87 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.530	95,20 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
15/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.531	155.121,19 D	
			104 4120 008056131000100 ACESSO TOTAL			
15/12/2020	0000	13105	375 Impostos	121.532	7.377,44 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
15/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.755.981,52 D	0,00 C
16/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.601	53.486,92 D	
			AMPLA (antiga CERJ)			
16/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.602	120.122,02 D	
			AMPLA (antiga CERJ)			
16/12/2020	0000	13105	361 Pqto conta água	121.603	210.997,76 D	
			AGUAS DO PARAIBA			
16/12/2020	0000	00000	635 BB CP Automatico S P	70	384.606,70 C	0,00 C
16/12/2020	0000	14011	683 IIR	350	182,51 C	
18/12/2020	0000	14011	952 FPE/PPM	350	181.887,97 C	
18/12/2020	0000	14011	952 FPE/PPM	350	26.456,95 C	
18/12/2020	0000	14011	952 FPE/PPM	350	25.041,29 C	
18/12/2020	0000	14011	952 FPE/PPM	350	112.244,92 C	
18/12/2020	0000	14011	953 IRI-EXPORTACAO	350	129.654,18 C	
18/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	475.467,82 D	0,00 C
22/12/2020	0000	14011	638 ITCMD	360	192.382,10 C	
22/12/2020	0000	14011	630 IPIVA	350	96.429,10 C	
22/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	6.611.924,43 C	
22/12/2020	0005	99016	470 Transferência enviada	553.028.000.008.369	9.443,01 D	
			22/12 3026 8369-0 IMUNE GUERRA S			
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.310.459,89 D	
			104 4337 005947935000011 WES EMPREENDI			

22/12/2020	0000	13105	375 Impostos PM CAMPOS GOYTACAZES	122.202	67.886,71 D	
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0796 57019673791 JOELCO FERREIRA G	122.203	2.062,06 D	
22/12/2020	0000	13105	375 Impostos PM CAMPOS GOYTACAZES	122.204	15,24 D	
22/12/2020	0000	13105	375 Impostos PM CAMPOS GOYTACAZES	122.205	15,24 D	
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0796 57019673791 JOELCO FERREIRA G	122.206	2.062,06 D	
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0796 57019673791 JOELCO FERREIRA G	122.207	2.062,06 D	
22/12/2020	0000	13105	375 Impostos PM CAMPOS GOYTACAZES	122.208	15,24 D	
22/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.706.724,12 D	0,00 C
23/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 23/12 0005 2636-0 PREF MUN CAMPO	550.005.000.002.636	5.777,66 D	
23/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 23/12 0005 104127-4 SECRETARIA M E	550.005.000.104.127	1.646.094,44 D	
23/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 23/12 3028 270101-4 JORDELINO R AL	553.028.000.270.101	1.839,63 D	
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1471 029116894000161 MUNICIPIO DE	122.301	10.198.790,09 D	
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0180 029116894000161 MUNICIPIO DE	122.302	680,49 D	
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6174 029247475000401 CAMPOS SECRET	122.303	4.059,86 D	
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0065 84073110730 ANA PAULA DINIS A	122.304	600,00 D	
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0026 12621262776 VANESSA BAPTISTA	122.305	350,40 D	
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0065 14941397746 YGOR MENDONCA FER	122.306	612,08 D	
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 8642 12319764704 JULIANA CAMPOS MI	122.307	87,44 D	
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 8642 05676146702 YNGRID MERCEDES G	122.308	500,42 D	
23/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	11.859.601,51 C	0,00 C
24/12/2020	0000	14011	638 ITCMD	350	134.784,97 C	
24/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	58.158,24 C	
24/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.645.066,78 C	
24/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.838.010,99 D	0,00 C
28/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 28/12 0005 2636-0 PREF MUN CAMPO	660.005.000.002.636	5.960,91 D	
28/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 28/12 0005 24157-1 PREVICAMPOS	660.005.000.024.157	1.286.379,07 D	
28/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 28/12 0005 24157-1 PREVICAMPOS	550.005.000.024.157	1.284.736,12 D	
28/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 28/12 0005 104127-4 SECRETARIA M E	550.005.000.104.127	2.372.315,45 D	
28/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	10.444.556,87 D	

			033 1471 029116894000161 MUNICIPIO DE			
28/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	970,70 D	
			104 0180 029116894000161 MUNICIPIO DE			
28/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	4.516,45 D	
			341 6174 029247475000401 CAMPOS SECRET			
28/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	600,00 D	
			237 0065 84073110730 ANA PAULA DINIS A			
28/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	363,61 D	
			237 0026 12621232776 VANESSA BAPTISTA			
28/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806	682,08 D	
			237 0085 14041397746 YGOR MENDONCA FER			
28/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.807	97,44 D	
			237 6642 12319764704 JULIANA CAMPOS MI			
28/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	15.401.198,70 C	0,00 C
29/12/2020	0000	14011	638 ITCMD	350	299.127,55 C	
29/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	31.070,84 C	
29/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	530.003,24 C	
29/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	195.352,50 D	
			29/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			
29/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	16.384,24 D	
			29/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			
29/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	243.390,00 D	
			29/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			
29/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	280.656,52 D	
			29/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			
29/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	245.938,04 D	
			29/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			
29/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.004.300	284.955,70 D	
			29/12 5122 4300-1 PLAXMETAL S-A			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	58.118,50 D	
			237 2850 009057221004196 F C J EMPREEN			
29/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.902	1.206,50 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	875.750,73 D	
			104 4337 005947935000101 WES EMPREENDI			
29/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.904	46.092,67 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
29/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.420.651,77 C	0,00 C
30/12/2020	0000	14011	683 ITR	350	276,94 C	
30/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.486,22 C	
30/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	34.176,43 C	
30/12/2020	0000	14011	952 FPE/FRM	350	315.354,08 C	
30/12/2020	0000	14011	952 FPE/FRM	350	45.870,58 C	
30/12/2020	0000	14011	952 FPE/FRM	350	43.416,13 C	
30/12/2020	0000	14011	952 FPE/FRM	350	106.786,76 C	
30/12/2020	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	75.827,57 C	
30/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	71.348,57 D	
			756 4222 008902048000125 QUALYXX TECHN			
30/12/2020	0000	13105	375 Impostos	123.002	1.456,08 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
30/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	645.390,05 D	0,00 C

31/12/2020	0000	14011	955 COMPLEMENTO ÚLTIMO	350	640.467,79 C
31/12/2020	0000	14011	955 Compl.Uniao Fixo	350	71.163,08 C
31/12/2020	0000	14011	638 ITCMD	350	126.531,19 C
31/12/2020	0000	14011	639 IPVA	350	28.128,39 C
31/12/2020	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	715.843,04 C
31/12/2020	0000	00000	345 88 CP Automatico S P	70	1.590.233,50 D
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

.....
OBSERVAÇÕES:
.....

Transação efetuada com sucesso por: JE762170 FRANCISCO SANTOS FH.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5-1
Conta 103185-6 SME CAMPOS GOYTAC - FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	30.988.579,61			8.341.327,182578		
01/12/2020	APLICAÇÃO	266.317,83			71.683,041879	3,715213850	8.413.010,224457
02/12/2020	RESGATE	78.005,00			20.996,006695	3,715230288	8.392.014,217762
	Aplicação 20/10/2020	78.005,00			20.996,006695		
08/12/2020	APLICAÇÃO	2.498.036,29			672.363,224046	3,716310714	9.064.377,441808
09/12/2020	RESGATE	11.895.585,52			3.201.757,858609	3,715329530	5.862.619,583199
	Aplicação 20/10/2020	5.801.782,44			1.561.579,503512		
	Aplicação 27/10/2020	2.382.844,18			644.046,283844		
	Aplicação 30/10/2020	606.513,74			163.246,286390		
	Aplicação 04/11/2020	1.244.480,96			334.958,433504		
	Aplicação 10/11/2020	1.848.964,20			497.927,352359		
10/12/2020	APLICAÇÃO	1.404.214,11			377.949,901489	3,715344559	6.240.569,484668
11/12/2020	RESGATE	661.700,00			178.099,349127	3,715342045	6.062.470,135641
	Aplicação 10/11/2020	661.700,00			178.099,349127		
15/12/2020	APLICAÇÃO	1.756.981,52			472.623,852653	3,715389120	6.535.093,968194
16/12/2020	RESGATE	384.606,70			103.516,874631	3,715408183	6.431.577,313563
	Aplicação 10/11/2020	384.606,70			103.516,874631		
18/12/2020	APLICAÇÃO	475.467,82			127.971,221393	3,715427694	6.559.548,534956
22/12/2020	APLICAÇÃO	5.706.724,12			1.535.934,524011	3,715473564	8.095.483,058967
23/12/2020	RESGATE	11.859.601,51			3.191.827,660759	3,715498210	4.903.565,398206
	Aplicação 10/11/2020	4.813.842,65			1.296.611,617992		
	Aplicação 17/11/2020	7.045.758,86			1.896.316,042767		
24/12/2020	APLICAÇÃO	1.838.010,99			494.685,968152	3,715510654	5.398.241,366360
28/12/2020	RESGATE	15.401.198,70			4.145.081,273834	3,715536001	1.253.160,092526
	Aplicação 17/11/2020	3.124.522,67			840.034,651940		
	Aplicação 20/11/2020	312.380,04			84.074,016538		
	Aplicação 24/11/2020	1.332.041,58			358.505,900886		
	Aplicação 30/11/2020	1.343.222,23			361.515,083393		
	Aplicação 01/12/2020	266.340,92			71.683,041879		
	Aplicação 08/12/2020	2.498.189,77			672.363,224046		
	Aplicação 10/12/2020	1.404.286,47			377.949,901489		
	Aplicação 15/12/2020	1.756.060,94			472.623,852653		
	Aplicação 18/12/2020	475.481,68			127.971,221393		
	Aplicação 22/12/2020	2.888.662,10			777.460,399637		
29/12/2020	RESGATE	1.420.651,77			382.352,835397	3,715551611	870.807,257129
	Aplicação 22/12/2020	1.420.651,77			382.352,835397		
30/12/2020	APLICAÇÃO	645.360,06			173.698,523749	3,715575965	1.044.506,780678
31/12/2020	APLICAÇÃO	1.580.233,60			425.296,602196	3,715604271	1.469.802,283073
31/12/2020	SALDO ATUAL	5.461.203,64			1.469.802,283073		1.469.802,283073

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.988.579,61
APLICAÇÕES (+)	16.170.378,24
RESGATES (-)	41.701.349,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.594,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.594,99
SALDO ATUAL =	5.461.203,84

Valor da Cota

30/11/2020	3,715195717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por JE762170 FRANCISCO SANTOS FH.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0600 729 0722


Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		647.041-5 / 647.040-7	Fonte de Recursos:	0.02.23-023.751	Decreto Relacionado:	274 - 361
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)		1.509.133,27	OBRIGAÇÕES (3)			1.301,22
TOTAL		1.509.133,27	SUPERÁVIT (4)			1.507.832,05
			TOTAL			1.509.133,27

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Quirino Moraes	Data: 15/04/2021
Matrícula: 40.300	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 127.945/0-3
Nome: Antônia Cláudia R. Silva	Data: 15/04/2021
Matrícula: 39.115	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Wladimir Barros Assis Matheus de Oliveira	Data: 15/04/2021
Assinatura:	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	LINEAR ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR	
0004000400000000	3.3.91.36.01	1011	FUNDO GERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	89	429	-100.000,00

Anulação (-) 100.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 274 DE 28 DE JULHO DE 2021 - LEIA 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 407.151,63 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 407.151,63

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	LINEAR ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR	
1012010500000000	3.3.90.30.01	1011	FUNDO GERAL DE SAUDE	22	002	001	407.151,63

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervêni Financeira: 407.151,63

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria Nº 1866/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 110/2021 que nomeou **Fabrizio Gomes Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, junto a Subsecretaria Municipal de Postura, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, Símbolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria Nº 1867/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tomar sem efeito a portaria nº 1368/2021 que nomeou **Daniel Alves Góes Berardi**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a função gratificada de Coordenador de CRAS, Símbolo FG, com vigência a contar de 13/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despechados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 00004/21 Cristina Guimarães de Oliveira Braga Ferreira
- 00496/21 Amaro Antônio Traves
- 00497/21 Hebeia Helena Sorafim
- 00499/21 Elaine Alves
- 00506/21 Maria Cátia Oliveira do Nascimento
- 00533/21 Lislara Francisco Vazromeiros
- 01032/21 Michelle da Silva Mota
- 01014/21 Geuzila de Nazaré Soares de Araújo Ramos
- 01015/21 Francimara Ranget das Chagas Babi
- 01017/21 Emílio Gomes da Silva
- 01026/21 Daniele Azeredo Ramos
- 01023/21 Dayse Carla Branco Campesina Medeira
- 01032/21 Maria Jurete Pessanha Portugal
- 01040/21 Camilla Camparany Neuf Linguinho Gonçalves e Samara Costa Pereira
- 01042/21 Kelen Vanessa do Silva Amaral dos Santos
- 01062/21 Valência Espírito Santo Ferreira de Paula
- 01388/21 Jocineia da Silva Ferreira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27/07/2021

Wagner Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 893/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 100/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos de Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/98,

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora **MARIA CATIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 15485, Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **FLAVIA REBEIRO BARCELOS DITTY**, matrícula nº 11094, Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionalário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 690/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 100/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos de Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/98,

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora **EMILCE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 19323, Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ANA PAULA FLOR PEIXOTO**, matrícula nº 0465301, Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionalário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 692/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 100/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos de Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/98,

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora **VERONICA ESPRITO SANTO FERREIRA DE PAULA**, matrícula nº 32143, Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Guaxiná, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **MAYARA CRISTINA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 8117, Auxiliar de Cozinha, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável com o ônus referente a seu funcionalário, pelo período de 01/02/2021 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 359, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.000.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
841223062271800	4.6.81.11.00	220	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	06	06	06	7.877.328,76
841223062274800	3.1.86.11.00	221	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	06	06	06	1.639.098,36
841223062274800	3.1.87.13.00	222	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	06	06	06	765.903,80
101222054308800	3.1.86.11.00	113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08	06	06	16.726.671,84

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 26.000.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/09/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 360, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.552.971,76 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.552.971,76

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
841223062274800	3.1.90.11.00	991	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	03	03	03	1.142.671,76
8024431024071800	3.3.90.30.00	197	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	03	03	03	410.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
841223062271800	4.4.90.32.00	1824	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	05	05	05	300.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
90242814174800	2.3.90.30.00	1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	03	03	03	-116.000,00
101223064301800	1.0.90.30.00	2704	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	03	03	03	-1.442.971,76

Anulação (-) 1.552.971,76

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/09/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 361, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.471,89 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.471,89

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
101223062208800	3.3.90.81.00	2113	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21	03	701	25.471,89

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit Financeiro: 25.471,89

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 362, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 270.752,83 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 270.752,83

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
104228431467800	3.3.90.38.00	791	COMPANHIA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	16	010	010	270.752,83



Corida

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: 647041-5 / 647040-7

Fonte de Recursos: 0223

Decretos Relacionados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante Financeiro		Circulante Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 1.509.133,27	Obrigações	R\$ 1.301.22
		Superávit	R\$ 1.507.832,05
Total	R\$ 1.509.133,27	Total	R\$ 1.509.133,27

Contador – CRC


Antonio Espindola R. Sifvo
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Controle Interno



DEMONSTRATIVO DE SOLICITAÇÃO DE SUPERÁVIT

FONTE	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT	VALOR DE SUPERÁVIT SOLICITADO
223	R\$ 1.509.133,27	R\$ 1.301,22	R\$ 1.507.832,05	R\$ 497.151,63

OBS:

Em virtude da urgência e para evitar equívocos na utilização do Recurso, solicitamos suplementação parcial do valor total do Superávit.


Antonia Claudia R. Silva
 Assessor Chefe de
 Contabilidade e Orçamento
 Mat.: 39115 - DEC/RS 127545/03


Adelson Arrato Soares
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat.: 342

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2020

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2020)
ISOLADO 9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 of 1

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Código 8211XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
				ATUAL	EXERC. ANTERIOR
01	RECURSO DO TESOURO				
001	Orcamento		-72.693.334,69	-85.474.090,82	
011	ALIEQUAÇÃO DE ATIVOS		-73.334.027,81	-11.367.093,77	
022	TRANSFERÊNCIAS DO ROYALTIES - ESTADUAL		0,00	12.560,00	
033	TRANSF. DO ROYALTIES - LEI 947897		-351.039,76	0,00	
044	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES		-10.471.057,02	0,00	
045	ROYALTIES DO PETROLEO VINCULADOS A SAUDE		-6.457.786,27	-54.030.413,24	
006	TRANSFERÊNCIAS DOS ROYALTIES - PE		-57.144,39	-68.993,01	
02	RECURSOS OUTRAS FONTES		-1.390.252,40	0,00	
012	TRANSF. FUNDO A FUNDO S/S - CUSTEIO		38.898.042,56	71.730.747,79	
013	TRANSF. FUNDO A FUNDO S/S - INVESTIMENTO		8.352.473,57	0,00	
014	PAHIR/PAEM		20.725.733,94	0,00	
020	SUS - GESTÃO PLENA		738.081,13	60.835.415,18	
023	SUS - GESTÃO PLENA		0,00	3.337.098,42	
099	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE		1.507.832,05	92.782,64	
210	OUTRAS FONTES		306.409,74	476.417,55	
216	TRANSF. REC. ESTADO		8.823.688,67	0,00	
312	FARM. MEDICAMENTOS - ESTADO - FMS		5.257,00	0,00	
991	COVID-19		-1.294.815,30	0,00	
	CEBEST		-890.017,34	0,00	
TOTAL			-43.156.262,09	8.288.747,77	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**DIA 31/12/2020**

Page 1

UB	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Jdu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
02	RECURSOS OUTRAS FONTES											1.509.133,27
023	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE											1.509.133,27
9	CONVENIO OBRA HG	C.E.F	0606470415	1	0	02	23	023	751	MOVIMENTO	111110200	60.862,20
9	CONVENIO OBRA HG	C.E.F	0606470415	2	0	02	23	023	751	APLICAÇÃO FINANCEIRA	111115099	1.249.317,66
9	REFORMA DE UNIDA	C.E.F	0606470407	2	0	02	23	023	751	APLICAÇÃO FINANCEIRA	111115099	198.953,41
TOTAL GERAL											1.509.133,27	

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020

GINTIA FERRINI FARIAS
PRESIDENTE

td

ANTONIA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA

ASSESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTOS

Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

LIDIA ALVES PESSANHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

MODELO 21 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Município: Campos dos Goytacazes - RJ		
Banco: 104 Caixa Econômica Federal		
Conta Bancária nº: 060647040-7	Fonte: 751 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE Código Contábil: 111110200	Aplicação Financeira: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Mês: Dezembro de 2020

Demonstração da Conta:

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2020)	198.953,41
Débitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	198.953,41

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Campos dos Goytacazes - RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat. 99115 - 081.936.197/03
Conferido por
ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
ASSESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E
Matricula 915.156.455-66

Lidia Alves Pessanha
Acessora Chefe de Tesouraria
Mat. 38.973
Elaborado por
LIDIA ALVES PESSANHA
TESOUREIRA
Matricula 081.936.197-65

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

PAG: 001

AG: 0180 CAMPOS OPER: 906 CONTA: 647.040-7
 PERIODO: 01122020 ATE: 31122020 CGC: 11.384.874/0001-06
 NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAU VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
12/12/2020	990210	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	198.723,09 C
12/12/2020	990210	CRED JUROS	0,00115900	230,32 C	198.953,41 C

F1 AJUDA SALDO EM 31/12/2020 R\$ 198.953,41 C
 F3 RETORNAR f4 saldo por data limite F7 VOLTAR PAG.
 f6 extrato anterior F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA

:: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

CAIXA

Período:

GOVCONTA CAIXA

180600003

0180/006/00647040-7

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
12/12/2020	990210	REM BASICA
12/12/2020	990210	CRED JUROS

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

0,00

198.723,09C

230,32C

198.953,41C

14716



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

18000000

0180/006/00647940-7

FUNDO MUNICIPAL DE SAU

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	----------	-----------	-------------	-------------

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

31/12/2020	-	SALDO		0,00
------------	---	-------	--	------

IMPRIMIR **FECHAR**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.384.874/0001-05

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/12/2020 ate 31/12/2020

Page 1

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

CONTA: 0606470407 - REFORMA DE UNIDA CONTA ÚNICA (F)

NLanc	Dtan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Credito	Saldo	
Saldo Anterior . . .							198.723,09	
48102	31/12/2020	OC 14666		REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	230,32	198.953,41	
Total . .							0,00	230,32
Saldo Atual . . .							198.953,41	
Total Geral . .							0,00	230,32



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

MODELO 21 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Município: **Campos dos Goytacazes - RJ**
Banco: **104 Caixa Econômica Federal**

Conta Bancária nº: **060647041-5** Fonte: **751 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE** Aplicação Financeira: Sim Não
Código Contábil: **111110200**

Mês: **Dezembro** de **2020**

Demonstração da Conta:

SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2020)	1.316.666,28
Débitos - Anexo I (B)	0,00
Créditos - Anexo II (C)	0,00
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	1.316.666,28

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Campos dos Goytacazes - RJ/RJ, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Conferido por CRC/RJ 127545/03
ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
ASSESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E
Matrícula 815.156.455-66

Lidia Alves Pessanha
Assessor Chefe de Tesouraria

Elaborado por
LIDIA ALVES PESSANHA
TESOUREIRA
Matrícula 081.008.197-65

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência CAMPOS RJ	Código 0180	Operação 5413	Emissão 05/01/2021
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0137	0,3963	0,3963	1,574527	1,574742

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAU	CPF/CNPJ 11.384.874/0001-06	Conta Corrente 006.00647041-5	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.832,17C	3.068,967860
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	4.832,26D	3.068,967860
Rendimento Bruto no Mês	0,09D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	4.832,26D	3.068,967860
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inclusão do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Serviço(s) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

>>F/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE PCUPANCA

PAG: 001

AG: 0180 CAMPOS

OPER: 006 CONTA: 647.041-5

PERIODO: 01122020 ATE: 31122020

CGC: 11.384.874/0001-06

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAU

VLR.BLQ.JUD. :

0,00

DATA MOV	NR.DOC HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
01/12/2020	990210 REM BASICA	0,00000000	0,00 C	1.428.944,90 C
01/12/2020	990210 CRED JUROS	0,00115900	1.656,17 C	1.430.621,07 C
03/12/2020	990891 DBPCV Poup	0,00000000	113.954,79 D	1.316.666,28 C

SALDO EM 31/12/2020 R\$ 1.316.192,30

F1 AJUDA

f4 saldo por data limite

F7 VOLTAR PAG.

F3 RETORNAR

f6 extrato anterior

F8 AVANCAR PAG.

F12 FINALIZAR

>> ULTIMA PAGINA

EXTRATO
 PAG: 001

AG: 0180 - CAMPOS
 PERIODO: 01122020 ATE: 31122020
 NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAU

OPER: 006 CONTA: 647.041-5
 CGC: 11.394.874/0001-06
 LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
 VLB.BLO.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
03/12/2020	109038	DBPCV TED	118.787,05 D	118.787,05 D
03/12/2020	727220	RESG AUTOM	4.812,26 C	113.954,79 D
03/12/2020	990891	CRPCV POUP	113.954,79 C	0,00 C

SALDO EM 31/12/2020 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.384.874/0001-06

Exercício: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/12/2020 ate 31/12/2020

Page 1

Banco: 104 Caixa Econômica Federal

Conta: 0606470415 - CONVENIO OBRA HG CONTA ÚNICA (F)

NLanc	Dlan	Ordem	Cheque	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							1.433.797,07
42803	03/12/2020	TR 06689		RESGATE	0,00	118.787,05	1.552.584,12
42814	03/12/2020	TR 06856		RESGATE	0,00	57.163,91	1.609.748,03
42813	03/12/2020	TR 06856		RESGATE	57.163,91	0,00	1.552.584,12
42807	03/12/2020	TR 06757		Transferencia de valores.	61.623,14	0,00	1.490.960,98
42804	03/12/2020	TR 06689		RESGATE	118.787,05	0,00	1.372.173,93
42790	03/12/2020	OP 03161	NF519	PROJECONS PROJETOS E CONSTRUCCOE	57.163,91	0,00	1.315.010,02
46884	31/12/2020	OC 14668		REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.656,28	1.316.666,28
Total . .					294.738,01	177.607,22	
Saldo Atual . . .							1.316.666,28
Total Geral . .					294.738,01	177.607,22	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		97.479-X	Fonte de Recursos:	0.02.24-024.024	Decreto Relacionado:	234
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)		1.268.005,06	OBRIGAÇÕES (3)			-
TOTAL		1.268.005,06	SUPERÁVIT (4)			1.268.005,06
			TOTAL			1.268.005,06

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Queiroz Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.309	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 131.980-0
Nome: Suellen Carvalho da Silva Oliveira	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.783	Assinatura:
Prefeito Municipal	Suellen Carvalho da Silva Oliveira
Nome: Wellington Barros Assis Matheus de Oliveira	Fundo Municipal de Assistência Social
Assinatura:	Contador de Contabilidade
	Matrícula: 40783

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 06 de
Julho de 2021
Edição 882

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 234, DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.255.900,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.255.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.244.3028.4081.0000	3.3.90.30.00	2147	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	034	034	1.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.244.3028.4081.0000	3.3.90.30.00	2148	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	034	034	111.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.244.3028.4081.0000	3.3.90.30.00	2149	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	034	034	336.250,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.244.3028.4081.0000	4.4.90.51.00	2150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	034	034	200.450,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.255.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 235, DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 223.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 223.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.243.3042.4014.0000	4.4.90.52.00	2111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	038	038	210.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.243.3042.4014.0000	3.3.90.30.00	2102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	038	038	13.500,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 223.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 236, DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 91.116,20 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 91.116,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.244.3028.4081.0000	3.3.90.30.00	1030	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	34	034	034	91.116,20

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.244.3028.4081.0000	3.3.90.30.00	1037	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	34	034	034	47.198,20

Anulação (-) 91.116,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 237, DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 506.664,48 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 506.664,48

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0006.2000.0000	4.4.90.52.00	080	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	01	003	003	282.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0006.2004.0000	3.3.90.30.00	070	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITACAO	01	003	003	1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
02.301.0002.4081.0000	3.3.90.30.00	1430	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	01	003	003	438.276,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0006.2441.0000	3.3.90.30.00	1051	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	01	003	003	46.512,48
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0006.2441.0000	3.3.90.30.00	2103	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	01	003	003	110.475,00

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 97479-X
Fonte de Recursos 224
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	1.268.005,06	Obrigações	0,00
		Superávit	1.268.005,06
Total	1.268.005,06	Total	1.268.005,06


Suelen Carvalho da Silva Oliveira
Coordenadora de Contabilidade
CRC/RJ 331960-0
Mat. 40.759

Controle interno

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social	Município: Campos dos Goytacazes	Banco: 001
--	----------------------------------	------------

Conta Bancária n°: 97479-X	Fonte de Recurso: 0224	Aplicação Financeira	<input type="checkbox"/> SIM
	Código Contábil:		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Dia/Mês/Ano: 31/12/2020			
Saldo do extrato da conta no último dia do mês (A)		R\$0,00	
Débitos - Anexo I (B)			
Créditos - Anexo II (C)			
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		R\$0,00	

			Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 36.527	Data: 31/12/2020	Assinatura:		
Declaram que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 093016/D-9	
Nome: Helia Marcia Alvarenga Cruz				
Matrícula: 33.888	Data: 31/12/2020	Assinatura:		
				

Tutorial Modelo 21

Débitos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo I da Conciliação Bancária.

Créditos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo II da Conciliação Bancária.


Luana Braga Silva
 Diretor de Gestão Financeira e
 Orçamentária do EMAS
 Matrícula: 40.471

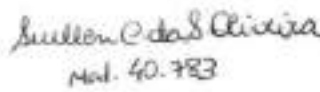
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Município: Campos dos Goytacazes

Banco: 001

Conta Bancária nº: 97479-X	Fonte de Recurso: 0224	Aplicação Financeira	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	Código Contábil:		<input type="checkbox"/> NÃO
Dia/Mês/Ano: 31/12/2020			
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		R\$1.268.005,06	
Débitos - Anexo I (B)			
Créditos - Anexo II (C)			
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		R\$1.268.005,06	

Nome: Suzana Chagas de Lima		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 36.527	Data: 31/12/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 093016/0-9
Nome: Helia Marcia Alvarenga Cruz			
Matrícula: 33.888	Data: 31/12/2020	Assinatura:	
 Suelen das Oliveira Mat. 40.783			

Tutorial Modelo 21

Débitos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo I da Conciliação Bancária.

Créditos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo II da Conciliação Bancária.


 Luana Braga Silva
 Diretor de Gestão Financeira e Orçamentária do CMAS
 Matrícula: 40.471



CONSOLIDADO

Exercício: 2020

Página: 1

RAZÃO**111110200 - F (C)****CONTA ÚNICA (F)**

DATA	UG	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO DC
		SALDO ANTERIOR.....			0,00 D
10/12/2020	8	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS ORIG 97478X DEST 97479X	0,00	87.559,13	87.559,13 C
10/12/2020	8	ARRECAÇÃO REC. N.14807 - 1718.12.1.1.00.00 - TRAF. RECURSOS DO FNAS-PRINCIPAL	87.559,13	0,00	0,00 D
		Movimento Período.....	87.559,13	87.559,13	
		SALDO ATUAL.....			0,00 D

**RAZÃO**

111115099 - F (D)

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)

DATA	UG HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO DC
	SALDO ANTERIOR.....			1.180.308,84 D
10/12/2020	8 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS ORIG:97479X DEST:97479X	87.559,13	0,00	1.267.865,97 D
31/12/2020	8 ARRECADAÇÃO REC. N.14806 - 1321.00.1.1.12.00 - REM UN. DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - TRANSF. CONVÊNIOS	139,09	0,00	1.268.005,06 D
	MOVIMENTO PERÍODO....	87.698,22	0,00	87.696,22 D
	SALDO ATUAL.....			1.268.005,06 D



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031648156260157
03/01/2021 20:05:49

Cliente

Agência 5-1
 Conta 97479-X FMAS COFIN PROT BAS-PSB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.180.306,84			317.897,936618		
10/12/2020	APLICAÇÃO	87.559,13			23.566,893624	3,715344559	341.264,830240
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.268.005,06			341.264,830240		341.264,830240

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.180.306,84
APLICAÇÕES (+)	87.559,13
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	139,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	139,09
SALDO ATUAL =	1.268.005,06

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB556721 SUZANA CHAGAS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

Q332031646155260118
03/01/2021 19:39:19

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
 Conta corrente 97478-X FMAS COFIN PROT BAS-PSB
 Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 237 6896 42498675000152 DEP.TRANSIT.FL	919.653.721	87.559,13 C	
10/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	87.559,13 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JB556721 SUZANA CHA/GAS LIMA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		Fonte de Recursos:	Decreto Relacionado:
		0.02.24-024.024	284
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES		Exercício 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	42.198,05	OBRIGAÇÕES (3)	
		SUPERÁVIT (4)	42.198,05
TOTAL	42.198,05	TOTAL	42.198,05

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Duarte Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 131.980/0
Nome: Suelen Carvalho da Silva Oliveira	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.783	Assinatura: 
Prefeito Municipal	Data: 15/04/2022
Nome: Wladimir Barros Assis Mathias de Oliveira	
Assinatura:	

Suelen Carvalho da Silva Oliveira
 Prefeitura Municipal de Assis Brasil - PE
 Contador de Contribuintes
 Matrícula: 40783



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 283, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.191,96 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 63.191,96

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.122.0013.4005.0000	44.90.52.00	2094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 90 009	25.000,00
06.122.0013.4005.0000	53.90.52.00	2115	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 02 028	18.715,36
06.122.0013.4005.0000	53.90.36.00	2195	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 026 009	19.476,60

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 63.191,96

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 284, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.198,05 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 42.198,05

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06.204.0102.4071.0000	53.90.30.00	2181	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24 024 024	50.365,71
06.204.0102.4071.0000	64.90.52.00	2182	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24 024 024	31.622,34

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 42.198,05

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 285, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.900,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 36.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.204.0104.4001.0000	3.3.90.39.60	1163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 011 011	36.900,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-):

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.204.0104.4001.0000	3.3.90.39.60	1163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 011 011	36.900,00

Anulação (-) 36.900,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 286, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 440.625,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 440.625,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.123.0005.2403.0000	3.3.90.14.90	772	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 915 015	30.000,00
04.123.0005.2403.0000	3.3.90.39.60	739	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 815 016	10.000,00
04.123.0005.2403.0000	3.3.90.36.00	2185	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	03 003 003	30.800,00
04.123.0005.2403.0000	3.3.90.30.00	2186	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	03 003 003	150.000,00
04.123.0005.2403.0000	3.3.90.26.00	1460	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	06 086 086	238.825,00

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 97480-3
Fonte de Recursos 224
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	42.198,05	Obrigações	0,00
		Superávit	42.198,05
Total	42.198,05	Total	42.198,05

Suellen Carvalho da Silva Oliveira
CRC/RJ 131980-0
Coordenadora de Contabilidade
Mat.: 40.783

Controle Interno

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 40.442



Extrato conta corrente

G332031646155280120
03/01/2021 10:40:01

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
 Conta corrente 97480-3 FMS COFIN PROF ESP - PSE
 Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lota	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0005	99015	470 Transferência enviada 01/12 3127 83500-5 IMA TELECOM LT	553.127.000.083.500	5.589,54 D	
01/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	442	4.200,80 D	
01/12/2020		0000	13134	303 Pagamentos Diversos	447	37.815,65 D	
01/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	47.764,99 C	0,00 C
02/12/2020		0000	13134	303 Pagamentos Diversos	430	89.343,00 D	
02/12/2020		0000	13134	303 Pagamentos Diversos	431	101.340,72 D	
02/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	432	7.726,80 D	
02/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	433	14.115,40 D	
02/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	212.625,72 C	0,00 C
03/12/2020		0000	14134	983 TED Devolvida 104 00180 0000130073125 000000218	295	1.045,00 C	
03/12/2020		0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10013025759 JOEL FREITAS DA S	120.301	1.104,90 D	
03/12/2020		0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6130 10407123717 FELIPPE NOGUEIRA	120.302	2.904,80 D	
03/12/2020		0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2850 12458043755 LUCAS DE AZEVEDO	120.303	2.168,50 D	
03/12/2020		0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0861 00724890798 DEONIZETE DUTRA S	120.304	3.658,63 D	
03/12/2020		0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 7114 00196247780 MARCIA SILVA DE O	120.305	3.957,55 D	
03/12/2020		0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 8547 10575444770 JOAO PAULO LUNA M	120.306	4.282,36 D	
03/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2020	603.381.100.017.793	10,45 D	
03/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2020	603.381.100.017.794	10,45 D	
03/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2020	603.381.100.017.795	10,45 D	
03/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2020	603.381.100.017.796	10,45 D	
03/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2020	603.381.100.017.797	10,45 D	
03/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2020	603.381.100.017.798	10,45 D	
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	17.074,53 C	0,00 C
04/12/2020		0005	99015	470 Transferência enviada 04/12 3127 107973-5 DISTRIBUIDORA	553.127.000.107.973	11.027,82 D	
04/12/2020		0000	13106	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7442 011059679000100 E. S. DE ALME	120.401	1.844,76 D	
04/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2020	603.391.100.021.206	10,45 D	
04/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	12.883,03 C	0,00 C

03/01/2021		Banco do Brasil				
07/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Cobrança referente 02/12/2020	883.420.600.033.827	2,50 D	
07/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Cobrança referente 03/12/2020	883.420.600.033.840	8,10 D	
07/12/2020	0000	13113	310 Tarifa Pagamentos Cobrança referente 03/12/2020	883.420.600.033.841	7,80 D	
07/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	16,80 C	0,00 C
08/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0180 011028881000175 M.F.S. GUIMAR	120.801	304.772,42 D	
08/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0180 11339428733 RUBIANA SOARES GO	120.802	1.045,00 D	
08/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7442 011059879000100 E. S. DE ALME	120.803	1.008,96 D	
08/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 1471 005533924000177 PLANITEC EMPR	120.804	576,00 D	
08/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4337 013042744000382 CONEXAO COMER	120.805	1.224,00 D	
08/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2020	883.431.100.020.518	10,45 D	
08/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2020	883.431.100.020.518	10,45 D	
08/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2020	883.431.100.020.520	10,45 D	
08/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2020	883.431.100.020.521	10,45 D	
08/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2020	883.431.100.020.522	10,45 D	
08/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	309.478,83 C	0,00 C
09/12/2020	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	600.036	1.045,00 C	
09/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automático S P	76	1.045,00 D	0,00 C
10/12/2020	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 237 6568 42486675000152 DEP.TRANSIT.FL	519.663.407	111.221,84 C	
10/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automático S P	76	111.221,84 D	0,00 C
14/12/2020	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	600.014	1.045,00 C	
14/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 14/12 3928 303475-5 CLAUDIO F NUNE	553.026.000.303.475	5.944,98 D	
14/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0180 11339428733 RUBIANA SOARES GO	121.401	1.045,00 D	
14/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7442 011059879000100 E. S. DE ALME	121.402	1.588,40 D	
14/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2020	603.491.100.051.250	10,45 D	
14/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2020	603.491.100.051.251	10,45 D	
14/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	7.553,86 C	0,00 C
17/12/2020	0005	99015	470 Transferência enviada 17/12 0305 101519-2 CAMPOS DOSBL M	550.005.000.101.519	0,50 D	
17/12/2020	0000	13105	375 Impostos PM CAMPOS GOYTACAZES	121.701	6.219,85 D	
17/12/2020	0000	13105	375 Impostos PM CAMPOS GOYTACAZES	121.702	14,76 D	
17/12/2020	0000	13105	375 Impostos PM CAMPOS GOYTACAZES	121.703	14,76 D	
17/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0180 11339428733 RUBIANA SOARES GO	121.704	1.045,00 D	
17/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	693.321.100.035.970	10,45 D	

03/01/2021

Banco do Brasil

Cobrança referente 17/12/2020						
17/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.305,32 C	0,00 C
22/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	325	7.736,60 D	
22/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	330	89.611,90 D	
22/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	97.338,50 C	0,00 C
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	1.104,90 D	
			260 0001 10013025759 JOEL FREITAS DA S			
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.302	417,64 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.303	21,46 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
23/12/2020	0000	13105	375 Impostos	122.304	326,16 D	
			PM CAMPOS GOYTACAZES			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	105.000,00 D	
			341 1628 010555527000136 A. C. F. DA S			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	1.354,32 D	
			341 7442 011059679000100 E. S. DE ALME			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	2.314,96 D	
			341 6130 10407120717 FELIPPE NOGUEIRA			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	1.892,11 D	
			237 2850 12458043755 LUCAS DE AZEVEDO			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	2.865,73 D	
			104 0881 00724960798 DEONIZETE DUTRA S			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.310	3.126,09 D	
			237 7114 00196247780 MARCIA SILVA DE O			
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.311	3.393,00 D	
			341 8647 10575444770 JOAO PALLÔ LUNA M			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.064.881	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.064.882	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.064.883	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.064.884	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.064.885	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.064.886	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.064.887	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.064.888	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	121.871,57 C	0,00 C
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	5.600,00 D	
			768 3003 021239389000169 J F GL			
29/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.611.100.066.486	10,45 D	
			Cobrança referente 29/12/2020			
29/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.610,45 C	0,00 C
30/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.185,67 D	
			341 7442 011059679000100 E. S. DE ALME			
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.078.166	10,45 D	
			Cobrança referente 30/12/2020			
30/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.196,12 C	0,00 C
31/12/2020	0000	00000	999 S A L O O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

03/01/2021

Banco do Brasil

Transação efetuada com sucesso por: JB556721 SUZANA CHAGAS LIMA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5-1
Conta 97480-3 FMS COFIN PROT ESP - PSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	770.459,88			207.381,255718		
01/12/2020	RESGATE	47.704,99			12,840,442549	3,715213650	194.540,813167
	Aplicação 01/11/2019	10.837,01			2,916,927120		
	Aplicação 14/11/2019	1.763,15			474,575337		
	Aplicação 19/11/2019	937,10			252,233933		
	Aplicação 26/11/2019	867,60			233,527515		
	Aplicação 13/07/2020	866,17			233,140564		
	Aplicação 10/08/2020	1.833,73			493,573022		
	Aplicação 12/08/2020	30.600,23			8,236,485058		
02/12/2020	RESGATE	212.525,72			57,203,915646	3,715230288	137.336,897521
	Aplicação 12/06/2020	156.846,31			42,217,116112		
	Aplicação 16/06/2020	3.823,56			1,056,075233		
	Aplicação 10/07/2020	51.756,85			13,930,724301		
03/12/2020	RESGATE	17.074,53			4,595,793896	3,715251465	132.741,103626
	Aplicação 10/07/2020	17.074,53			4,595,793896		
04/12/2020	RESGATE	12.883,03			3,467,882796	3,715266110	129.273,510630
	Aplicação 10/07/2020	12.883,03			3,467,882796		
07/12/2020	RESGATE	16,80			5,050173	3,715287890	129.256,450657
	Aplicação 10/07/2020	16,80			5,050173		
08/12/2020	RESGATE	309.478,63			83,298,182528	3,715310714	45.970,268129
	Aplicação 10/07/2020	105.651,54			28,436,708079		
	Aplicação 20/08/2020	187.326,85			50,426,238566		
	Aplicação 14/10/2020	16.500,24			4,441,144983		
09/12/2020	APLICAÇÃO	1.045,00			281,267110	3,715329530	46.251,535239
10/12/2020	APLICAÇÃO	111.221,84			29,935,807630	3,715344559	76.187,342669
14/12/2020	RESGATE	7.553,66			2,033,086793	3,715365239	74.154,256076
	Aplicação 14/10/2020	7.553,66			2,033,086793		
17/12/2020	RESGATE	7.305,32			1,966,217493	3,715418068	72.188,038583
	Aplicação 14/10/2020	7.305,32			1,966,217493		
22/12/2020	RESGATE	97.338,50			26,198,140916	3,715473564	45.985,897067
	Aplicação 14/10/2020	97.338,50			26,198,140916		
23/12/2020	RESGATE	121.871,57			32,800,868985	3,715498210	13.180,028682
	Aplicação 14/10/2020	58.603,90			15,772,822927		
	Aplicação 09/12/2020	1.045,00			281,267110		
	Aplicação 10/12/2020	62.222,62			16,746,778948		
29/12/2020	RESGATE	5.610,45			1,506,991055	3,715551811	11.679,037627
	Aplicação 10/12/2020	5.610,45			1,506,991055		
30/12/2020	RESGATE	1.198,12			321,920481	3,715575865	11.357,117146
	Aplicação 10/12/2020	1.198,12			321,920481		
31/12/2020	SALDO ATUAL	42.198,55			11,357,117146		11.357,117146

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	770.459,88
APLICAÇÕES (+)	112.266,84
RESGATES (-)	840.591,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,15
SALDO ATUAL =	42.198,55

Valor da Cota

30/11/2020 3,715186717

03/01/2021

Banco do Brasil

31/12/2020 3,715604271

Rentabilidade

No mês 0,0112

No ano 0,4933

Últimos 12 meses 0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB666721 SUZANA CHACAS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0772

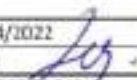
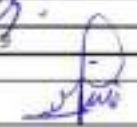
Ovidório BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		123.366-1	Fonte de Recursos:	0.02.29-029.029	Decreto Relacionado:	073
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)			550.019,35	OBRIGAÇÕES (3)		
TOTAL			550.019,35	SUPERÁVIT (4)	550.019,35	
				TOTAL	550.019,35	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:	
Nome: Levi Quirós Morales	Data: 15/04/2022	
Matrícula: 40.305	Assinatura:	
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 093.016/D-9	
Nome: Hélia Márcia Alvarenga Cruz	Data: 15/04/2022	
Matrícula: 40.530	Assinatura:	 Hélia Márcia Alvarenga Cruz Técnico em Contabilidade Reg. RJ 093016/D-9
Prefeito Municipal		
Nome: Wladimir Barros Assis Matheus de Oliveira	Data: 15/04/2022	
Assinatura:		

D.O.**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 09 de
Março de 2021
Edição 799

www.campos.rj.gov.br

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 373, DE 06 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 550.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (*) **550.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	TEÇA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE		VALOR
06.00.0013.4082.0002		3.3.36.43.08	2001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	25	000 000 550.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **550.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -**DECRETO Nº 274/2021****DISPÕE SOBRE O NÍVEL E A FASE SEMANAL QUE O MUNICÍPIO SE ENCONTRA NO PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS, COMO MEIO DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19); CONVOCA O GABINETE DE CRISE COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 30 de janeiro de 2020, Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19 (Sars-cov-2).**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia pela COVID-19 (Sars-cov-2) em 11 de março de 2020.**CONSIDERANDO** a portaria nº 168 do Ministério de Saúde (MS), de 3 de fevereiro de 2020, em que foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pela COVID-19 (Sars-cov-2) e atendendo ao Decreto nº 7.818, de 17 de novembro de 2011;**CONSIDERANDO** que o Estado do Rio de Janeiro reconhece a situação de emergência em saúde pelo COVID-19 (sars-cov-2) por meio do Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020;**CONSIDERANDO** as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;**CONSIDERANDO** o decreto municipal 118/2020, de 07 de junho de 2020, que institui o plano de retomada de atividades econômicas e sociais, prevendo a transição gradual das medidas de isolamento social como meios de combate à disseminação do Sars-cov-2 (COVID-19) e implementando a classificação por cores;**CONSIDERANDO** o decreto 032/2021 de 24 de janeiro de 2021 que retornou o município para o nível 03 – FASE LARANJA do plano de retomada de atividades econômicas e sociais;**CONSIDERANDO** o artigo 5º do decreto 118/2020, que dispõe sobre o sistema de monitoramento da evolução da epidemia por COVID-19 em que são considerados dados de casos confirmados, óbitos e internação por COVID-19, seja no sistema público ou privado;**CONSIDERANDO** o Decreto 027/2021, que institui o protocolo "regras de vida" além de outros protocolos específicos para cada atividade econômica e determinando sempre administrativas para o caso de descumprimento das regras previstas;**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual 47.454, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência de situação de emergência em saúde e de outras providências;**CONSIDERANDO** a detecção na cidade de Campos dos Goytacazes do variante B.1.1.7 oriunda do Instituto em estudo desenvolvido pela Universidade Federal do Minas Gerais (UFMG) e a rede Corona-Ômica do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);**CONSIDERANDO** os dados epidemiológicos do Município de Campos dos Goytacazes que desde o início da pandemia apresento mais de 21.616 casos confirmados e 703 óbitos, e se encontra atualmente com índices de transmissibilidade e de positividade crescentes em um contexto de segunda onda de infecção pelo COVID-19 (Sars-cov-2), com estabilização de número de casos, óbitos e na pressão na rede assistencial.**DECRETA:****Art. 1º** - Fica mantida, com base no artigo 7º, parágrafo III do Decreto Municipal nº 118/2020, a situação municipal para o nível III – fase AMARELA, que indica situação de atenção máxima no plano de retomada de atividades econômicas e sociais.**Art. 2º** - Fica determinada a adoção das seguintes medidas:**I** – Os bares, restaurantes e congêneres poderão funcionar até as 21 (vinte e uma) horas, proibindo-se a entrada de música ao vivo;**II** – proibição do funcionamento das unidades no âmbito da municipalidade;**III** - redução para 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação de lojas em shopping, comércio em geral, com Controle na entrada e observância das "regras de vida";**IV** - redução para 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação das academias, clubes e clubes em 30% (trinta por cento), com Controle na entrada e observância das "regras de vida";**V** - proibição de prática de esportes coletivos em dispositivos particulares e públicos;**VI** - proibição das atividades de conversativas e "lullax";**VII** - proibição de utilização dos dispositivos públicos pertencentes à Fundação Cultural e Jornística Oswald Lima;**VIII** - os shoppings centers, que possuam espaços de venda de alimentos, deverão fornecer local específico para consumo, não sendo permitida a ingestão nos corredores daqueles estabelecimentos;**IX** - cobrança de uso de máscara das lojas e demais dispositivos, sob pena de multa e cassação de alvará;**Art. 3º** Aluguel que desenvolvem as atividades mencionadas no artigo anterior terão 48h (quarenta e oito horas) para se adaptar às alterações;**Art. 4º** - Fica o cargo do IMTT e da Vigilância Sanitária, a implementação de pontos de fiscalização em locais de aglomeração, notadamente nos terminais rodoviários, mercado municipal e saída dos bares e restaurantes, ficando autorizado o Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária a aplicar multas não cassar o alvará do estabelecimento que mantiver na sua estrutura no entorno aglomerações;**Art. 5º** - Fica mantida, com restrições, as seguintes atividades:**I** - circulação de pessoas em ônibus, vans e outros meios de transporte coletivo, com redução em 50% (cinquenta por cento) da capacidade, bem como a recomendação que os táxis e motoristas de aplicativos trabalhem com vidro dos veículos abertos;**II** - estabelecimentos bancários, lotéricas, comércio e congêneres, com redução em 30% (trinta por cento) de capacidade de lotação, cabendo à gerência direta estabelecimentos a responsabilidade de organizar filas externas e evitar aglomerações;**Art. 6º** - Fica mantida a flexibilização temporária do horário de trabalho presencial dos servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta, podendo adotar o regime Home Office e fazer escala de atendimento presencial para se evitarem aglomerações;**Art. 7º** - Fica mantido o horário habitual de funcionamento em todos os órgãos municipais da Administração Direta e Indireta;**Art. 8º** - Fica determinado que o Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária de Campos dos Goytacazes-RJ, a Superintendência de Posturas e a Secretoria Municipal de Defesa Pública, com apoio da Polícia Militar, deverão inspecionar e exercer seu poder de polícia sanitária através da garantia do cumprimento do protocolo "regras de vida" e demais protocolos específicos, ficando os estabelecimentos que descumpriram a determinação sujeitos à interdição, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis;**Art. 9º** - Fica mantida a proibição de aulas presenciais, em estabelecimentos escolares, públicos e privados, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes;**Parágrafo único.** A implementação do modelo de ensino híbrido, nas redes públicas e privada, no Município de Campos dos Goytacazes será avaliada mediante a modificação do cenário epidemiológico e, quando autorizado, observará as regras e fases acordadas junto ao Ministério Público.**Art. 10** - Fica convocado o Gabinete de crise Covid-19 criado pelo Decreto nº 000/2021 para reunido em 22 de março de 2021, às 09h, no auditório da Prefeitura Municipal de Campos-RJ, para informações e novas ações a serem implementadas;**Art. 11** - Este Decreto vigorará entre a 0h de 09 de março de 2021 e 23h 59min de 15 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de março de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161**Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2021.03.08 18:28:23 -03'00'

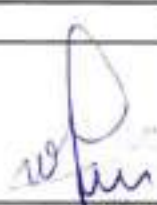
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 123366-1
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	550.019,35	Obrigações	0,00
		Superávit	550.019,35
Total	550.019,35	Total	550.019,35



Helia Marcia Alvarenga Cruz
CRC.: 093016/0-9

Controle Interno



Extrato conta corrente

G333011051793143
01/02/2021 11:00

Cliente - Conta atual

Agência 5-1

Conta corrente 123366-1 CAMPOS DE IGUAÇUAS

Período do extrato de 01/12/2020 até 01/12/2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Cont. Lanç.	Histórico	Documento	Valor R\$	Sa
01/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
01/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE736373 ALCIMAR S CARVALHO.



Extrato Investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 5-1
 Conta 123366-1 CAMPOS DSIGTYCOVDSUAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.986/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
22/12/2020	APLICAÇÃO	550.000,00			148.029,582373	3,715473564	148.029,582373
31/12/2020	SALDO ATUAL	550.019,35			148.029,582373		148.029,582373

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	550.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,35 ✓
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,35 ✓
SALDO ATUAL =	550.019,35

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE736326 ALCIMAR S CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		113.967-3	Fonte de Recursos:	0.02.29-029.029	Decreto Relacionado:	076
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)		1.003.595,67	OBRIGAÇÕES (3)			-
			SUPERÁVIT (4)			1.003.595,67
TOTAL		1.003.595,67	TOTAL			1.003.595,67

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Quê nos Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.303	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 131.980/0
Nome: Suellen Carvalho da Silva Oliveira	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.783	Assinatura:
Prefeito Municipal	Suellen Carvalho da Silva Oliveira
Nome: Waldimir Barros Assad Matheus de Oliveira	Data: 15/04/2022
Assinatura:	Fundo Municipal de Assistência Social Coordenador de Contabilidade Matrícula: 40183

DECRETO Nº 076, DE 11 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.003.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.003.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE		VALOR
06.102.003.400.0000	3.2.00.20.00	3073	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28	029	1.003.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.863.866,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GARDINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 077, DE 11 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 485.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 485.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CO	FUNDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE		VALOR
06.204.208.4174.0000	3.1.90.20.00	2073	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28	029	485.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 485.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GARDINHO
- PREFEITO -

Portaria 601/2021

RESOLVE, a pedido, conforme despacho entrado no processo nº 3888/2020, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Enfermeiro III – 24h – Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100443, **Marcus Web Trindade Marques**, com abono a contar de 10/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de fevereiro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 638/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Luiz Carlos dos Santos Reis.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Excm. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021.

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3388/2015, publicado em 25/02/2021.

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Luiz Carlos dos Santos Reis**, na condição de cônjuge de falecido funcionário Maria das Graças de Paula Oliveira Reis, pertencente ao quadro de servidores desta Municipalidade, em lotado na Fundação Municipal de Saúde, no função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão E, matrícula nº 22822, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido acréscimo, nesta ordem, a contar de 19/09/2020, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.131,93 (um mil, cento e trinta e um reais e noventa e três centavos), a partir da data do óbito, 19/09/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Agente de Serviços Gerais III – Padrão E	Parcela Única: Art. 40, §§7º, 1 e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.897/04, bem como regras previstas no art. 8º, 1, 73, 74, 75 e 76 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.131,93

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos do ADN nº 4562, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.897/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 640/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vania Pinó Fernandes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Excm. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021.

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0285/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Vania Pinó Fernandes**, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7866, com proventos integrais, com fundamento no art. 2º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.210,21 (um mil, duzentos e dez reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.206,01
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 362,04
Inatividade – 30%	Lei nº 7097/2001, art. 113 – LCM, Lei Federal nº 6452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77, arts. 61 e 110 §§ 1º e 2º, 3º, 7º da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2006	R\$ 241,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 641/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adriana Sogisto de Almeida Coração.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Excm. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021.

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1337/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Adriana Sogisto de Almeida Coração**, Agente Social III – 24h – Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5391, com proventos integrais, com fundamento no art. 2º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.836,22 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Cargo Agente Social III – 24h – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.224,16
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.867,24
Inatividade – 20%	Lei nº 7097/2001, art. 113 – LCM, Lei Federal nº 6452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77, arts. 61 e 110 §§ 1º e 2º, 7º da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2006	R\$ 1.044,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 642/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Luiza Helena Vargas Laprovitiera Boechat.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Excm. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021.

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2554/2020, publicado em 25/02/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Luiza Helena Vargas Laprovitiera Boechat**, na condição de viúva do falecido funcionário Luiz Francisco Boechat, pertencente ao quadro de servidores desta Municipalidade, em lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no função de Médica III – 24h, matrícula nº 38811, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com abono a contar de 19/09/2020, data do óbito, tudo com base nos arts. 73, 74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.777,87 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, 19/09/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Médico III – 24h	Parcela Única: Art. 43, §§7º, 1 e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, 1 e 3º, 73, 74, 75 e 76 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 4.777,87

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos do ADN nº 4562, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.897/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -


Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 113967-3
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	1.003.595,67	Obrigações	0,00
		Superávit	1.003.595,67
Total	1.003.595,67	Total	1.003.595,67


Suelen Carvalho da Silva
Coordenadora de Contabilidade
CRC/RJ 131980-0
Mat. 40.783

Controlador Interno



Consultas - investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5-1
 Conta 113867-3 CAMPOS DOS GOCOVIDACO
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cotas	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.003.482,62			270.102.949329		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.003.595,67			270.102.949329		270.102.949329

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.003.482,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	113,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	113,05
SALDO ATUAL =	1.003.595,67

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715964271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB556721 SUZANA CHAGAS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0600 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

03100 / 346155260128
05/01/2021 19:42:31

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
 Conta corrente 113967-3 CAMPOS DOS GOIOVICAS
 Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Valor	Documento	Valor R\$	Saldo
balanço	movimento						
22/07/2020		0001	00000	000	Saldo anterior		0,00 C
31/12/2020		0001	00000	999	SALDO		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

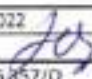

Transição efetuada com sucesso por JB556721 SUZANA CHAGAS LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		113.969-X	Fonte de Recursos:		0.02.29-029.029	Decreto Relacionado:		077
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES					Exercício 2021			
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)		589.997,54	OBRIGAÇÕES (3)				104.457,60	
TOTAL		589.997,54	SUPERÁVIT (4)				485.539,94	
			TOTAL				589.997,54	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Guérios Morais	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 115.857/D
Nome: Luana Braga Silva	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.411	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Waldimir Barros Assis Matheus de Oliveira	Data: 15/04/2022
Assinatura:	

DECRETO Nº 076, DE 11 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.800.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.800.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
38.12.2011.4021.000	5.198.22.80	863	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29 029 029	1.800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **1.800.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 077, DE 11 DE MARÇO DE 2021 - LEI Nº 9030

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 485.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **485.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FUNÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
16.24.609.4131.000	3.380.31.39	2673	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29 029 029	485.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **485.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria 601/2021

RESOLVE, a pedido, conforme despacho enviado no processo nº 3888/2020, EXONERAR do Serviço Fúnebre Municipal, o Enfermeiro III - 24h - Patrício C. Braga na Função Municipal de Saúde, matrícula nº 109443, Marcus Webb Tinsdale Marques, com efeito a contar de 15/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 639/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Luiz Carlos dos Santos Reis.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Emc. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3361/2019, publicado em 22/02/2021.

Art. 1º - Conceder PENSÃO mensal a Luiz Carlos dos Santos Reis, na condição de viúvo da ilustre funcionária Maria das Graças da Paula Oliveira Reis, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, sua esposa na Função Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III - Patrício E, matrícula nº 27864, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 15/05/2020, data do óbito, tudo com base nos arts. 6º, 73, 74 e 75 da Lei nº 8.096/1999-PROVICAMPOS.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.131,93 (um mil, cento e trinta e um reais e noventa e três centavos), a partir da data do óbito, 15/05/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais III - Patrício E.	Parcela Única: Art. 40, §§ 1º e 6º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, art. 2º da Lei nº 10.587/04, bem como regras previstas no art. 6º, 1º, 73, 74, 76 e 78 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/06	R\$ 1.131,93

Este benefício será reajustado em conformidade com o §6º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos do ADIN nº 4562, que analisa constitucionalmente ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2021

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 640/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vania Pinto Fernandes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Emc. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0312/2020.

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Vania Pinto Fernandes, Agente de Serviços Gerais III - Patrício M, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7086, com proventos integrais, com fundamento no art. 2º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.870,21 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e um centavo), a partir da publicação da presente, correspondente às seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento, Cargo Agente de Serviços Gerais III - Patrício M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8544/2015 e Lei nº 8.709/2016	R\$ 1.208,91
Quinquênio - 38%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 362,64
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001, art. 113 - LDM; Lei Federal nº 9452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 8514/77, arts. 61 e 110 §§ 1º e 2º, 3º da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7708/2005	R\$ 298,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 641/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adriana Baptista de Almeida Carapajó.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Emc. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1327/2020.

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Adriana Baptista de Almeida Carapajó, Assistente Social III - 24h - Patrício L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9291, com proventos integrais, com fundamento no art. 2º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.835,22 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente às seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento, Cargo Assistente Social III - 24h - Patrício L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8544/2015 e Lei nº 8.709/2016	R\$ 5.224,15
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.687,24
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001, art. 113 - LDM; Lei Federal nº 9452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 8514/77, arts. 61 e 110 §§ 1º e 2º, 3º da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7708/2005	R\$ 1.044,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 642/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Luiza Helena Vargas Laprovitera Boechat.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Emc. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2854/2020, publicado em 25/02/2021.

Art. 1º - Conceder PENSÃO mensal a Luiza Helena Vargas Laprovitera Boechat, na condição de viúva do ilustre funcionário Luiz Francisco Boechat, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, sua esposa na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III - 24h, matrícula nº 28811, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 15/05/2020, data do óbito, tudo com base nos arts. 6º, 73, 74 e 75 da Lei nº 8.096/1999-PROVICAMPOS.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.777,87 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, 15/05/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III - 24h	Parcela Única: Art. 40, §§ 1º e 6º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 6º, 1º e II, 73, 74, 76 e 78 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/06	R\$ 1.777,87

Este benefício será reajustado em conformidade com o §6º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos do ADIN nº 4562, que analisa constitucionalmente ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 113969-x
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	589.997,54	Obrigações	104.457,60
		Superávit	485.539,94
Total	589.997,54	Total	589.997,54

Luana Braga Silva
Coordenadora de Contabilidade
Mat. 40.411

Coordenadora de Contabilidade

Mat. 40.411

Controle Interno



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031648155280137
03/01/2021 19:55:13

Cliente

Agência 5-1
 Conta 113969-X CAMPOS DOS GOICOVIDALI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	589.941,53			158.701,934702		
23/12/2020	RESGATE	10,45			2,812543	3,715498210	158.789,122159
	Aplicação 12/05/2020	10,45			2,812543		
31/12/2020	SALDO ATUAL	589.997,54			158.789,122159		158.789,122159

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	589.941,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	66,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	66,46
SALDO ATUAL =	589.997,54

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB55E721 SUZANA CHAGAS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 726 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5870
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

0330011F48155260128
6/01/2021 19:43:31

Cliente - Conta atual

Agência: 5-1
 Conta corrente: 113969-X CAMPO DOS GOIOVIDAIS
 Período do extrato: 12/2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2020		0005	14175	933 TED Desativa AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	300.019	104.457,60 C	
23/12/2020		0300	13105	393 TEL- Transf Eletr Disponiv 237 0006 006124122000193 DISTRIBUICRA	112.377	104.457,60 D	
23/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC - TCD Eletrônico Cobrança referent a 13/12/2020	893.581.100.061.571	10,45 D	
23/12/2020		0000	00000	055 BIL CP Autratado S P	70	10,45 C	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S.A.L.C.U			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB5567215 IZANA CHAGUELLA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		109.692-3	Fonte de Recursos:	0.02.29-029.029	Decreto Relacionado:	122
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)			1.356.709,90	OBRIGAÇÕES (3)		
				SUPERÁVIT (4)	1.356.709,90	
TOTAL			1.356.709,90	TOTAL	1.356.709,90	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Quatro Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 131.980/0
Nome: Suellen Carvalho da Silva Oliveira	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.783	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Wladimir Barros Assis Matheus de Oliveira	Data: 15/04/2022
Assinatura:	


Suellen Carvalho da Silva Oliveira
 Coordenadora de Contabilidade
 Matrícula: 40783

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 14 de
Abril de 2021
Edição 826
www.campos-rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122, DE 14 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.350.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.350.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
08103.0013.4400.0000	4.4.90.62.00	2004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	004	004	1.350.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervênt Financeira **1.350.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 123, DE 14 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 550.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **550.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
08.204.0102.4071.0000	3.3.90.30.00	0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	24	004	004	550.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
08.204.0020.4001.0000	3.3.90.30.00	0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	24	004	004	-80.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
08.204.0042.4000.0000	3.3.90.30.00	0002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	24	004	004	-280.000,00

Anulação (-) **550.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 124, DE 14 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.9028

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
04.122.0000.2004.0000	3.3.90.30.00	0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	24	004	004	3.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE		VALOR	
13.122.0077.2100.0000	3.3.90.30.00	0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	24	004	004	4.000,00

Anulação (-) **8.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 125/2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos do município de Campos dos Goytacazes que se encontra atualmente com índices de transmissibilidade e de contagiosidade crescentes em um contexto de terceira onda de infecção pelo COVID-19 (Sars-cov-2), com explosão de número de casos, abafos e na pressão na rede assistencial, que fez o Município ingressar no NÍVEL 5 FASE VERMELHA;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente, a realização de mais de uma substituição pelos médicos, independentemente da carga horária a ser realizada, desde que haja compatibilidade de horários e seja indispensável para o funcionamento do órgão, até o mês de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 13 de abril de 2021.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

DECRETO 126/2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, IX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento atual dos recursos humanos existentes na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se conhecer com maior precisão a lotação dos diferentes profissionais por áreas, setores e locais de atuação, para a correta distribuição da força de trabalho, de acordo com as demandas orçamentárias;

CONSIDERANDO a necessidade de obter base de dados atualizada e dinâmica como forma de contribuir para a melhor relação de eficácia na gestão dos servidores disponíveis, impactando na otimização da produtividade e na qualidade do atendimento à população e contribuindo para a racionalização dos recursos públicos municipais.

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161


Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 109692-3
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	1.356.709,90	Obrigações	0,00
		Superávit	1.356.709,90
Total	1.356.709,90	Total	1.356.709,90


Suellen Carvalho da Silva
Coordenadora de Contabilidade
CRC/RJ 131.983-0
Mat. 40.783

Controle Interno

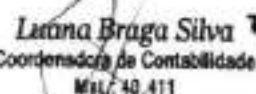
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 109692-3
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	1.350.000,00	Obrigações	0,00
		Superávit	1.350.000,00
Total	1.350.000,00	Total	1.350.000,00

Luana Braga Silva 
Coordenadora de Contabilidade
Mat. 40.411

Luana Braga Silva
Mat. 40.411

Controle Interno

1.356.709,93



Extrato conta corrente

G337121139148712006
12/04/2021 11:43:32

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
Conta corrente 109892-3 CAMPOS DOSSIGTV ESTR4
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE736326 ALCIMAR S. CARVALHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337121139149712007
12/04/2021 11:43:55

Cliente

Agência 5-1
 Conta 109692-3 CAMPOS DOSSIGTV ESTR4
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020 ✓

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.358.557,10			365.138,434898		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.356.709,93			365.138,434898		365.138,434898

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.358.557,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	152,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	152,83
SALDO ATUAL =	1.356.709,93 ✓

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE736326 ALCIMAR S CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 85 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		96.979-6	Fonte de Recursos:	0.02.29-029.029	Decreto Relacionado:	214
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)			1.147.197,26	OBRIGAÇÕES (3)		
				SUPERÁVIT (4)	1.147.197,26	
TOTAL			1.147.197,26	TOTAL	1.147.197,26	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Queiroz Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 131.980/0
Nome: Suelen Carvalho da Silva Oliveira	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.783	Assinatura:
Prefeito Municipal	Suelen Carvalho da Silva Oliveira
Nome: Wladimir Santos Assed Mathias de Oliveira	Prefeito Municipal e Prestes Castro
Assinatura:	Coordenador de Contábeis
	Matrícula: 40783

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 25 de
Junho de 2021
Edição 875
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 213, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.607.706,84 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.607.706,84**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.452.007.175.000	3.190.30.00	540	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 033 033	981.252,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.452.007.176.000	3.190.30.00	541	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 033 033	2.980.332,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.452.007.177.000	3.190.30.00	542	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 033 033	3.203,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.452.007.2181.000	3.190.30.00	548	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 233 033	360.623,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.452.007.2183.000	3.190.30.00	548	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 233 033	3.487.758,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.452.007.2185.000	3.190.30.00	549	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 033 033	255.880,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.452.007.2186.000	3.190.30.00	550	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 033 033	607.847,80
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.005.419.000	3.190.30.00	1989	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20 033 033	575.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.452.006.2194.000	3.190.30.00	526	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 033 033	348.989,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.452.007.2197.000	3.190.30.00	527	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 033 033	5.248.986,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.452.007.2198.000	3.190.30.00	532	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 033 033	2.834.137,80
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
11.452.007.2199.000	3.190.30.00	534	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30 033 033	3.278,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.203.076.4035.000	3.190.30.00	948	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	30 033 033	471.608,00

Anulação (-) **8.607.706,84**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 214, DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.122.559,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.122.559,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.005.402.000	3.190.30.00	2138	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20 033 033	58.153,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.005.402.000	3.190.30.00	2137	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20 033 033	108.138,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.005.402.000	3.190.30.00	2136	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20 033 033	4.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.005.402.000	3.190.30.00	2135	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20 033 033	61.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.005.402.000	3.190.14.00	2140	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20 033 033	5.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.005.402.000	4.036.5.00	2141	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20 033 033	796.880,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Suplementação Financeira: **1.122.559,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2021.06.24 18:56:02 -03'00'


Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 96979-6
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	1.147.197,26	Obrigações	0,00
		Superávit	1.147.197,26
Total	1.147.197,26	Total	1.147.197,26


Suelien Carvalho da Silva Oliveira
Coordenadora de Contabilidade
CRGRJ 131890-0
Mat. 40.783

Controle Interno



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

0032031040155260152
03/01/2021 20:03:22

Cliente

Apelido: S-T
 Conta: 968794 CAMPOS DOBBL GBF FNAS
 Mês/ano referência: DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.180.255,79			312.300,889579		
01/12/2020	RESGATE	110.086,30			29.531,214903	3,715213850	282.869,671676
	Aplicação 12/03/2020	110.086,30			29.531,214903		
03/12/2020	RESGATE	11.550,95			3.106,662767	3,715251465	279.290,108909
	Aplicação 12/03/2020	11.550,95			3.106,662767		
07/12/2020	RESGATE	7,70			2,072518	3,715287590	279.658,838301
	Aplicação 12/03/2020	7,70			2,072518		
15/12/2020	RESGATE	8.125,45			2.186,971488	3,715369120	277.371,964923
	Aplicação 12/03/2020	7.136,71			1.921,658048		
	Aplicação 18/03/2020	969,50			259,664964		
	Aplicação 24/03/2020	20,24			5,443410		
18/12/2020	RESGATE	634,29			224,548879	3,715405183	277.147,016244
	Aplicação 24/03/2020	634,29			224,548879		
17/12/2020	RESGATE	1.113,28			299,637942	3,715418069	276.847,076362
	Aplicação 24/03/2020	1.113,28			299,637942		
22/12/2020	RESGATE	149.778,94			40.312,207157	3,715473064	236.535,171205
	Aplicação 24/03/2020	460,08			123,829071		
	Aplicação 03/04/2020	136.726,68			36.529,849502		
	Aplicação 29/04/2020	13.693,18			3.658,533584		
23/12/2020	RESGATE	8.878,03			2.380,459825	3,715499210	234.145,712377
	Aplicação 29/04/2020	8.878,03			2.380,459825		
24/12/2020	APLICAÇÃO	270.825,17			72.036,603802	3,715510084	208.942,913563
29/12/2020	APLICAÇÃO	6.982,82			1.771,693771	3,715551811	308.754,607754
30/12/2020	RESGATE	10,45			2,812485	3,715573965	305.751,195269
	Aplicação 29/04/2020	10,45			2,812485		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.147.197,29			308.751,195269		308.751,195269

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.180.255,79
APLICAÇÕES (+)	277.297,66
RESGATES (-)	290.335,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	118,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	118,87
SALDO ATUAL =	1.147.197,29

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185117
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,2112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB506721 SUZANA CHAGAS LIMA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 725 0722

Ouvidoria 800 080 720 1678
Para deficientes auditivos 0800 725 0488

IGD bolsa familia 31/12 R\$1.147.197,26					
339030	339036	339039	449052	339014	449051
24.650,00	14.700,00	1.000,00	500.000,00	5.000,00	166.800,00
6.500,00	94.000,00	3.900,00	200.000,00		
5.000,00			13.000,00		
			38.000,00		
			50.000,00		
36.150,00	108.700,00	4.900,00	801.000,00	5.000,00	166.800,00
					1.122.550,00


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		96.978-8	Fonte de Recursos:	0.02.29-029.029	Decreto Relacionado:	235
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)			233.565,45	OBRIGAÇÕES (3)		
				SUPERÁVIT (4)	233.565,45	
TOTAL			233.565,45	TOTAL	233.565,45	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Queiroz Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 131.980/0
Nome: Suellen Carvalho da Silva Oliveira	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.783	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Wladimir Barros Assed Mattoso de Oliveira	Data: 15/04/2022
Assinatura:	


Suellen Carvalho da Silva Oliveira
 Coordenadora de Assistência Social
 Coordenadora de Contabilidade
 Matrícula - 40783

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 06 de
Julho de 2021
Edição 882
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 234, DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.255.900,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.255.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
06.244.038.481.000	3.390.30.00	2147	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	004	7.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
06.244.038.481.000	3.390.30.00	2148	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	004	711.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
06.244.038.481.000	3.390.30.00	2149	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	004	246.250,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
06.244.038.481.000	4.190.01.00	2150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	004	280.950,00

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.255.900,00

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 235, DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 223.560,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 223.560,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
06.244.040.414.000	4.490.02.00	2151	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	006	210.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
06.244.040.414.000	3.390.30.00	2152	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	006	13.260,00

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 223.560,00

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

DECRETO Nº 236, DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 91.116,20 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 91.116,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
06.244.038.481.000	3.390.30.00	1000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	004	91.116,20

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
06.244.038.481.000	3.390.30.00	1001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	004	91.116,20

Anulação (-) 91.116,20

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 237, DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N.9025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 306.864,48 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 306.864,48

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.122.805.281.000	4.490.02.00	180	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	31	031	003	280.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.122.805.281.000	3.390.30.00	076	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E HABITACAO	33	033	003	1.060,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
03.201.202.037.000	3.390.30.00	1408	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	34	034	003	489.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.122.805.281.000	3.390.30.00	1801	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	35	035	003	48.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.122.805.281.000	3.390.30.00	2180	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	37	037	003	116.000,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2021.07.05 21:44:31 -03'00'

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

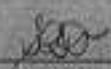
QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 96978-8
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	233.565,45	Obrigações	0,00
		Superávit	233.565,45
Total	233.565,45	Total	233.565,45

Suelen Carvalho da Silva Oliveira
Tribunal Municipal de Assistência Social
Coordenadora de Contabilidade
Matrícula: 40783


Suelen Carvalho da Silva Oliveira
Coordenadora de Contabilidade
CRC/RJ 131980-0
Mat. 40.783

Controle Interno



Extrato conta corrente

0332031648155260104
03/01/2021 19:35:16

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
Conta corrente 96978-8 CAMPOS DOS GOYTAEPETI
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

DT balancete	DT movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB556721 SUZANA CHAGAS LIMA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031546155290151
03/01/2021 20:02:51

Cliente

Agência 5-1
Conta 96978-8 CAMPOS DOS GOYTAEPETI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	233.539,14			62.860,691715		
31/12/2020	SALDO ATUAL	233.565,45			62.860,691715		62.860,691715

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	233.539,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,31
SALDO ATUAL =	233.565,45

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715864271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB556721 SUZANA CHAGAS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0086



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SOCIAL

							IMPRESSORAS ECOTANK DE ALTA DEFINIÇÃO (1 P CADA CRAS)		
229	96976-1	APRIMORA REDE	948,32	0,0	-	948,32	PAPEL A4		
229	96978-8	AEPETI	233.565,45	0,0	-	233.565,45	13.565,45 MATERIAL GRÁFICO 210.000,00 AQUISIÇÃO DE CARRO PARA OS CREAS I, II E III		
229	96980-X	IGD SJAS	63.191,96	3.773,40	293,40 TONNER P CMAS 3.480,00 INTERNET P CMAS	59.418,56	29.418,56 MATERIAL DE EXPEDIENTE P A GESTÃO E CMAS 5.000,00 MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS 25.000,00 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS P A GESTÃO E CMAS	CADERNO DE ORIENTAÇÕES IGD SUAS	
229	969796	IGD PBF	1.147.197,25	23.447,56	8.835,40 TONNER E PAPEL A4 P PBF 3.480,00 INTERNET P PBF 7.232,16 ALUGUEL PBF(2	1.123.749,69	24.650,00 MATERIAL DE EXPEDIENTE PBF, SAÚDE E EDUCAÇÃO 6.500,00 MATERIAL DE LIMPEZA PBF	CADERNO DE ORIENTAÇÕES IGD PBF	337030 337036 337033 144000 337016

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social	Município: Campos dos Goytacazes	Banco: 001
--	----------------------------------	------------

Conta Bancária nº: 96978-8	Fonte de Recurso: 0229	Aplicação Financeira	<input type="checkbox"/> SIM
	Código Contábil:		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Dia/Mês/Ano: 31/12/2020			
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		R\$0,00	
Débitos - Anexo I (B)			
Créditos - Anexo II (C)			
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		R\$0,00	

			Responsável pela Tesouraria Matr. 00140411	
Matrícula: 36.527	Data: 31/12/2020	Assinatura:	Luana Braga Silva Diretor de Gestão Financeira e Orçamento do FMAS.	
Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita correspondência com o constante nos registros contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 093016/0-9
Nome: Heila Marcia Alvarenga Cruz			Heila Marcia Alvarenga Cruz Técnico em Contabilidade Reg. RJ 093016/0-9	
Matrícula: 33.888	Data: 31/12/2020	Assinatura:	Rodrigo Nequeira de Carvalho Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula: 40.442	

Tutorial Modelo 21

Débitos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo I da Conciliação Bancária.

Créditos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo II da Conciliação Bancária.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social	Município: Campos dos Goytacazes	Banco: 001
--	----------------------------------	------------

Conta Bancária n°: 96978-8	Fonte de Recurso: 0229	Aplicação Financeira <input checked="" type="checkbox"/>
	Código Contábil:	

Dia/Mês/Ano: 31/12/2020

Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)	R\$233.565,45
Débitos - Anexo I (B)	
Créditos - Anexo II (C)	
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)	R\$233.565,45

Luana Braga Silva
Diretor de Gestão Financeira e
Orçamentária do FMAS
Matrícula: 40.411

Matrícula: 36.527	Data: 31/12/2020	Assinatura:
-------------------	------------------	-------------

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 093016/0-9
Nome: Helia Marcia Alvarenga Cruz		

Matrícula: 33.888	Data: 31/12/2020	Assinatura:
-------------------	------------------	-------------

Helia Marcia Alvarenga Cruz
Técnico em Contabilidade
Reg. RJ 093016/O-0

Rodrigo Rogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Humano e Social
Matrícula: 40.442

Tutorial Modelo 21

Débitos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo I da Conciliação Bancária.

Créditos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo II da Conciliação Bancária.




CONSOLIDADO

Exercício: 2020

Página: 1

RAZÃO**111115099 - F (D)****OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)**

DATA	UG	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO DC
		SALDO ANTERIOR....			233.539,14 D
31/12/2020	8	ARRECAÇÃO REC. N.14804 - 1321.00.1.1.24.00 - REM	26,31	0,00	233.565,45 D
		UN. DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNAS/SUAS			
		MOVIMENTO PERIODO....	26,31	0,00	26,31 D
		SALDO ATUAL.....			233.565,45 D


Marcia Alvarenga Cruz
Técnico em Contabilidade
Reg. RJ 09311810.9


Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Humano e Social
Matrícula: 40.342


Luana Braga Silva
Diretor de Gestão Financeira e
Orçamentária do FMAS
Matrícula: 40.411

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		96.977-X	Fonte de Recursos:	0.02.29-029.029	Decreto Relacionado:	241
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES (2)		100.995,17	OBRIGAÇÕES (3)			
TOTAL		100.995,17	SUPERÁVIT (4)			100.995,17
			TOTAL			100.995,17

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Leil Queiroz Mendes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.306	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 131.880/0
Nome: Suellen Carvalho da Silva Oliveira	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.783	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Waldimir Barros Assis de Matheus de Oliveira	Data: 15/04/2022
Assinatura:	

Suellen Carvalho da Silva Oliveira
Suellen Carvalho da Silva Oliveira
 Juízo Municipal de Contabilidade
 Classificação de Contabilidade:
 Matrícula: 40.783

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 08 de
Julho de 2021
Edição 884

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 245, DE 08 DE JULHO DE 2021 - LEI N.5025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 664.098,26 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **664.098,26**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
16301.000.4007.0000	3.3.90.30.00	1409	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	91 890 010	664.098,26

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
16122.000.4001.0000	3.3.90.30.00	1409	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	91 811 010	664.098,26

Anulação (-) **664.098,26**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 06/07/2021.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 241 DE 08 DE JULHO DE 2021 - LEI N.5029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.995,17 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.995,17**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06242.000.4000.0000	3.3.90.30.00	2154	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 009 003	80.995,17
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
06242.000.4001.0000	4.4.90.52.00	2155	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 829 020	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervir Financeira: **100.995,17**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 242, DE 08 DE JULHO DE 2021 - LEI N.5028

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 432.398,32 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **432.398,32**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.131.000.2003.0000	3.3.90.02.00	2154	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	33 003 003	13.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
14.122.0001.2035.0000	3.3.90.39.00	2154	PROCON	33 003 003	8.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0005.2289.0000	3.1.90.11.00	2157	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	66 966 966	314.398,32
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.100.000.2173.0000	3.2.90.30.00	2158	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	44 044 044	190.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.131.0005.2000.0000	3.3.90.30.00	964	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	33 003 003	13.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0005.2014.0000	3.3.90.30.00	965	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	66 006 006	314.398,32
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
14.122.0033.2035.0000	3.3.90.30.00	942	PROCON	33 003 003	8.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FCHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0006.2071.0000	3.3.90.30.00	9423	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	44 044 044	190.000,00

Anulação (-) **432.398,32**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2021.07.07 19:38:29 -03'00'

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 96977-x
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	100.995,17	Obrigações	0,00
		Superávit	100.995,17
Total	100.995,17	Total	100.995,17

Suellen P. da S. Oliveira

Suellen Carvalho da Silva Oliveira

Coordenadora de Contabilidade

Mat.: 40.783

Controle Interno

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 40.442

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Humano e Social
Matrícula: 40.442



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031646155260150
03/01/2021 20:01:59

Cliente

Agência 5-1
Conta 98977-X CAMPOS DOS BPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOP	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	100.903,80			27.150.827267		
18/12/2020	APLICAÇÃO	80,00			21.531641	3,715427684	27.161.359108
31/12/2020	SALDO ATUAL	100.985,17			27.161.359108		27.161.359108

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.903,89
APLICAÇÕES (+)	80,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOP (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,37
SALDO ATUAL =	100.985,17

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB556721 SUZANA CHAGAS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Dúvidas SB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

 6332031646155260101
 03/01/2021 19:34:19

Cliente - Conta atual

 Agência 5-1
 Conta corrente 96977-X CAMPOS DOS BPC ESCOLA
 Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00300	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2020		0000	14056	532 Orden Bancaria 010029400001-62 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.465.344.006.001	80,00 C	
18/12/2020		0000	00300	345 BB CP Automatico 5 P	70	80,00 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00300	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB566721 SUZANA CHAGAS LIMA.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Município: Campos dos Goytacazes

Banco: 001

Conta Bancária n°: 96977-X

Fonte de Recurso: 0229

Código Contábil:

Aplicação Financeira

SIM

NÃO

Dia/Mês/Ano: 31/12/2020

Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)

R\$0,00

Débitos - Anexo I (B)

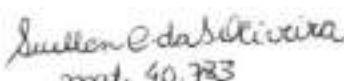
Créditos - Anexo II (C)

Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)

R\$0,00

		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 36 527	Data: 31/12/2020	Assinatura:	
registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 093016/0-9
Nome: Helia Marcia Alvarenga Cruz			
Matrícula: 33 868	Data: 31/12/2020	Assinatura:	


 Luana Braga Silva
 Diretor de Gestão Financeira e
 Orçamentária do FMAS
 Matrícula: 40.411


 Suelen Eda Silveira
 mat 40.783

Tutorial Modelo 21

Débitos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo I da Conciliação Bancária.

Créditos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo II da Conciliação Bancária.

Luana Braga Silva
 Diretor de Gestão Financeira e
 Orçamentária do FMAS
 Matrícula: 40.411

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social	Município: Campos dos Goytacazes	Banco: 001
--	----------------------------------	------------

Conta Bancária nº: 96977-X	Fonte de Recurso: 0229	Aplicação Financeira	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
	Código Contábil:		<input type="checkbox"/> NÃO
Dia/Mês/Ano: 31/12/2020			
Saldo do extrato de conta no último dia do mês (A)		R\$100.995,17	
Débitos - Anexo I (B)			
Créditos - Anexo II (C)			
Saldo ajustado correspondente ao registro contábil (A + B - C)		R\$100.995,17	

			Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 36.527	Data: 31/12/2020	Assinatura:		
contábeis.			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 093016/D-9
Nome: Helia Marcia Alvarenga Cruz				
Matrícula: 33.888	Data: 31/12/2020	Assinatura:		

Luana Braga Silva
mat. 40.783

Tutorial Modelo 21

Débitos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo I da Conciliação Bancária

Créditos: Neste campo indicar o somatório relativo ao Anexo II da Conciliação Bancária.

Luana Braga Silva
Diretor de Gestão Financeira e
Orçamentária do FMAS
Matrícula: 40.41



CONSOLIDADO

Exercício: 2020

Página: 1

RAZÃO**111110200 - F (C)****CONTA ÚNICA (F)**

DATA	UG	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO D/C
		SALDO ANTERIOR.....			0,00 D
18/12/2020	8	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS ORIG:96977X DEST:96977X	0,00	80,00	80,00 C
18/12/2020	8	ARRECAÇÃO REC. N.14431 - 1718.12.1.1.00.00 - TRAFUNDS RECURSOS DO FNAS-PRINCIPAL	80,00	0,00	0,00 D
		MÓVIMENTO PERÍODO.....	80,00	80,00	
		SALDO ATUAL.....			0,00 D



CONSOLIDADO

Exercício: 2020

Página: 2


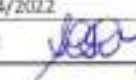
RAZÃO**111115099 - F (D)****OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)**

DATA	UG	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO DC
		SALDO ANTERIOR....			100.903,80 D
18/12/2020	8	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ORIG:98977X DEST:96 977X	80,00	0,00	100.983,80 D
31/12/2020	8	ARRECADAÇÃO REC. N.14803 - 1321,00,1.1.24.00 - REM UN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS/SUAS	11,37	0,00	100.995,17 D
		MOVIMENTO PERÍODO ...	91,37	0,00	91,37 D
		SALDO ATUAL.....			100.995,17 D

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculada:		Fonte de Recursos:	Decreto Relacionado:
96.980-X		0.02.29-029.029	283
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES		Exercício 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	63.191,96	OBRIGAÇÕES (3)	-
		SUPERÁVIT (4)	63.191,96
TOTAL	63.191,96	TOTAL	63.191,96

Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Querosz Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 135.980/O
Nome: Suellen Carvalho da Silva Oliveira	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.783	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Waldemir Barros Assed Mathias de Oliveira	Data: 15/04/2022

Suellen Carvalho da Silva Oliveira
 Responsável pelo Setor Contábil
 Matrícula: 40.783

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021
Edição 904

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 251, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9028

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.191,96 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **63.191,96**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
08.122.091.442.0000	4.4.90.52.00	2094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24	028	020	27.300,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
08.122.091.442.0000	3.3.90.30.00	2170	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24	028	020	18.711,98
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
08.122.091.442.0000	3.3.90.30.00	2180	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24	028	020	17.180,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **63.191,96**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 254, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.198,05 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **42.198,05**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
08.244.012.4070.0000	3.3.90.30.00	2181	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24	028	024	16.985,71
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</td> <td>FONTE</td> <td></td> <td></td> <td>VALOR</td>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
08.244.012.4070.0000	4.4.90.52.00	2182	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24	028	024	25.212,34

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **42.198,05**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 255, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9030

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.900,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.900,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
10.304.014.4022.0000	3.3.90.30.00	2180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31	011	010	36.900,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
10.304.014.4022.0000	3.3.90.30.00	1180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31	011	010	36.900,00

Anulação (-) **36.900,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 256, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.9031

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 448.625,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **448.625,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.123.095.2469.0000	3.3.90.14.00	770	COMPANHIA DESERVI DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	15	010	010	20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.123.095.2469.0000	3.3.90.30.00	770	COMPANHIA DESERVI DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	15	010	010	92.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.122.090.2425.0000	3.1.90.13.00	2194	CAMPOS	30	030	030	180.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.123.095.2469.0000	3.3.90.30.00	2190	COMPANHIA DESERVI DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	30	030	030	20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.123.095.2469.0000	3.3.90.30.00	2196	COMPANHIA DESERVI DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	30	030	030	150.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.122.090.2425.0000	3.2.90.26.00	1400	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	30	030	030	23.625,00


Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 96.980-X
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	63.191,96	Obrigações	0,00
		Superávit	63.191,96
Total	63.191,96	Total	63.191,96


Suellen Carvalho da Silva Oliveira
Coordenadora de Contabilidade
Mat.: 40.783

Suellen Carvalho da Silva Oliveira
Fundo Municipal de Assistência Social
Coordenadora de Contabilidade
Matrícula: 40.783

Controle Interno


Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 40.442

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 40.442


Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 96.980-X
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	63.191,96	Obrigações	0,00
		Superávit	63.191,96
Total	63.191,96	Total	63.191,96



Suellen Carvalho da Silva Oliveira

Coordenadora de Contabilidade

Mat: 40.783


Suellen Carvalho da Silva Oliveira
Fundo Municipal de Assistência Social
Coordenadora de Contabilidade
Matricula: 40.783

Controle Interno


Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Matricula: 40.442


Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matricula: 40.442



Consultas - investimentos Fundos - Mensal

G332031646155260154
03/01/2021 20:04:13

Cliente

Agência 5-1
Conta 96960-X CAMPOS DBL GS LIAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO 2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.968/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	63.184,84			17.007,183294		
31/12/2020	SALDO ATUAL	63.191,96			17.007,183294		17.007,183294

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63.184,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,12
SALDO ATUAL =	63.191,96

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

Na mês	0,0112
Na ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB556721 SUZANA CHAGAS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

0332031948155260110
03/01/2021 19:37:49

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
Conta corrente 96980-X CAMPOS DBL GSIJAS FNAS
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C.
31/12/2020		0000	00000	996 S A L D O			0,00 C.

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: JB556721 SUZANA CHAGAS LIMA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		96.983-4	Fonte de Recursos:	0.02.29-029.029	Decreto Relacionado:	428
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES (2)			1.385.046,98	OBRIGAÇÕES (3)		
				SUPERÁVIT (4)	1.385.046,98	
TOTAL			1.385.046,98	TOTAL	1.385.046,98	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Queiroz Murais	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.202	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 13.680/O
Nome: Suelen Carvalho da Silva Oliveira	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.783	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Waldimir Barros Assis Mathias de Oliveira	Data: 15/04/2022
Assinatura:	

Suelen Carvalho da Silva Oliveira
Fórum Municipal de Auditoria Externa
Comissão de Contas Municipais
 Matrícula: 40793



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.º 0029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 208.541,83 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **208.541,83**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
08.24.038.401.800	3.3.90.30.00	092	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	005	005	208.541,83

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit Financeiro: **208.541,83**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.º 0029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 940,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **940,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
08.122.005.426.800	3.3.90.30.00	226	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	005	005	940,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit Financeiro: **940,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 430, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.º 0029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 404.631,50 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **404.631,50**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
12.963.084.2071.000	3.1.90.11.00	367	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, GENCIA E TECNOLOGIA	06	001	001	60.634,76
04.122.005.246.000	4.4.90.51.00	226	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10	010	010	11.879,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
04.122.005.246.000	3.2.90.21.00	226	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10	010	010	4.737,36
04.122.006.226.000	4.4.90.71.00	217	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33	003	003	2.392,81
04.122.006.226.000	3.2.90.21.00	217	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33	003	003	963,20
13.122.005.226.000	4.4.90.71.00	217	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA	33	003	003	2.193,71
13.122.005.226.000	3.2.90.21.00	217	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSVALDO LIMA	33	003	003	840,39
13.122.005.430.000	4.4.90.71.00	140	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33	003	003	95.186,90
13.122.005.430.000	3.2.90.21.00	227	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	33	003	003	9.712,00
08.122.005.246.000	4.4.90.71.00	214	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E A JUVENTUDE	33	003	003	191.365,17
08.122.005.246.000	3.2.90.21.00	215	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E A JUVENTUDE	33	003	003	68.036,17

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE			VALOR
24.721.016.140.000	4.4.90.51.00	124	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL	33	003	003	-1.945,00

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B


BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 96983-4
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	1.385.046,98	Obrigações	0,00
		Superávit	1.385.046,98
Total	1.385.046,98	Total	1.385.046,98


Suellen Carvalho da Silva Oliveira
Coordenadora de Contabilidade
Mat: 40.783

Controle Interno


Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 40.442

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Mun. de Desenvolvimento
Humano e Social
Matrícula: 40.442



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031846155260155
03/01/2021 20:04:47

Cliente

Agência 5-1
Conta 99983-4 CAMPOS DOSBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.589.598,54			427.985,161280		
01/12/2020	RESGATE	279.401,43			75.204,669578	3,715213850	352.680,491702
	Aplicação 18/05/2020	26.309,00			7.081,422747		
	Aplicação 05/06/2020	1.010,19			271,906359		
	Aplicação 23/06/2020	252.082,24			67.851,340472		
02/12/2020	APLICAÇÃO	1.034,55			278,461877	3,715230288	352.938,963579
03/12/2020	RESGATE	9.314,56			2.507,114280	3,715251465	350,431,839299
	Aplicação 23/06/2020	9.314,56			2.507,114280		
04/12/2020	RESGATE	1.055,45			284,084630	3,715266110	350,147,754669
	Aplicação 23/06/2020	1.055,45			284,084630		
07/12/2020	RESGATE	20,00			5,383163	3,715267890	350,142,371506
	Aplicação 23/06/2020	20,00			5,383163		
11/12/2020	RESGATE	298,45			80,329755	3,715310714	350,062,041751
	Aplicação 23/06/2020	298,45			80,329755		
14/12/2020	APLICAÇÃO	86,904,51			23,390,569812	3,715365239	373,452,611583
17/12/2020	RESGATE	56,46			15,196136	3,715418068	373,437,415427
	Aplicação 23/06/2020	56,46			15,196136		
18/12/2020	APLICAÇÃO	65,184,93			22,927,355076	3,715427694	398,364,770503
22/12/2020	RESGATE	279.178,10			75.139,304638	3,715473564	321,225,465865
	Aplicação 23/06/2020	267,057,47			71,877,102149		
	Aplicação 21/08/2020	12.120,63			3,262,202489		
23/12/2020	APLICAÇÃO	202.705,08			54,556,637775	3,715498210	375,782,103840
29/12/2020	RESGATE	11.210,45			3,017,169608	3,715551811	372,764,934032
	Aplicação 21/08/2020	11,210,45			3,017,169608		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.385.046,98			372,764,934032		372,764,934032

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.589.598,54
APLICAÇÕES (+)	375.829,08
RESGATES (-)	589.534,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	154,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	154,26
SALDO ATUAL =	1.385.046,98

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB556721 SUZANA CHAGAS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Dúvidas BB 0800 729 5678
Pessoas deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G332031646155260114
03/01/2021 19:38:33

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
 Conta corrente 95983-4 CAMPOS DOBBL P5B FNAS
 Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	13134	250 Folha de Pagamento	443	18.503,10 D	
01/12/2020		0000	13134	393 Pagamentos Diversos	446	260.838,33 D	
01/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	270.401,43 C	0,00 C
02/12/2020		0000	14134	983 TED Devolvida	105	2.504,35 C	
				318 00004 0000005687795 000000210			
02/12/2020		0000	14134	983 TED Devolvida	106	1.045,00 C	
				104 00180 000000035515 000000210			
02/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120,201	2.504,35 D	
				318 0049 38510755878 MARIA CRISTINA RI			
2/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.371.100.017,720	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2020			
02/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.034,55 D	0,00 C
03/12/2020		0005	99015	470 Transferência enviada	553.127.000.105,002	9.314,56 D	
				03/12 3127 105002-8 J TADEU RODRIG			
03/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.314,56 C	0,00 C
04/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120,401	1.045,00 D	
				104 0190 08307713790 PATRICIA SIQUEIRA			
04/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.391.100.021,205	10,45 D	
				Cobrança referente 04/12/2020			
04/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.005,46 C	0,00 C
07/12/2020		0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.420.800.033,626	20,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2020			
07/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20,00 C	0,00 C
08/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120,601	268,00 D	
				104 4337 013042744000382 CONEXAO COMER			
08/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.431.100.020,517	10,45 D	
				Cobrança referente 08/12/2020			
2/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	296,45 C	0,00 C
14/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.330.138.000.001	25.968,17 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
14/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.330.147.000.001	25.968,17 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
14/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.330.158.000.001	25.968,17 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
14/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	85.904,51 D	0,00 C
17/12/2020		0000	13105	315 Impostos	121,701	58,88 D	
				PM CAMPOS GOYTACAZES			
17/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	58,88 C	0,00 C
18/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.485.483.000.001	25.537,03 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
18/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.485.490.000.001	25.537,03 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
18/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.485.492.000.001	25.537,03 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			

03/01/2021

Banco do Brasil

18/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0436 58447750744 JOSE MARIA FRANCI	121.801	415,71 D	
18/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.047.861	10,45 D	
18/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automático S.P	70	85.154,93 D	0,00 C
22/12/2020	0000	13134	250 Folha de Pagamento	328	18.583,16 D	
22/12/2020	0000	13134	393 Pagamentos Diversos	333	200.618,00 D	
22/12/2020	0000	00000	655 BB CP Automático S.P	70	279.178,10 C	0,00 C
23/12/2020	0000	14134	983 TED Devolvida 318 00004 0000005687795 000000228	308	2.534,35 C	
23/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.571.292.000.001	82.278,42 C	
23/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.571.334.000.001	19.292,43 C	
23/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.571.373.000.001	82.278,42 C	
23/12/2020	0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.571.382.000.001	19.292,43 C	
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 318 0049 38510755876 MARIA CRISTINA RI	122.301	2.504,35 D	
23/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0436 58447750744 JOSE MARIA FRANCI	122.302	415,71 D	
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2020	893.581.100.054.878	10,45 D	
23/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2020	893.581.100.054.879	10,45 D	
23/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automático S.P	70	202.705,09 D	0,00 C
29/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3003 021239388000158 J.F GIL	122.901	11.200,00 D	
29/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2020	893.641.100.036.484	10,45 D	
29/12/2020	0000	00000	655 BB CP Automático S.P	70	11.210,45 C	0,00 C
31/12/2020	0000	00000	999 S.A.L.D.O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Transação efetuada com sucesso por: J0356721 SUZANA CHAGAS LIMA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

(1) Conta Vinculada:		96.976-1	Fonte de Recursos:	0.02.29-029.029	Decreto Relacionado:	429
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES				Exercício 2021		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES (2)		948,32	OBRIGAÇÕES (3)			
TOTAL		948,32	SUPERÁVIT (4)			948,32
			TOTAL			948,32

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo:
Nome: Levi Guerra Moraes	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.305	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 131.980/0
Nome: Suelen Carvalho da Silva Oliveira	Data: 15/04/2022
Matrícula: 40.783	Assinatura: 
Prefeito Municipal	Data: 15/04/2022
Nome: Wladimir Barros Assed Mathias de Oliveira	
Assinatura:	

Suelen Carvalho da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes
Coordenadora de Contabilidade
Matrícula: 40783



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI Nº.9023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 208.541,83 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **208.541,83**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
08.319.8038.4981.0000	3.3.90.38.00	2265	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25 028 028	208.541,83

Artigo 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Repercutir Financeira **208.541,83**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI Nº.9023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 340,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **340,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
08.122.0113.4296.0000	3.3.90.38.00	2260	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25 028 028	340,00

Artigo 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervir Financeira **340,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 433, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI Nº.9029

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 404.631,59 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **404.631,59**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
12.365.0045.2071.0000	3.1.90.11.00	207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30 001 001	90.828,76

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
04.123.0080.2496.0000	4.4.90.71.00	2264	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	11.076,52

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
04.123.0085.2400.0000	3.2.90.21.00	2268	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	4.737,35
04.123.0085.2293.0000	4.4.90.71.00	2272	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 031 031	2.362,37
04.123.0085.2268.0000	3.2.90.21.00	2273	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	33 031 031	653,20
03.122.0095.2296.0000	4.4.90.71.00	2270	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 031 031	2.163,78
03.122.0095.2258.0000	3.2.90.21.00	2271	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 031 031	548,36
10.122.0095.4361.0000	4.4.90.71.00	1430	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	33 031 031	85.194,30
01.122.0095.4361.0000	3.2.90.21.00	2247	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	33 031 031	37.913,30
06.122.0085.2441.0000	4.4.90.71.00	2274	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	33 031 031	107.285,17
06.122.0085.2441.0000	3.2.90.21.00	2275	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	33 031 031	48.435,57

Artigo 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
24.721.0140.1402.0000	4.4.90.51.00	039	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMARCAÇÃO SOCIAL	33 031 031	-1.040,00


Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO B


BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada 96976-1
Fonte de Recursos 229
Decretos Relacionados nº

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	948,32	Obrigações	0,00
		Superávit	948,32
Total	948,32	Total	948,32


Suellem Carvalho da Silva Oliveira
Coordenadora de Contabilidade
Mat.: 40.783

Controle Interno


Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 40.442

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Humano e Social
Matrícula: 40.442



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031546155260149
03/01/2021 20:01:18

Cliente

Agência 5-1
 Conta 96976-1 CAMPOS DOSAPREDECNEAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	948,32			255,227079		
31/12/2020	SALDO ATUAL	948,32			255,227079		255,227079

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	948,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	948,32

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por JB658721 SUZANA CHAGAS LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G332031646155260097
03/01/2021 19:33:29

Cliente - Conta atual

Agência 5-1
Conta corrente 86976-1 CAMPOS DOSAPREDECNEAS
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/04/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB556721 SUZANA CHAGAS LIMA.